MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 01
Rub:

TERMO DE ABERTURA
NUP : 64250.010257/2021-43

Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2021 – CMDO CMA

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações autuo nesta data, o Processo Administrativo referente ao Pregão acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas às Requisição.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2021.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - CEL
Ordenador de Despesas do CMB

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 02
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

DIEx (Requisição) nº 41 - Aprv/FiscAdm/DA

Brasília - DF, 26 de agosto de 2021.

Do Aprovisionador

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Material permanente/duradouro

Referência: Art 13 da IG 12-22, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no Art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito providências junto ao Ordenador de despesas no sentido de aprovar a compra do material, abaixo discriminado, destinado ao Colégio Militar de Brasília. De acordo com os itens do Pregão SRP 5- CMA /2021 de 15 de junho de 2021.

a. Material permanente/duradouro

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit	Total
175	Caldeirão, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, capacidade: 500 l, características adicionais: gás,vapor, tampa americana, válvula segurança, formato: cilíndrico.	Und	2	17.450,00	R$ 34.900,00
TOTAL					R$ 34.900,00

Midianna Alves Monteiro
MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Aprovisionador

Despacho do OD

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisição adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da **Atv/Subatv - PI** E6SUPLJA5PA **FONTE** 0100000000 **Natureza da Despesa** 44.90.52;

4. Publique-se.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do C M B

DIEx nº 4302-APROV/FiscAdm/DA
EB: 64250.008276/2021-18

Brasília, DF, 8 de julho de 2021.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 03
Rub:

Do Chefe do Aprovisionamento
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa
Assunto: empenho de recursos do PASA (ND 44.90.52)

Sobre o assunto, solicito gestão no sentido de autorizar o empenho dos recursos do PASA, oriundos do COLOG, e destinados a este St Aprv a fim de atender as necessidades do CMB no que se refere à aquisição de materiais permanentes previstos no PDR Log/2021 e que são necessários ao bom funcionamento das atividades desempenhadas.

Saliento que os esboços já foram enviados via e-mail do setor de licitação e contratos.

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Chefe do Aprovisionamento

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 04
Rub:

ND 44.90.52.28 (MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL)					
NC400707 - COLOG, de 25 JAN 2021					
PE 5/2021 – CMA – 160016					
EMPRESA: 10.777.579/0001-57 - GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
175	Caldeirão, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, capacidade: 500 l, características adicionais: gás,vapor, tampa americana, válvula segurança, formato: cilíndrico.	UND	2	17.450,00	R$ 34.900,00
	TOTAL				R$ 34.900,00

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 05
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
(CMB/1978)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Caldeirão autoclavado 500 litros
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: *19 a 22 JUL 21.*
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
   ( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:_____
   A metodologia utilizada para a pesquisa de preço está detalhadamente explicada no Guia de Pesquisa de Preços da 3ª ICFEX – 2ª Edição – 2020.
4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R$)
402447 - CALDEIRÃO	UND	1	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX /AM – 160016	5/2021	**R$ 17.450,00**

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data de acesso	Preço Unit. (em R$)
Caldeirão Industrial a Gás Autogerador De Vapor 500L Tampa Americana	SHOPTIME – 00.776.574/0006-60	https://www.shoptime.com.br/produto/96983705?opn=GOOGLEXML&sellerid=69040939000186	22JUL21	**R$ 20.766,00**
Caldeirão Industrial a Gás Autogerador De Vapor 500L Tampa Americana	LOJAS AMERICANAS – 33.014.556/0001-96	https://www.americanas.com.br/produto/96983705?opn=YSMESP&sellerid=690409390 00186	22JUL21	**R$ 20.766,00**

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o incisoI e III como fonte de consulta.

( ) Outros Critérios: _____.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	**R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Brasília , DF, 26 de agosto de 2021.

BRENO LEITÃO TELES – 3º SGT SCT
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 17.450,00	**R$ 17.450,00**	**R$ 17.450**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Esfera
402447	**2020, 2021**	**Federal, Municipal, Estadual**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00175	Pregão	402447	CALDEIRÃO		UNIDADE	4	R$17450	GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	02/07/2021

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub.

Relatório gerado dia: 26/07/2021 às 12:09
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Google Caldeirão, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, capacidade: 500 l, carac

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
07
Rub:

Caldeirão Industrial a Gás Autogerador De Vapor 500L Tampa Americana - Cozilândia

SALVAR

Sobre esta página



Opções de compra

R$ 20.766,00
12 x R$ 1.730,50 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

Acessar o site

CALDEIRÃO INDUSTRIAL A GÁS AUTOGERADOR DE VAPOR 500L TAMPA AMERICANA - MARCA COZILÂNDIA - Ø1405X910MM - Construído em aço inoxidável. Panela interna de cocção e revestimento externo em aço inoxidável. Com isolação térmica em lã de vidro. Chaminés para exalação de gases. Manípulos em baquelite com ajuste gradual de temperatura. Estrutura e camisa de vapor tratado com revestimento em primer anticorrosivo. Aquecimento a gás autogerador de vapor através de galerias especiais de queimadores multitubulares com chama piloto de segurança operacional. Acompanha: Válvula de escoamento, torneira giratória, válvula para nível de camisa,válvulas de segurança e manômetro. Dimensões: Ø 1405x910 mm - KIT INSTALAÇÃO NÃO INCLUSO Menos

Veja mais detalhes em Americanas.com »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 20.766,00 12 x R$ 1.730,50 - sem juros	R$ 20.766,00 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



R$ 274,48/mês
Panela de Arroz A Gás...



R$ 268,75/mês
Panela de Arroz A Gás...



R$ 25,82/mês
Panela de Arroz Elétric...
(33)



R$ 58,33/mês
Conjunto de Panelas ...



R$ 253,98/mês
Panela de Arroz Zojiru...

R$ 2
Pan

Vistos recentemente



R$ 20.766,00
Caldeirão Industrial a Gá...

Seu histórico de compras

Os itens pelos quais você tem interesse aparecerão aqui

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 08
Rub:

Google Caldeirão, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, capacidade: 500 l, carac

Caldeirão Industrial a Gás Autogerador De Vapor 500L Tampa Americana - Cozilândia

SALVAR Sobre esta página



Opções de compra

R$ 20.766,00 Acessar o site
12 x R$ 1.730,50 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Shoptime

CALDEIRÃO INDUSTRIAL A GÁS AUTOGERADOR DE VAPOR 500L TAMPA AMERICANA - MARCA COZILÂNDIA - Ø1405X910MM - Construído em aço inoxidável. Panela interna de cocção e revestimento externo em aço inoxidável. Com isolação térmica em lã de vidro. Chaminés para exalação de gases. Manípulos ... Mais

Veja mais detalhes em Shoptime »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Shoptime	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 20.766,00 12 x R$ 1.730,50 - sem juros	R$ 20.766,00 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



R$ 304,59/mês
Panela de Arroz A Gás...



R$ 304,59/mês
Panela de Arroz A Gás...



R$ 12,91/mês
Panela de Arroz Elétric...



R$ 25,82/mês
Panela de Arroz Elétric...
(33)



R$ 58,33/mês
Conjunto de Panelas ...

R$
Pan

Vistos recentemente



R$ 20.766,00
Caldeirão Industrial a Gá...



R$ 20.766,00
Caldeirão Industrial a Gá...

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Página inicial do Google Soluções de publicidade Soluções empresariais Privacidade e Termos Sobre o Google

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 09
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

CONSULTA PARA ADESÃO

Solicito a empresa **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, CNPJ: 10.777.579/0001-57**, informar a esta UG se aceita fornecer os itens abaixo na mesma condição pactuada em Ata do **Pregão SRP nº 5/2021** gerenciado pelo **Comando Militar da Amazônia – AM UG: 160016.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UN (R$)	VALOR TOTAL (R$)
175	Caldeirão, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, capacidade: 500 l, características adicionais: gás,vapor, tampa americana, válvula segurança, formato: cilíndrico.	UND	2	17.450,00	34.900,00
Valor Total R$					**34.900,00**

Local de Entrega:
Colégio Militar de Brasília, SGAN, 902 Conjunto A , Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.790-020
Telefone: (61) 3424-1108/3424-1070

e-mail: aprvcmb@hotmail.com

Brasília, DF, 8 de julho de 2021

BRENO LEITÃO TELES – 3º SGT SCT
Aux. do Aprovisionador

(X) A empresa concorda em fornecer o material acima especificado nas mesmas condições pactuadas em **Pregão SRP nº 5/2021** gerenciado pelo **Comando Militar da Amazônia – AM UG: 160016**, e entregar no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.
( ) A empresa não tem condições de fornecer o material.

DEBORA LUCIENE XAVIER PARRILHA:21505163811

Assinado de forma digital por DEBORA LUCIENE XAVIER PARRILHA:21505163811
Dados: 2021.07.08 16:20:05 -03'00'

GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA

CNPJ: 10.777.579/0001-57

CARIMBO

10.777.579/0001-57
GRUNOX Equipamentos P/ Gastronomia Ltda
Rua Diamante, n.º 224
Jardim Jóia - CEP 07431-315
ARUJÁ - SP

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 10
Rub:
CMB

RES: CONCORDE_TERMO DE ACEITE_ADESÃO_CARONA NOS PREGÕES Nº 5 / 2021 (CMA_160016), Nº 7 / 2019 (CPOR_160290) E Nº 161 / 2020 (UFSM_153164)

licitacao@grunox.com.br <licitacao@grunox.com.br>
Qui, 08/07/2021 19:24
Para: 'Aprv CMB' <aprvcmb@hotmail.com>

3 anexos (494 KB)
Pedido de Adesão 1.pdf; Pedido de Adesão 2.pdf; Pedido de Adesão 3.pdf;

Boa tarde !

Segue em anexo os Termos de Adesão devidamente assinados e carimbados.

A veracidade e autenticidade da assinatura podem ser consultadas em:
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/

Atenciosamente,

Renato Fernandes | Supervisor de Licitação
Fone 11 2743-6288 | **Whatsapp** 11 93231-8615 | **Email** renato@grunox.com.br
GRUNOX
SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO Fundação Vanzolini NBR ISO 9001:2015
| Rua Diamante, 224
| Jardim Jóia – Arujá, SP.
| www.grunox.com.br

De: Aprv CMB <aprvcmb@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:45
Para: licitacao@grunox.com.br
Assunto: CONCORDE_TERMO DE ACEITE_ADESÃO_CARONA NOS PREGÕES Nº 5 / 2021 (CMA_160016), Nº 7 / 2019 (CPOR_160290) E Nº 161 / 2020 (UFSM_153164)

Boa tarde!

*Encaminho em anexo os **TERMOS DE ACEITE** referentes aos **PREGÕESNº 5 / 2021 (CMA_160016), Nº 7 / 2019 (CPOR_160290) E Nº 161 / 2020 (UFSM_153164) MATERIAL PERMANENTE**, para fins de concorde imediato acerca do fornecimento das unidades especificadas do referido material para atender demandas do Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar de Brasília.*

Atenciosamente,

Setor de Aprovisionamento

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!

Colégio Militar de Brasília

Setor de Aprovisionamento - Aprov

☎ *(61) 3424-1009*

☎ *(61) 3424-1095*

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 11
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

DIEx nº 7324-SGLSubs/D Abst
EB: 64488.019992/2021-39

Brasília, DF, 9 de agosto de 2021.

Do Subdiretor de Abastecimento
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar
Assunto: Cl I - informação complementar sobre aquisição de material permanente com recurso do PASA - (D Abst / CMB) (resposta)
Referência: DIEx nº 894-Seç Abst/Esc Log/EM, de 3 AGO 21

Em atenção ao documento da referência, informo que está autorizada a utilização do crédito descentralizado para o Colégio Militar de Brasília, por meio da nota de crédito 2021NC400707 na ND 52, para **aquisição extraordinária dos materiais solicitados, exceto para lavadora de piso industrial**, por não fazer parte do escopo do PASA, totalizando o valor de R$ 119.961,78 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

Por ordem do Diretor de Abastecimento.

ROBERTO MIRANDA AVERSA - Cel
Subdiretor de Abastecimento

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 12
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

DIEx nº 7687-SGLSubs/D Abst
EB: 64488.020486/2021-92

Brasília, DF, 16 de agosto de 2021.

Do Subdiretor de Abastecimento
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar
Assunto: Cl I - informação complementar sobre aquisição de material permanente com recurso do PASA - REITERAÇÃO - (D Abst / CMB) (resposta)
Referência: DIEx nº 930-Seç Abst/Esc Log/EM, de 12 AGO 21
Anexo: DIEx nº 7324-SGLSubs/D Abst, de 9 AGO 21

1. Em atenção ao documento constante da referência, informo que a OM já foi respondida por meio do DIEx nº 7324-SGLSubs/D Abst, de 09 de agosto de 2021, anexo.

2. Informo ainda, que o prazo para empenho dos recursos referentes ao PI do PASA (E6SUPLJA5PA) é 31 de agosto de 2021.

3. Caso não haja empenho do recurso até a data mencionada acima, o crédito poderá ser recolhido.

4. Para eventuais esclarecimentos sobre o assunto, coloco à disposição a Seção de Gestão Logística de Subsistência, por meio do telefone (61) 3415-5956 ou RITEX 860-5956.

Por ordem do Diretor de Abastecimento.

ROBERTO MIRANDA AVERSA - Cel
Subdiretor de Abastecimento

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB -
Fls. 13
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

DIEx nº 977-Seç Abst/Esc Log/EM
EB: 64274.029539/2021-46

URGENTISSIMO

Brasília, DF, 27 de agosto de 2021.

Do Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar
Ao Sr Comandante do Colégio Militar de Brasília
Assunto: Cl I - informação complementar sobre aquisição de material permanente com recurso do PASA - resposta (D Abst - CMB)
Referência: DIEx no 3486, de 10 AGO 21.
Anexos: 1) DIEx nº 7324, de 23 AGO 21; e
2) DIEx nº 7687, de 20 AGO 21.

Em resposta ao documento da referência, encaminho documentos anexos, da Diretoria de Abastecimento, para conhecimento e providências.

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar .

MARCELO DA SILVA PINTO - Cel
Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB -
Fls. 12
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

ESTUDO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64250.010175/2021-07

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar sobre a viabilidade da presente aquisição de equipamentos de cozinha industrial (material permanente de copa/ cozinha), com o objetivo de proporcionar a boa prática no manuseio e preparo dos alimentos de forma contínua por meio de alimentação adequada e condizente com as normas do Programa de Auditoria em Segurança dos Alimentos (PASA), conforme a fundamentação prevsita no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A aquisição será coordenada, planejada e executada pela Fiscalização Administrativa do Colégio Militar de Brasília (CMB) no corrente ano, para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento quanto aos equipamentos de cozinha industrial a fim de garantir a qualidade no preparo das refeições alimentares deste Estabelecimento de Ensino.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar (ETP) que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 38 e suas alterações, e a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020. A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes das diretrizes para a elaboração dos Estudos Preliminares (Anexo III), da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e, por conseguinte, encontra-se respaldado no arcabouço técnico legal acerca das aquisições de materiais (gêneros alimentícios).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Colégio Militar de Brasília (CMB) necessita realizar a aquisição de equipamentos de cozinha industrial (materiais permanentes de copa/ cozinha) a fim de garantir a qualidade contínua no trabalho desempenhado pelo Setor de Aprovisionamento (St Aprv) no preparo das refeições para seus integrantes. Atualmente o efetivo do CMB consome, diariamente, em torno de 500 refeições. Entretanto, os materiais empregados para fazê-las devem sempre estar em plenas condições de funcionamento e segurança a fim de garantir a qualidade do serviço prestado. Contudo, alguns desses materiais vêm apresentando desgaste devido ao uso diário e suas manutenções não cumprem a necessidade em manter a durabilidade e segurança. Além disso, as manutenções estão com preços exorbitantes e isso gera dispêndio

de recursos da Administração uma vez que observou-se que aquisição de novos equipamentos/materiais possuem durabilidade, segurança e garantia e o custo de aquisição é mais vantajoso do que a manutenção. Isso que gera economia de recursos orçamentários.

2.2. Nesse sentido, a fim de atender a grande demanda de apoio com refeições, sem perder a continuidade do serviço prestado atualmente, faz-se necessário a aquisição de novos equipamentos de cozinha industrial (materiais permanentes de copa/ cozinha).

2.3. Não obstante, a Administração somente pagará quando da entrega e do efetivo recebimento pela comissão designada pela Fiscalização Administrativa, bem como da apresentação das Notas Fiscais pela CONTRATADA. Para tanto, os agentes envolvidos na fiscalização deverão atentar-se para as especificações, qualidade, quantidade e condições gerais de fornecimento referente aos materiais ofertados pela CONTRATADA.

3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO:

3.1. Pretende-se com a aquisição dos materiais em questão cumprir as atividades diárias e essenciais do Setor de Aprovisonamento deste Estabelecimento de Ensino;

3.2. A utilização de Adesão à Ata de Registro de Preços deve-se ao fato da onerosidade de um processo licitatório em virtude do valor do objeto a ser adquirido onde a razoabilidade do valor dos materiais foi aferida por meio de pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objetos a serem adquiridos. Nesse sentido, o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 7.892/2013 prevê que a ata que se pretende aderir tenha reservado quantitativo do objeto para ser adquirido por Órgãos não participantes. Segundo o Plenário do TCU:

> A falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preços conformadas após o início da vigência do novo Decreto 7.892/2013. (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min. José Jorge, 10.04.2013.)

3.3. Ainda sobre o tema, como condição fundamental para a adesão é cumprir, previamente, o dever de planejar a aquisição. Inclusive, conforme indica precedente do TCU, a contratação por adesão a atas de registro de preços não dispensa a realização da fase de planejamento. Nesse sentido, cita-se a determinação contida no Acórdão nº 1.233/2012 do Plenário:

> 9.3. determinar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso II, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:
>
> [...]
>
> 9.3.3. quando realizarem adesão à ata de registro de preços atentem que:
>
> 9.3.3.1. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo que se o objeto for solução de TI, caso seja integrante do Sisp, deve executar o processo de planejamento previsto na IN – SLTI/MP 4/2010 (IN – SLTI/MP 4/2010, art. 18, inciso III) ou, caso não o seja, realizar os devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX); (TCU, Acórdão nº 1.233/2012, Plenário.)

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 15
Rub:

3.4. Sendo assim, é através do devido planejamento que a Administração terá condições de demonstrar a vantajosidade da aquisição por adesão, de modo a evidenciar a compatibilidade das condições fixadas na ata à qual se pretende aderir em vista da demanda do órgão não participante, conforme exigido pelo TCU no Acórdão nº 1.202/2014 do Plenário. Tão importante quanto a demonstração da compatibilidade das condições registradas em ata às necessidades do órgão não participante será comprovar a adequação do preço registrado em vista dos valores correntes de mercado. Essa é mais uma condição para a adesão a uma ata de registro de preços, conforme apontam os precedentes do TCU, a exemplo do Acórdão nº 2.764/2010 do Plenário:

> 9.2.2. providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração, mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão. (TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.)

3.5. Por fim, evidencia-se a necessidade de aquisição dos materiais e que os mesmos estão em estreita observância dos preceitos legais onde são cumpridas as exigências a fim de garantir a lisura do processo em tela.

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos e materiais humanos

Além da Equipe de Gestão do Contrato, não haverá necessidade de disponibilização de recursos materiais e humanos por parte do CMB.

4.2. Da aquisição dos materiais

As empresas CONTRATADAS para a entrega dos materiais descritos no Termo de Referência, deverão realizar a entrega dos mesmos, conforme proposta apresentada dentro do prazo regulamentar prescrito.

5. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser adquirido apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos neste Estudo, por meio de especificações usuais de mercado, enquadrando-se na na classificação de bens comuns na modalidade pregão eletrônico (SRP), conforme apregoam os normativos regidos nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520, de 2002.

5.2. Da Forma de Prestação dos Serviços

A aquisição dos materiais em pauta será efetuada de acordo com o valor homologado em Pregão SRP pela empresa vencedora, que engloba a entrega dos equipamentos de cozinha industrial, conforme peculiaridade de cada atividade prevista, tendo como objetivo precípuo a

continuidade nas atividades de confecção de refeições pelo Setor de Aprovisionamento aos militares integrantes do CMB.

6. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A entrega dos materiais constantes em Edital, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.2. Os estudos preliminares evidenciaram que a entrega dos materiais adquiridos através da presente adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante – UGNP, em conformidade com o §1°, art 22, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 será de grande interesse para o CMB, pois manterá a qualidade no manuseio e preparo condizentes previstas no PASA e, assim, garantir a continuidade do serviço do Setor de Aprovisionamento quanto ao fornecimento de refeições ao público interno deste Estabelecimento de Ensino. Logo, mostra-se viável tecnicamente a aquisição em questão.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Brasília - DF, 26 de agosto de 2021.

MIDIANNA ALVES MONTEIRO – 1° Ten
Presidente

De acordo,

Brasília - DF, 27 de agosto de 2021.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas do CMB

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 16
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

ANÁLISE DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO

NUP: 64250.010175/2021-07

ADESÃO A ATA SRP Nº 5/2021 – CMA (160016)

Em conformidade com a IN 05/2017 e IN 40/2020, essa Equipe de Estudos Preliminares elabora o presente documento visando o Planejamento da Aquisição de Equipamentos de natureza Industrial para a continuidade do serviço do serviço do aprovisionamento.

RISCO	
PROBABILIDADE	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO	
A aquisição com valor superior ao praticado pelo mercado especializado	Material entregue em desacordo com o edital.
AÇÕES	
Ação Preventiva	Identificado o RISCO, imediatamente serão realizados os processos administrativos referentes a aquisição dos materiais junto à empresa responsável. A aquisição do material será feita, preferencialmente, através de Ata SRP, caso não seja possível tal processo, serão adotadas as medidas cabíveis.
Ação de Contingência	Após a ocorrência do RISCO, serão aplicadas medidas corretivas, identificadas como necessárias para evitar a repetição de evento semelhante e para zelar pela segurança de todos que transitam no ambiente, implementando as novas e atualizadas medidas necessárias para a solução do problema, junto a contratada e a administração do CMB. **Responsabilidades a cargo do /Setor de Aprovisionamento/DA.**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2021.

Equipe de Elaboração dos Estudos Preliminares/Projeto Básico da Contratação

Midianna Alves Monteiro

MIDIANNA ALVES MONTEIRO - 1º Ten
Presidente

BRENO LEITÃO TELES – 3º Sgt
Membro

COLÉGIO MILITAR
Fls. 17
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
(Colégio Militar de Brasília – 1978)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

(Processo Administrativo n° 64250.010175/2021-07)

DO OBJETO

1.1. *Aquisição de material para cozinha industrial (PASA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

Orgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	TOTAL	VLR UNT	TOTAL
175	Caldeirão, material aço inoxidável AISI 304 18.8, capacidade 500 L, características adicionais gás/vapor, tampa americana, válvula segurança, formato cilíndrico.	402447	UND	2	R$ 17.450,00	R$ 34.900,00

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.*

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.6. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Nota explicativa: Este item deve ser adaptado de acordo com as necessidades específicas do órgão ou entidade, apresentando-se, este modelo, de forma meramente exemplificativa.

1.3. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Note de empenho, dentro das condições especificadas para cada item deste tempo de refrência, em remessa *(única ou parcelada)*, nos seguinte endereços:

OM	Denominação	UASG	Local de Entrega	telefone	e-mail
CMB	**COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**	**160064**	SGAN 902/904 – BRASÍLIA/DF	(61) 3424-1009	aprvcmb@hotmail.com

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

1.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.7. São obrigações da Contratante:

1.7.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.7.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.7.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.7.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.7.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COLÉGIO MILITAR DE
Fls. 16
Rub:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.9. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.9.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

1.9.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.9.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.9.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.9.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.9.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1.10. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1.11. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.11.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

1.12. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.13. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

1.14. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.14.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

1.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

1.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.19. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

1.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

1.21. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

1.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.23. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

1.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

1.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.25.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 19
Rub:

1.26. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

DO REAJUSTE

1.27. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.27.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.29. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

1.30. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.31. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.34. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:*

1.34.1. Conforme disposto no subitem 1.2 deste instrumento, a presente aquisição destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte,nos moldes do que prevê os artigos 47 e 48, I, da Lei Complementar 123/2006.

1.34.2. Neste sentido, vale destacar que o objeto da licitação foi parcelado a fim de ampliar a participação no certame, inclusive para licitantes de pequeno poder aquisitivo. Por isso, a adoção de garantia contratual de até 5% prevista em lei, em alguns casos pode onerar de forma excessiva, determinado licitante, que eventualmente não dispõe do respectivo capital de giro, e assim estará fora da disputa.

1.34.3. Ademais, vale ressaltar que a dispensa da garantia em comento, não ocasionará grandes riscos para a Administração, bem como contribuirá para ampliar a disputa e para garantir os objetivos da lei supra descrita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.35. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.35.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.35.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.35.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.35.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.35.5. cometer fraude fiscal;

1.36. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.36.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.36.2. multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.36.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.36.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.36.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.36.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

1.36.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

1.36.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.37. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

1.38. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

1.38.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.38.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.38.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.39. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 30
Rub:

1.40. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

1.40.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.41. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

1.42. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.43. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

1.44. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.45. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.46. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

1.47. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.48. O certame licitatório será executado na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

Brasília - DF, 8 de julho de 2021.

Midianna Alves Monteiro

MIDIANNA ALVES MONTEIRO – 1ºTen
Aprv / CMB

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no Art. 9º, II do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Aprovo este instrumento e reconheço à necessidade do Colégio Militar de Brasília na aquisição de material para cozinha industrial, uma vez que esta Unidade terá condições de gerenciar e as atividades descritas no item 2 deste termo.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pela equipe designada por este CM .

3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da licitação, autuando-se o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, por estar em consonância com art. 3º, II do Decreto 7.892/2013.

Brasília - DF, 8 de julho de 2021.

LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA- Cel
Ordenador de Despesas do CMB

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB - Fls. 21 Rub:

ESTUDO DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender a exigência contida no § 1°-A, do Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como cumprir o que determina as letras "g e h" do número "3", do Anexo 13, da Portaria 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 5/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160016 – Comando do Comando Militar da Amazônia, para aquisição dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no **ANEXO A** deste estudo, por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
b. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
c. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
e. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
f. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
g. Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.
h. Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta Unidade Gestora, na condição de "Não Participante" (UGNP), à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 5/2021, dessa Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), se faz para os itens, as quantidades e pelo prazo de utilização constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no **ANEXO A** deste estudo.

5. JUSTIFICATIVA

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de aquisição dos itens de serviço constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no **ANEXO A** deste estudo, por ocasião da continuidade do serviço, primando essencialmente pela manutenção da normalidade da vida vegetativa deste Estb Ens, ante as atividades e demandas rotineiras vigentes exercidas por esta Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).

A metodologia utilizada para pesquisa de preço está detalhadamente demonstrada no quadro

comparativo **(ANEXO B)** e explicada na "*metodologia de pesquisa de preços*".

A aquisição em questão é de grande interesse e vantagem para a Administração Pública, visto que está compatível com os preços de mercado e atende ao princípio da economicidade, visando suprir a referida necessidade com rapidez e eficiência.

6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados pelo Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

Conforme as conclusões de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, também utilizados para embasar a Nota Técnica da CGU, **o custo da realização de um pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal é de R$ 20.698,00** (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais), mas isso, com dados do ano de 2006. Se realizarmos a atualização desse valor pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2006 a abril de 2019, chegaremos ao **custo atual de R$ 43.548,30** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A composição do custo operacional do pregão eletrônico, tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta UG se propõe a realizar por meio da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 5/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160016 – Comando do Comando Militar da Amazônia, dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo muito menor que a de um pregão eletrônico.

Desta feita, conclui-se que o processo de aquisição pretendido por esta UG é superavitário por dispensar grande parte da despesa invariavelmente necessária à realização de um pregão, contribuindo assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.

7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, indica-se a disponibilidade da Nota de Movimentação de Crédito nº 2021NC400707, de 25 de Janeiro 2021.

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que os itens a serem adquiridos por esta Unidade Gestora, na condição de "Não Participante" (UGNP), utilizando à Pregão nº 5/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160016 – Comando do Comando Militar da Amazônia, atendem perfeitamente às necessidades do setor requisitante nesta Organização Militar.

7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 30
Rub:

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 5/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160016 – Comando do Comando Militar da Amazônia, na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências do Art. 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, particularmente no que concerne à vantajosidade (caput do At. 22), demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta UG e expressa nos termos do **ANEXO B** a este estudo, havendo concordância da UGG para adesão à ARP (§ 1º do Art. 22), bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata (§ 2º do Art. 22), estando as quantidades dos itens a serem adquiridos nos limites fixados pelos §§ 3º e 4º do Art. 22.

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertine a existência de dotação orçamentária, atendendo assim, a exigência do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

8. DA ECONOMICIDADE

A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 5/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160016 – Comando do Comando Militar da Amazônia, por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante", traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da aquisição será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta UG, constante do **ANEXO B** deste estudo, evidencia a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de aquisição.

9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que há ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 5/2021, da Unidade Gestora Gerenciadora 160016 – Comando do Comando Militar da Amazônia, para as aquisições dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no **ANEXO A** deste estudo, por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

10. ANEXOS

- ANEXO A - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ANEXO B - PESQUISA DE PREÇOS.

Brasília - DF, 26 de Agosto de 2021.

Midianna Alves Monteiro

MIDIANNA ALVES MONTEIRO – 1º Ten
Aprovisionador

11. DESPACHO DO OD

1. Aprovo o presente estudo.
2. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo administrativo correspondente.
3. O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) tome as providências cabíveis, de acordo com as normas vigentes.
4. Encaminhe-se o presente estudo à Unidade Gestora Gerenciadora da ARP para as providências cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

Brasília - DF, 26 de Agosto de 2021.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Brasília
(UG: 160064)

Solicitação de Adesão

27/08/2021 14:26:54

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 23
Rub:

✓ A Solicitação nº 00015/2021 foi incluída.

Licitação

Órgão	UASG Gerenciadora
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00005/2021	00014/2021	64273005936202132	Sim	Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Órgão	UASG Solicitante
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF

Nº da Solicitação	Situação	* Nº do Processo de Compra
00015/2021	Em Edição	64250010257202143

* Justificativa para Adesão

De acordo com o Art 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da vantajosidade para a Administração Pública. Visa atender as necessidades do Aprovisionamento do Colégio Militar de Brasília.

497 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

* Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	(●) Sim	( ) Não
* Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	(●) Sim	( ) Não
* O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	( ) Sim	(●) Não
* O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	(●) Sim	( ) Não

Salvar

Enviar Solicitação | Cancelar Solicitação

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Início

Consultas

Adesão

Gestão

Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

27/08/2021 14:28:06

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 34
Rub:

Licitação

Órgão	UASG Gerenciadora
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00005/2021	00014/2021	64273005936202132	Sim	Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item: 175 | Descrição do Item: | Fornecedor:

☐ Somente as solicitações de adesão

Pesquisar | Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão			Quantidade Solicitada	Ação
402447 - Caldeirão						10.777.579/0001-57 - GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário			Saldo p/ Novas Adesões		
175	4	Unidade	12/07/2022	0	0	1º	GRUNOX	4	R$ 17.450,0000	0	0	4	02	✖

Um registro encontrado.

Enviar Solicitação | Cancelar Solicitação

Solução SERPRO

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP — Ministério da Economia

Início
Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão
Gestão
Apoio

Solicitação de Adesão

30/08/2021 14:07:47

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA – RM/0 Fls. 25 Rub:

Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG Gerenciadora: 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00005/2021	00014/2021	64273005936202132	Sim	Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Fornecedor

Pesquisar | Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
402447 - Caldeirão	10.777.579/0001-57 - GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA				

Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		
175	4	Unidade	12/07/2022	0	2

	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário
1º	GRUNOX	4	R$ 17.450,0000

0	2

Quantidade Solicitada: 2
Situação: Aceita

Um registro encontrado.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 26
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

JUSTIFICATIVA

O COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, com sede na SGAN 902, Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.604.923/0001-27, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel**, por intermédio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Unidade Gestora, necessita realizar a adesão à ata do **Pregão Eletrônico SRP nº 0005/2021 da UG 160016/CMDO CMA**, como Unidade Gestora Não Participante – UGNP, em conformidade com a legislação pertinente, com base no Parágrafo 1º do Art. 22, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, **para aquisição de Equipamentos de Natureza Industrial.**

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, tendo em vista a demanda recebida e atividades exercidas por esta Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), de forma que a aquisição do equipamento facilita o desempenho e andamento das atividades realizadas no Aprovisionamento.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para este EE, considerando que tal adesão torna-se um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Os materiais são de grande interesse e vantagem para a Administração Pública, visto que está compatível com os preços de mercado e atende ao princípio da economicidade, visando suprir a necessidade com rapidez e eficiência.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2021.

LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel
OD DO CMB

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 27
Rub:

setembro de 2021, conforme Ordem de Serviço Nr 04 - Div Ensino/CMB, de 2 de agosto de 2021.

Nº de diárias: 3,5 (uma e meia);

Valor da diária nacional para Oficial Superior: R$ 239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos);
Valor da taxa de deslocamento: R$ 95,00 (noventa e cinco reais); e
Valor total a ser pago: R$ 933,95 (novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Valor da diária nacional para Oficial Intermediário: R$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos);
Valor da taxa de deslocamento: R$ 95,00 (noventa e cinco reais); e
Valor total a ser pago: R$ 797,10 (setecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

CMG **PATRÍCIA** APARECIDA **TORRES** DE LIMA
Maj QCO **IONE MIDON** PEREIRA
Maj QCO **OTACÍLIO** FREIRE
Cap QCO **MARCIO** FARIAS BARBOSA

(Solução à Nota Nr 42826, de 27 de agosto de 2021, da Fiscalização Administrativa/DivAdm/CMB).

Em consequência, o Ch Div Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. Adesão de Ata

Autorizo a adesão como UG não participante da Ata do **Pregão Eletrônico SRP nº 161/2020, da UG: 153164/UFSM** , que tem como objeto aquisição de Material Permanente para o Setor de Aprovisionamento (armário de aço inox), de acordo com a pesquisa de preços de mercado realizada e justificativa do OD, constante do Processo Licitatório.

Autorizo a adesão como UG não participante da Ata do **Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021, da UG: 160016/Comando Militar da Amazônia** , que tem como objeto aquisição de Material Permanente para o Setor de Aprovisionamento (Caldeirão), de acordo com a pesquisa de preços de mercado realizada e justificativa do OD, constante do Processo Licitatório.

Autorizo a adesão como UG não participante da Ata do **Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021, da UG: 160145/17º Batalhão de Fronteiras/MS** , que tem como objeto aquisição de Material Permanente para o Setor de Aprovisionamento (balcão e caldeirão), de acordo com a pesquisa de preços de mercado realizada e justificativa do OD, constante do Processo Licitatório.

Autorizo a adesão como UG não participante da Ata do **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020, da UG: 160131/17º Regimento de Cavalaria Mecanizado** , que tem como objeto aquisição de Material Permanente para o Setor de Aprovisionamento (caldeirão), de acordo com a pesquisa de preços de mercado realizada e justificativa do OD, constante do Processo Licitatório.

(Solução à Nota Nr 42829-DivPes/CMB, de 27 de agosto de 2021).

Em consequência, o Ch Div Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. Indenização de Transporte de Bagagem na mesma sede - Opção

O militar optou pelo recebimento em espécie dos valores correspondentes ao pagamento de indenização de transporte de bagagem na mesma sede, tendo em vista o empenho de troca de PNR por interesse da

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

(Processo Administrativo n° 64273.005936/2021-32)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por meio do Comando do Comando Militar da Amazônia através do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos, sediado na Av. Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM – CEP: 69037-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012,do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010,da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/06/2021

Horário: 10:30 Horário de Brasília

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para cozinha industrial (PASA) para o Comando Militar da Amazônia e Unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 14, 21, 32, 33, 35, 79, 83, 103, 106, 108, 122, 124, 126, 128, 133, 134, 139, 152, 153 e 162 a participação é ampla concorrência, logo, os itens 173 a 192 são as respectivas cotas reservadas destinadas as ME/EPP, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital,

proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item **(com até duas casas decimais)**;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento).

7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.13. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

7.26.1 no pais;

7.26.2 por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

7.28. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7. 28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7. 28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2. (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtora rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira.**

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls.
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacentralcma @gmail.com.

9.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.14. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18 EM SENTIDO DO REAJUSTAMENTO GERAL

18.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacentralcma@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço:

Na Av. Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM – CEP: 69037-000 no Comando do Comando Militar da Amazônia através do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação .

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** / e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Av. Coronel Teixeira, nº 4.715, Ponta Negra, Manaus/AM, nos dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h de segunda à quinta-feira e de 07h30min às 11h30minàs sextas-feiras (horário de Manaus), na Seção da Grupo de Coordenação Acompanhamento, Licitações e Contratos (GCALC), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1. APENDICE I - ETP

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

25.12.4. ANEXO IV - Modelo da Proposta final

Aprovo o presente edital, em 31 de maio de 2021.

CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO – CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Julho/2020

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

Número do processo: 64273.005936/2021-32

2. Descrição da necessidade

2.1 Este estudo preliminar trata sobre aquisição de materiais para cozinha industrial para o Comando do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares vinculadas administrativamente, por Sistema de Registro de Preços.

2.2 O Comando Militar do Amazonas é equipado com cozinha e refeitório próprios, desta forma, este estudo visa a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, no decorrer de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades desta OM no Setor de Aprovisionamento.

2.3 Para que seja possível manter a qualidade e não haja solução de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a aquisição destes matérias de cozinha industrial, visando a qualidade e a segurança alimentar dos militares e deste Setor de Aprovisionamento e otimizar o bom cumprimento da sua função de suprir as demandas alimentícias do Comando do Comando Militar da Amazônia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Aprovisionamento	ERIKA FERREIRA FIRMO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos mínimos para a aquisição do objeto a ser contratado levando-se em conta:

4.1 O desenvolvimento de uma licitação sustentável está associado a uma conjugação de, no mínimo, três esforços primordiais:
- 4.1.1 Bem estar social;
- 4.1.2 Desenvolvimento econômico;
- 4.1.3 Preservação do meio ambiente.

4.2 A licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases com o objetivo de reduzir os impactos ambientais negativos sobre o meio ambiente e aos direitos humanos. Com isso a contratada deverá observar os seguintes critérios, conforme previsto no Art 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG e Art 4º do Decreto 7.746/2012:

- 4.2.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.2.2 Que de preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.2.3 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.2.4 Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.2.5 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

- 4.2.6 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 4.2.7 Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizado nos bens, serviços e obras.

4.3 O desenvolvimento nacional sustentável e os critérios de sustentabilidade da demanda deverão ser alinhados a diretriz do Art 3º da Lei 8.666/93, bem como ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.4 Declaração de não utilização de produtos perigosos e aderência aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

4.5 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais.

4.6 A empresa deverá seguir os parâmetros de responsabilidade socioambiental e apresentar material constituído e embalado com critérios socio ambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com respectivos registros e comprovações oficiais através do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificações energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nº 05, SLT/MPOG, de 27 de junho de 2014.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes, tem harmonia com o disposto no Parágrafo Único do Art, 1 da instrução normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que solicitamos o prosseguimento da pretensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

7.1 As quantidades foram estimadas através de levantamento das informações que expressam a real necessidade desta OM e o eventual acréscimo do quantitativo para o próximo exercício financeiro, conforme tabela abaixo.

ITEM/OM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	UG CMA	12 RM	CRO / 12ª	4º CGEO	CMDO 2º GPT E	12º B SUP	1º BIS	4º BAVEX	CECMA	CIGS	CMM	HMAM	Pq R MNT/12ª
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	20	8	2	1	0	1	2	1	1	1	2	1	0	0
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	30	10	5	0	1	1	0	1	1	2	3	3	0	3
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	34	12	5	0	0	0	2	1	0	2	3	3	6	0
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	32	7	5	2	0	1	3	1	2	2	3	3	3	0
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	28	8	5	0	0	1	0	2	2	2	3	3	0	2
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	71	18	10	4	3	2	5	3	4	4	5	6	0	2
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	57	16	10	4	0	0	5	4	2	3	6	5	0	2
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	71	21	10	4	3	0	5	4	6	3	4	6	0	5
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	50	19	10	0	0	0	0	5	0	4	4	6	0	2
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	69	11	10	2	0	0	5	5	6	4	4	6	14	2

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 85
Rub.

11	Conforme descrição constante no Item 1.1	56	21	10	0	0	0	0	5	4	4	4	6	0	2
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	30	15	4	1	0	1	2	1	1	1	3	0	0	1
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	18	8	3	1	0	0	2	0	0	0	3	0	0	1
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	19	3	6	1	0	0	2	3	0	2	2	0	0	0
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	16	6	8	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	14	4	2	1	0	0	0	0	0	1	3	0	3	0
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	103	24	10	2	3	0	7	8	10	4	15	10	10	0
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	30	15	6	2	0	0	0	1	1	2	3	0	0	0
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	16	4	5	0	0	0	2	1	0	1	3	0	0	0
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	14	4	4	0	0	0	0	1	0	2	3	0	0	0
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	18	2	6	1	0	1	2	0	0	1	3	1	0	1
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	33	16	6	1	0	0	2	1	0	2	3	2	0	0
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	36	12	6	2	0	5	3	0	0	1	3	0	0	4
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	26	10	6	0	0	3	0	0	0	1	2	0	0	4
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	26	8	7	1	0	0	2	0	3	0	2	3	0	0
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	54	25	15	0	0	0	3	4	0	4	3	0	0	0
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	32	14	7	0	0	0	0	0	3	0	2	0	3	3
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	81	35	20	2	0	2	3	10	0	6	3	0	0	0
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	77	26	11	2	0	2	3	10	2	4	3	10	0	4
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	89	26	40	0	0	0	2	10	0	2	2	3	0	4
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	85	22	40	0	0	0	1	10	0	2	3	3	0	4
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	34	5	15	0	0	0	0	10	0	0	3	0	0	1
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	18	0	8	0	0	0	3	1	1	2	3	0	0	0
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	12	1	2	0	0	1	0	1	1	1	2	2	0	1
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	15	0	3	1	0	1	0	1	1	1	2	1	3	1
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	44	9	8	1	0	1	5	1	2	2	3	3	6	3
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	33	11	8	0	0	0	5	1	1	2	3	0	0	2
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	25	7	8	0	0	1	3	1	0	2	3	0	0	0
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	31	11	8	2	0	1	3	1	0	1	1	3	0	0
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	26	9	8	0	0	0	0	2	2	2	3	0	0	0
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	24	9	8	0	0	0	0	1	2	1	3	0	0	0
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	24	10	5	0	0	1	2	1	0	2	2	0	0	1
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	16	4	5	0	1	1	0	1	1	1	2	0	0	0
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	25	8	5	0	1	1	2	1	1	1	2	0	3	0
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	22	7	3	1	0	1	1	0	0	1	4	0	3	1
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	15	4	8	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	23	7	8	0	0	1	0	0	0	1	3	0	3	0
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	37	6	8	0	1	1	5	1	2	2	4	3	4	0
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	10	3	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	3
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	19	5	0	1	0	1	3	0	0	1	3	1	3	1
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	53	19	5	0	1	1	3	4	0	2	2	3	3	10
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	129	41	20	4	0	2	0	10	8	5	4	15	10	10
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	122	41	20	4	0	2	0	10	8	5	4	8	10	10
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	115	36	20	4	0	2	0	10	4	5	4	10	10	10
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	112	38	20	2	0	2	0	10	8	5	7	10	10	0
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	25	10	5	0	1	1	2	1	1	1	2	0	0	1
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	20	6	5	0	0	1	0	1	0	1	2	1	3	0
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	18	6	5	0	0	1	0	0	0	1	2	0	3	0
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	16	4	5	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	15	5	5	0	0	1	2	0	0	0	2	0	0	0

61	Conforme descrição constante no Item 1.1	20	6	7	0	0	0	0	1	1	1	2	1	0	1
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	15	4	7	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	53	20	10	2	1	0	0	4	0	4	3	3	3	3
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	56	20	10	2	1	0	0	4	2	4	4	3	6	0
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	50	15	10	1	0	0	3	4	0	4	4	3	6	0
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	65	20	10	1	2	2	0	4	4	4	4	3	8	3
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	66	26	10	2	2	2	0	4	0	4	4	3	8	1
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	49	11	8	3	0	1	2	4	3	2	2	0	8	5
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	39	14	8	1	1	1	2	2	2	1	3	3	0	1
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	80	20	8	4	0	1	5	5	2	4	5	10	10	6
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	51	0	0	4	2	0	5	5	0	4	5	10	10	6
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	58	15	8	2	0	0	0	5	0	4	5	3	10	6
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	354	50	20	8	10	5	0	200	4	20	15	10	6	6
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	15	3	5	0	0	0	0	2	3	0	2	0	0	0
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	39	11	8	4	0	1	3	0	3	2	3	0	0	4
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	17	5	8	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34	8	13	0	0	1	3	0	0	2	2	0	3	2
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	12	3	4	0	0	1	0	0	1	1	2	0	0	0
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	9	1	3	0	0	1	0	0	1	1	2	0	0	0
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	14	5	5	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	13	5	5	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	48	22	4	1	0	1	0	2	0	4	3	0	8	3
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	20	5	4	0	0	1	1	1	1	1	2	3	0	1
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	8	0	0	1	0	1	0	1	1	1	2	0	0	1
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	24	0	0	2	0	1	2	2	2	3	2	2	3	5
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	21	6	5	0	0	1	0	0	0	3	4	0	0	2
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	28	10	5	1	0	1	0	0	2	3	4	0	0	2
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	20	5	5	1	0	1	0	0	0	4	2	0	0	2
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	17	5	5	0	0	1	0	0	0	3	2	0	0	1
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	91	34	20	0	2	2	5	8	4	6	5	5	0	0
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	78	11	40	2	1	5	1	2	1	0	2	0	8	5
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	18	3	6	0	0	2	2	1	1	0	3	0	0	0
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	11	2	6	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	9	1	6	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	383	110	80	10	0	3	25	30	40	0	15	40	0	30
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	139	40	40	2	2	3	0	10	0	4	10	8	0	20
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	207	68	50	4	5	3	5	10	9	8	10	3	12	20
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	168	45	50	1	5	3	0	10	9	8	10	5	12	10
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	165	67	50	0	0	3	0	10	9	6	10	0	0	10
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	20	4	0	1	0	1	0	0	0	4	2	0	6	2
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	12	6	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	2
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	16	5	0	0	0	1	3	0	1	1	2	0	3	0
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	13	0	5	0	1	1	0	1	1	1	3	0	0	0
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	334	76	40	10	50	0	20	40	20	8	60	0	0	10
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	29	13	6	0	0	1	2	2	0	1	2	0	0	2
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	12	3	4	0	0	0	0	2	0	1	2	0	0	0
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	6	0	3	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	12	5	3	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	30	8	7	0	0	1	1	2	1	1	2	3	4	0
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	38	18	7	0	0	0	0	10	0	0	2	1	0	0

111	Conforme descrição constante no Item 1.1	132	31	60	0	0	2	0	10	4	4	3	8	10	0
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	21	8	4	0	0	1	1	0	3	1	3	0	0	0
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	49	20	7	1	0	0	2	3	4	3	3	0	3	3
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	44	20	0	0	1	2	0	0	4	2	3	3	3	6
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	189	32	30	2	0	2	75	20	0	4	5	5	10	4
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	83	25	30	3	2	1	1	2	1	4	3	3	0	8
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	88	30	30	2	0	2	1	10	0	6	3	0	0	4
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	76	23	25	2	0	2	0	10	0	4	4	0	0	6
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	73	9	25	1	2	2	0	20	0	4	5	5	0	0
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	97	26	30	0	0	2	0	30	0	4	5	0	0	0
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	61	20	30	0	0	2	0	4	0	0	5	0	0	0
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	12	3	3	0	0	0	1	1	1	0	2	0	0	1
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	41	22	6	0	0	1	1	0	1	2	3	0	0	5
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	16	1	0	1	1	2	1	1	0	2	2	0	4	1
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	23	6	8	0	0	1	1	2	1	1	3	0	0	0
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	10	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	1	3	2
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	35	0	0	0	0	3	1	10	3	4	6	3	4	1
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	31	6	10	0	0	2	2	4	0	2	2	0	3	0
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	36	0	10	1	0	1	4	4	3	4	4	0	3	2
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	29	16	10	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	24	0	10	0	0	1	3	4	3	0	3	0	0	0
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	30	6	10	0	0	1	0	10	0	0	3	0	0	0
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	165	10	50	0	0	1	25	40	0	0	15	0	24	0
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	59	20	35	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	59	15	40	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	142	18	100	0	0	2	0	0	4	0	15	3	0	0
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	27	8	10	0	0	1	2	0	0	4	2	0	0	0
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	14	6	5	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	19	0	7	0	0	1	2	1	0	1	2	1	3	1
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	11	0	0	1	0	1	1	0	1	1	2	0	3	1
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	25	8	4	0	1	1	2	0	1	1	3	1	3	0
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	252	70	80	8	10	10	10	30	3	6	10	10	0	5
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	114	33	60	0	0	0	0	10	0	3	3	3	0	2
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	112	30	50	1	0	0	0	10	0	3	3	3	10	2
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	113	34	50	1	0	0	0	10	0	2	3	3	8	2
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	102	30	50	0	0	0	0	10	2	2	3	3	0	2
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	94	32	20	0	0	0	4	10	4	0	6	5	10	3
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	53	20	10	1	0	0	0	10	0	4	3	0	4	1
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	41	14	10	1	1	0	0	0	2	2	3	3	4	1
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	44	16	10	0	0	0	3	2	2	2	4	0	4	1
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	74	14	30	0	0	0	5	10	0	6	3	3	0	3
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	13	0	6	0	0	1	1	0	1	1	2	0	0	1
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	19	1	10	0	0	1	0	0	1	1	2	3	0	0
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	28	9	12	0	0	0	1	1	0	0	2	2	0	1
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	25	7	10	1	0	1	1	0	0	1	2	1	0	1
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	76	31	25	4	1	3	2	1	0	4	5	0	0	0
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	25	8	10	0	0	1	0	0	0	1	2	0	3	0
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	43	13	15	2	0	0	3	3	2	1	4	0	0	0
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	77	25	20	0	0	2	1	6	2	3	5	3	6	4
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	69	16	20	0	0	2	3	6	2	3	5	8	0	4

161	Conforme descrição constante no Item 1.1	15	0	5	1	0	0	2	1	3	1	2	0	0	0
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	29	0	0	2	0	3	3	3	3	2	2	3	6	2
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	18	0	10	0	0	1	0	0	0	2	2	0	3	0
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	24	8	12	0	0	1	0	0	0	0	2	1	0	0
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	97	49	20	0	0	2	3	6	2	4	4	3	4	0
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	68	24	20	0	0	0	3	6	2	2	4	3	4	0
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	64	22	20	0	0	0	3	6	0	2	4	3	4	0
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	47	19	12	0	2	1	0	2	0	6	2	3	0	0
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	76	28	20	4	0	1	5	6	0	2	2	3	4	1
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	58	15	20	4	0	1	3	3	1	1	3	3	4	0
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	47	22	20	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	71	36	20	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	10
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	30	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	45	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	20	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O custo estimado da contratação encontra-se pormenorizada no Edital e seus anexo, o qual é parte integrante deste processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os quantitativos para o parcelamento desta manifestação foram estimadas através da metodologia de consumo de anos anteriores do Sistema de SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), visando atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento dessa OM.

9.2 Vale ressaltar ainda, que esta Administração fará o uso do Sistema de Registro de Preços – SRP, por entender que será conveniente para a Administração a aquisição de material de cozinha industrial com previsão de entrega parcelada, uma vez que pelas características dos bens haverá necessidade de contratações/aquisições frequentes na medida em que ocorra aumento da demanda dos materiais, em consonância com o requisito do Art. 3º, incisos I e II do Decreto 7.892/2013.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls.
Rub.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Uma contratação correlata da referida solicitação é o SRP 45/2019 dessa Unidade Gestora.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 No alinhamento entre a contratação e o planejamento foram verificados os quantitativos pretendidos para cumprir o Programa de Auditoria e Segurança Alimentar – PASA e cumprir as missões referentes ao atendimento aos militares da OM na validade da ata do pregão de 12 (doze) meses.

11.2 O planejamento da aquisição e as necessidades dos materiais, pela modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, fica evidenciada, por se tratar de um objeto cuja natureza refere-se diretamente ao bom cumprimento da missão dentro do Setor de Aprovisionamento, sendo imprescindível ao Comando do Comando Militar da Amazônia no desempenho de suas atribuições.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Aquisição dos Materiais em tela, considerando a demanda de utilização desse material e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

12.2 Com a obrigatoriedade da empresa apresentar produtos com material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes, decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, como Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, cumprimento de normas ABNT NBR ou certificação energética do Inmetro, além das exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos, pretende-se utilização matérias-primas e métodos de fabricação sustentáveis na fabricação de produtos que não gerarão ruído em seu funcionamento, mas reduzirão o consumo de energia e o impacto ambiental, consequentemente, reduzindo o consumo.

13. Providências a serem adotadas

13.1 Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Adotar estratégias para a aquisição de produtos de qualidade, que protegem a natureza e que atendam aos critérios de sustentabilidade norteados pela legislação vigente

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Justificativa da Viabilidade

16.1 O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus-AM, 25 de maio de 2021

ERIKA FERREIRA FIRMO – 1°Ten
Ch Aprov / CMA

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO- Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

Processo Administrativo Nº 64273.005936/2021-32 – Cmdo CMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 – Cmdo CMA

Ata de Registro de Preços N° X/XXXX

O COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Cmdo CMA), Organização Militar do Exército Brasileiro, com sede na Av. Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM – CEP: 69037-000, inscrito no CNPJ nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas,_____, nomeado e publicado pelo Boletim Interno ____ de ____ de _____ de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº _____, processo administrativo n.º 64273.005936/2021-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material para cozinha industrial para o Comando Militar da Amazônia e unidades participantes, especificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 05/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do Comando Militar da Amazônia – UASG 160016.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	Organizações Militares Participantes
160017	COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR
160011	4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
160014	COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
160015	COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
160018	12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
160006	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMOVEL)
160007	4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
160008	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
160012	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
160013	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
160020	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
160021	PARQUE DE REGIONAL MANUTENÇÃO MILITAR/12

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

Cmdo CMA – Av Coronel Teixeira nº 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69.037-000
E-mail: licitacentralcma@gmail.com Tel: (92) 3659-1182

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ATA, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cmdo CMA – Av Coronel Teixeira nº 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69.037-000
E-mail: licitacentralcma@gmail.com Tel: (92) 3659-1182

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, AM, __ de _____ de _____.

_____
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cmdo CMA – Av Coronel Teixeira nº 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69.037-000
E-mail: licitacentralcma@gmail.com Tel: (92) 3659-1182

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 39
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

EM PAPEL TIMBRADO

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS
(apenas para itens vencedores)

Ao Cmdo CMA
PREGÃO SRP Nº xx/2021 -Cmdo CMA

- Razão Social:

- CNPJ: **- Insc Est:** **- Insc Mun:**

- Endereço Completo:

- Tel: ( ) **- Fax: ( )**

- e-mail:

- Banco: **- Agência:** **- Conta-corrente:**

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe o fornecimento do(s) material(is) definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1						

2. Prazo e condições do fornecimento do objeto: são conforme o Edital e seus anexos.

3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4. O/A contrato/ata será assinado(a), no prazo determinado no Edital, por:

- Nome Completo:

- Cargo/Função:

- Idt (nº/UF): **- CPF:**

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

_____
Representante Legal
Idt / CPF

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

(Processo Administrativo n° 64273.005936/2021-32)

DO OBJETO

1.1. *Aquisição de material para cozinha industrial (PASA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia							
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	TOTAL	Valor máximo aceitável	VALOR TOTAL DA OM	
1	Amaciador elétrico de bife: amaciador de carnes em aço inox, tampa protetora do pentes e pentes em aço inox, redutor com coroa e pinhão, produção de até 400kg/h, motor com potência de ½ cv, tensão 110 volts	74403	UND	20	R$ 1.956,07	R$	39.121,40
2	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOX 304 - 18/8, QUANTIDADE PORTAS 06, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS.	54143	UND	30	R$ 1.788,00	R$	53.640,00
3	Armário copa/cozinha, material aço, tipo balcão, revestimento de pintura eletrostática a pó. Quantidade portas 02, quantidade de gavetas 04. Com tampo fixo de material fórmico alto brilho resistência a altas temperaturas 120°C. Portas de chapa de aço laminado com pintura eletrostática a pó. Quantidade de prateleiras internas 01. Gaveta de chapa de aço laminado. Puxadores metálicos em 06 unidades. Corrediços telescópicas, dobradiças metálicas. 04 pés metalizados pés com design moderno e sapatas reguláveis e nivelamento. Dimensões largura 105cm, altura 86cm, profundidade 45cm. Cor branca	54143	UND	34	R$ 823,67	R$	28.004,78
4	ARMÁRIO PANIFICAÇÃO: Armário de crescimento de pão com 20 (vinte) caixins de 58 x 68 cm. Características Básicas: - Totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020; - Acabamento em pintura a pó eletrostática, m base fosfatizada; - Estrito opcional para pão francês e doce	150301	UND	32	R$ 1.162,49	R$	37.199,68
5	Armário para crescimento, com 20 caixins para assadeiras de 58x68cm, material chapa de aço, acabamento superficial pintura martelada, com 20 assadeiras para pão francês, 5 tiras, medindo 58x68, em alumínio.	150301	UND	28	R$ 1.106,97	R$	30.995,16
6	Assadeira em alumínio, tipo Hotel, nº 04, comp. x larg. X alt. : 41 x 29 x 5 cm, espessura: 2,5 mm. Similar; Alumínio Vipór.	2755	UND	71	R$ 67,60	R$	4.799,60
7	Assadeira funda retangular. Características adicionais: fabricado em alumínio, com revestimento em antiaderente. Dimensões mínimas: 31 cm (C) x 21 cm (L) x 5 cm (A). Espessura mínima de alumínio de 2,5 mm.	2755	UND	57	R$ 32,95	R$	1.878,15
8	Assadeira oval , assadeira em vidro temperado, capacidade: 4lts dimensões aprox. : 40x27,5x6cm.	2755	UND	71	R$ 52,39	R$	3.719,69
9	Assadeira oval de vidro boro silicato com tampa, resistente a choque térmico, capacidade 4000 ml, medindo 39,5 x 27,5 x 6,6 cm, peso 1640 g, tipo marinex ou similar, compatível ou equivalente com tampa.	2755	UND	50	R$ 42,03	R$	2.141,50
10	Assadeira oval de vidro boro silicato, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300°, micro-ondas e freezer, capacidade 4000ml, medindo 39,5x27,5x6,6cm, peso 1640g,tipo marinex ou similar.	2755	UND	69	R$ 45,79	R$	3.159,51
11	Assadeira Retangular hotel, medidas 45 x 32 x 6 cm, Modelo: Assadeira Retangular,	2755	UND	56	R$ 62,29	R$	3.488,24

12	Balança de plataforma eletrônica. Capacidade: 300Kg; Carga mínima: 1Kg; Divisão: 50g; Plataforma: 40x50. Altura até o cabeçote de 1,25 cm, com rodízios. Visor: LCD com backlight - Com bateria de 40 horas. Célula Central; Estrutura em aço carbono c/ pintura poliéster a pó na cor cinza	150748	UND	30	R$ 1.533,03	R$	45.990,90
13	BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO REFRIGERADO - Buffet de distribuição refrigerado, com cuba bandejas retrátil, gabinete e estrutura em chapa inox (espes. 1,27 mm), e pés em polipropileno com sapatas niveladoras, com 15 cm alt. Com 6 Gns.	73555	UND	18	R$ 4.217,96	R$	75.923,28
14	BALCÃO TÉRMICO, com 10 cubas. Módulo de distribuição aquecido, refrigerado, neutro. AQUECIDO, Módulo construído inteiramente em Aço Inoxidável AISI 304 18/8 Banho maria com capacidade para receber Gn'is (Aquecido). Aquecimento por meio de resistências elétricas de imersão ou seca; Comando termostático 20° a 120° C e lâmpada piloto; Conexões roqueáveis para entrada e saída de água; Itens adicionais: Corrimãodejas vinculo ou tubular com mão francesa confeccionado em Aço Inox ou Granito; Suporte tubular 38mm; Protetor superior em vidro temperado curvo ou plano; Tampo em aço inoxidável ou granito especial; Luminária; Rodizios.	73555	UND	19	R$ 14.346,51	R$	272.583,69
15	BALCÃO TÉRMICO, com 10 cubas. Módulo de distribuição aquecido, refrigerado, neutro. NEUTRO: Módulos meia-taia construídos inteiramente em aço inoxidável; Tampo com vão para receber GN'is Pés @ 38mm com sapatas niveladoras em polietileno e contraventamento @ 25mm; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, Liga 18/8; Itens adicionais: Corrimãodejo vinculo ou tubular com mão francesa confeccionado em Aço Inox ou Granito; Suporte tubular 38mm; Protetor Superior em vidro temperado curvo ou plano; Tampo em aço inoxidável ou granito especial; Luminária; Rodizios.	73555	UND	16	R$ 3.354,66	R$	53.674,56
16	BALCÃO TÉRMICO, com 10 cubas. Módulo de distribuição aquecido, refrigerado, neutro. REFRIGERADO: Módulo construído inteiramente em Aço Inoxidável AISI 304 liga 18/8. Pista fria com capacidade para receber Gn'is; Cabine compressora com porta veneziana ou comando remoto à distância; Refrigeração por meio de serpentina; Unidade condensadora do tipo hermético; Isolamento térmico em poliuretano injetado expandido com 40mm de espessura; Itens adicionais: Corrimãodejas vinculo ou tubular com mão francesa confeccionado em Aço Inox ou Granito; Suporte tubular 38mm; Protetor superior em vidro temperado curvo ou plano; Tampo em aço inoxidável ou granito especial; Luminária; Rodizios.	73555	UND	34	R$ 5.356,57	R$	74.991,98
17	Balde pelo, material aço inoxidável, capacidade 3,50 l, características adicionais: com pegador.	73601	UND	103	R$ 36,23	R$	3.731,69
18	Bancada de apoio - recepção tampo: tampo em painel duplo de 25mm em mdf/mdp, na cor cinza, revestido na face superior e posterior com laminado texturizado de baixa pressão e bordas com fita de pvc (ou similar) na mesma cor com espessura mínima de 1,0mm.	416610	UND	29	R$ 560,73	R$	16.821,90
19	Banho Maria Industrial à Gás, gabinete confeccionado em aço inox com solda em atmosfera de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos. Aquecimento através de resistência de sistema de tubo comprensor a gás	73555	UND	16	R$ 2.204,56	R$	35.272,96
20	BANHO MARIA ULTRATERMOSTATIZADO Características: Gabinete e estrutura construídos em aço INOX: Cuba construídas em aço INOX AISI 304 sem emendas; Tampa Pingadeira e prateleira tipo grelha construída em aço inox AISI 304; Isolamento térmico com POLIURETANO	73555	UND	34	R$ 5.304,67	R$	75.385,38
21	BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO:AÇO, CAPACIDADE:20 L, QUANTIDADE VELOCIDADES: 6, POTÊNCIA MOTOR:1 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, ACESSÓRIOS:3 BATEDORES TIPO ESPIRAL, RAQUETE E GLOBO	445664	UND	18	R$ 4.959,22	R$	89.267,96
22	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE 20, VOLTAGEM 110/220, FREQUÊNCIA 50/60	224717	UND	33	R$ 477,99	R$	15.773,67
23	Bebedouro coletivo em aço inox, capacidade para 200 litros de água, com 04 (quatro) torneiras, voltagem 110/220V (Referente ao PRE- 2606 Acqua Gelata Inox e Venâncio 2001 ou similar com as mesmas características)	68608	UND	36	R$ 1.855,02	R$	66.780,72
24	Bebedouro industrial refrigerado, capacidade para 100 litros, gabinete em aço inox 430, com 3 (três) torneiras de alta resistência em metal cromado, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água	68608	UND	26	R$ 1.696,67	R$	44.113,42
25	CAFETEIRA ELÉTRICA 40 L (2X20L) CAFETEIRA ELÉTRICA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX 304 COM CONTROLE TERMOSTÁTICO DE TEMPERATURA (20° A 120°C), RESISTÊNCIA DE IMERSÃO EM AÇO INOX BLINDADA. Potência de 6. 500w. DIMENSÃO : 550X350X800MM. Procedência Nacional	27693	UND	26	R$ 2.836,22	R$	73.741,72
26	CAFETEIRA ELÉTRICA DE USO DOMÉSTICO COM JARRA EM AÇO INOX, BASE ANTIDERRAPANTE PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, RESERVATÓRIO D ÁGUA COM INDICADOR DE QUANTIDADE, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 1 LITRO. COR: INOX/PRETA POTÊ NCIA ELÉTRICA: MÁXIMA 1400W; TENSÃO: 127 V.	27692	UND	54	R$ 182,33	R$	9.845,82

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub:

27	CAFETEIRA INDUSTRIAL: cafeteira elétrica industrial 20 litros (2 depósitos de 10 litros)	27693	UND	32	R$ 1.591,28	R$	50.920,96
28	CAIXA TÉRMICA com 2 (duas) cubas de inox com tampas; similar ao modelo DetrixMARCA: ECOSINAL. Modelo: bh 30 litros com 02 cubas	112836	UND	81	R$ 574,10	R$	46.502,10
29	Caixa Térmica para transporte 150L Aplicações: Transporte de alimentos. Dimensões externas: 985x450x585 mm (cxlxh). Dimensões internas Capacidade: 150 litros. Formato retangular/empilhável. Isolamento térmico de poliuretano. Material: Polietileno linear de média densidade, aditivo aditivado com anti UV. Travas: Aço inox tipo 304 chapas 14, espessura 2 mm. Temperatura 75 graus, queda de 2 graus a cada 8 horas. Cuba Incluída.	112836	UND	77	R$ 1.036,22	R$	79.788,94
30	Caldeirão nº 40 Premium, ultra reforçado, alumínio com 5mm de espessura. Capacidade mínima: 45,2 litros.	67105	UND	89	R$ 296,74	R$	26.409,86
31	Caldeirão tipo hotel em alumínio nº 45 capacidade: 68 litros; dimensões: altura: 43 cm; diâmetro: 45 cm; espessura 5 mm; material: alumínio	67105	UND	85	R$ 311,02	R$	26.436,70
32	CALDEIRÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 18.8, CAPACIDADE 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GÁS/VAPOR, TAMPA AMERICANA, VÁLVULA SEGURANÇA, FORMATO CILÍNDRICO	402447	UND	34	R$ 17.450,23	R$	593.307,82
33	Caldeirão: caldeirão industrial a gás- autogerador de vapor limpa autoclavada. construído em aço inoxidável aisi 304, liga 18. Capacidade 160 L.	304601	UND	18	R$ 7.501,00	R$	135.018,00
34	CÂMARA CLIMÁTICA COM ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA, FOTOPERIODO E CONTROLE DE UMIDADE: Gabinete com acabamento em pintura eletrostática texturizada na cor branca; Isolação em poliuretano expandido entre duas paredes inclusive da porta;	416023	UND	12	R$ 6.237,78	R$	74.853,36
35	Câmara Fria Modular de Congelamento com controle de temperatura para armazenamento de alimentos congelados, com sistema completo de refrigeração, desenvolvida especialmente para armazenamento de Produtos Congelados, com temperatura de trabalho de -20°C, capacidade de armazenamento de 8,55 metros³ / 28,30 metros³ Controle de temperatura para faixa de trabalho de 0°C à -25°C, estabilizado em -20°C. Comando microprocessado para ajuste dos parâmetros de funcionamento, ajuste do sistema completo de refrigeração, ajuste do sistema de alarmes sonoro e visuais, ajuste do sistema de ventilação interna e controle de ciclosperacional	150557	UND	15	R$ 38.000,00	R$	570.000,00
36	Carrinho / Rack Para Transporte De Cuba Gn 1/1, 1/2 E 1/3. Fabricado Em Aço Inox Durável; Trava Para As Cubas; 6 Trilhos;2 Rodas Com Trava;Compatível Com Cubas Gn 1/1, 1/2 E 1/3.	150383	UND	44	R$ 242,16	R$	10.655,04
37	Carrinho distribuição, material bandeja: chapa aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, tipo: carro cuba de 190 litros, tipo rodízio: diâmetro de 5", 4 sendo 2 c, trava p, estacionar, aplicação: transporte de carnes em açougues, comprimento: 994 mm, largura: 650 mm, altura: 800 mm, características adicionais: dreno com válvula de esfera para escoamento de líq	474330	UND	33	R$ 1.748,03	R$	57.684,99
38	Carrinho industrial, nome carrinho industrial - carro para lavagem e transporte de cereais, basculante capacidade 80 ltr. Totalmente executado em aço inoxidável	37427	UND	25	R$ 991,10	R$	24.777,50
39	Carrinho industrial: carro para degelo de carnes, capacidade de 285 litros, com uma construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18. 8, acabamento pré polido e cantos arredondados, com registro de fecho rápido de 1 1 2 de para escoamento, estrutura inferior reforçada para apoio de 4 rodízios de pluss, sendo dois fixos e dois giratórios com freio, alça de manobra em tubo iso.	37427	UND	31	R$ 1.200,00	R$	37.200,00
40	Carro Auxiliar Transporte 03 Bandejas Aço Inox;Qualidade Aço Inox; Modelo 03 Prateleiras Bandejas; Comprimento 75cm; Largura 45cm; Altura 85cm; Alça de Movimento em tubos ; Rodízios Industriais 04 unidades 3" (pol.) serviços pesados	150383	UND	26	R$ 1.345,29	R$	34.977,54
41	Carro Cumbonein Inox 12 cubas, duas colunas Para cubas GN 1/1 - 100mm (não vem com as cubas)	2046	UND	24	R$ 2.269,16	R$	54.459,84
42	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL QUEIMADOR AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO GÁS, COMPRIMENTO 90, LARGURA 32, ALTURA 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE QUEIMADOR INDIVIDUAL, QUEIMADOR COM SISTE	251736	UND	24	R$ 1.132,81	R$	27.187,44
43	Char broiler a gas. Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18. 8;Grelhas em ferro fundido, Caleria de queimadores tubulares em aço esmaltado de alto rendimento, Sistema de aquecimento especial por meio de difusores de calor. Sistema piloto e acendimento externo	150960	UND	16	R$ 1.837,45	R$	29.399,20
44	Cilindro Laminador para sovar e laminar massas para pães, pizza, pastel, lasanha, canelone, tortél, ravióli, rondell, e similares. Rolos em aço SAE 1020 PRODUÇÃO mínima de 7Kg	28282	UND	25	R$ 3.119,20	R$	77.980,00
45	COIFA INDUSTRIAL INOX - Coifa, material aço inoxidável, aplicação cozinha, tipo de centro, características adicionais com exaustor.	215382	UND	22	R$ 3.512,86	R$	77.282,92
46	Coifa, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, tipo: apoiada em parede, características adicionais: com exaustor	215384	UND	15	R$ 1.418,60	R$	21.279,00
47	Coifa, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, tipo: de centro, características adicionais: com exaustor	215382	UND	23	R$ 1.418,60	R$	32.627,80
48	Componente cortador legumes, tipo cortador, material aço inoxidável liga 18/ 10.	124818	UND	37	R$ 80,99	R$	2.996,63

49	Conjunto de balcão de distribuição aquecido e refrigerado composto por: 01 balcão aquecido construído em aço inoxidável AISI 304 liga 18/8, tipo banho maria, desenvolvido e dimensionado para receber recipiente equivalente a GNS 1/1, tampo superior liso em aço inoxidável (standard), válvula de entrada para abastecimento de água	239727	UND	10	R$ 7.561,03	R$	75.610,30
50	Cortador de frios. Modelo de referência, filizola 101-sa, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Acionamento mecanismos totalmente automáticos: lâmina e carro porta frios velocidade de corte 42 fatias por minuto higienização partes e peças em contato com os alimentos, construído em aço inoxidável para facilidade na limpeza lâmina de corte diâmetro 310 mm. Fabricada em aço temperado com tratamento superficial antioxidante, oferecendo durabilidade e cortes uniformes carro porta frios com inclinação de 45 graus, permitindo melhor eficiência no corte potência do motor (cv) 1/	28240	UND	19	R$ 4.184,67	R$	79.508,73
51	Cortador de legumes manual, tamanho médio, com pés, para cortar legumes e frutas em forma de palito ou cubo, uso industrial, corpo em alumínio fundido, lamanas em inox, colunas em aço maciço	124818	UND	53	R$ 90,68	R$	4.806,04
52	Cuba gastronomica aço inox gn 1/1×100mm com tampa. Caracteristicas: cuba aço inox 1/1 100mm com alças 1. Totalmente feita de aço inox	28282	UND	129	R$ 145,11	R$	18.719,19
53	Cuba gastronomica aço inox GN 1/2×65mm com tampa. Caracteristicas: cuba aço inox 1/1 100mm com alças 1. Totalmente feita de aço inox	397753	UND	122	R$ 125,02	R$	15.252,44
54	Cuba gastronomica funda em aço inox GN 1/1×200mm com tampa. Caracteristicas: cuba aço inox 1/1 200mm com alças 1. Totalmente feita de aço inox	151009	UND	115	R$ 198,60	R$	22.839,00
55	Cuba para buffet refrigerado. Cuba GNS em aço inox GNS 1/1x65mm.	28282	UND	112	R$ 58,49	R$	6.550,88
56	Cutter com gabinete e copo em aço inox, capacidade de 4,0 litros. Lâminas confeccionadas em aço inox. Dimensões aproximadas do produto (mm) 460x270x590. Tensão 110 ou 220 volts. Potência: 0,5 CV. Garantia de 12 meses. Manual de instruções.	28266	UND	25	R$ 1.399,91	R$	34.997,75
57	Descascador de Batatas Industrial de Aço Inox . Capacidade para descascar 10 kg de legumes. Equipamento em conformidade com NR-12 PORTARIA 197 que garante total segurança e qualidade. Material: Aço Inox	150335	UND	20	R$ 1.881,40	R$	37.628,00
58	Descascador industrial de batatas e tuberculos. capac. 08kg, voltagem: 220volts. motor (cv):1/4 e produção: 120kg/h. gabinete em aço inoxidável mod. : db-6 - 220volts marca: metvisa.	150335	UND	18	R$ 1.407,74	R$	25.339,32
59	Descascador legumes. material aço inoxidável, produção aproximada 150 a 200 kgh, potência maior 3/4 hp, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais: depósito cilíndrico vertical,aplicação cozinha	230187	UND	16	R$ 1.881,65	R$	30.106,40
60	Despolpadeira De Frutas 10 Litros, polímero termoformado de alta resistência Aço inox 10 Litros	63118	UND	15	R$ 2.346,57	R$	35.198,55
61	Divisora de coluna massa alimentícia. Efetua 30 divisões iguais em cada operação:	150532	UND	20	R$ 1.426,70	R$	28.534,00
62	Enceradeira Industrial Capacidade operacional 1500 m2 Escova 350mm Alto rendimento/baixo consumo-Maior resistência e durabilidade.	293180	UND	15	R$ 1.183,33	R$	17.749,95
63	Escorredor de louça, Características: Escorredor em Chapa Inox Capacidade 7980 - Tamanho: 80C x 26L x 65A.	150138	UND	53	R$ 376,93	R$	19.977,29
64	Escorredor de mosmrfo, material de alumínio, características adicionais com alça, com pés nfo. mínimo 60cm de boca e capacidade mínima de 35 litros.	150138	UND	56	R$ 137,77	R$	7.715,12
65	Escorredor de massas (inox): Descrição: material em aço inox Diâmetro 24cm - Medidas (AxLxP): 9 x 30 x 24cm.	150138	UND	50	R$ 21,04	R$	1.052,00
66	Escorredor louça, material aço inoxidável, capacidade 40 copos.	150138	UND	65	R$ 159,22	R$	10.349,30
67	Escorredores de pratos em aço inox, capacidade de 40 pratos	150138	UND	66	R$ 451,33	R$	29.787,78
68	Esguicho pré-lavagem com misturador de parede para cozinha industrial, CARACTERÍSTICAS: Ducho 'aérea' com uma mangueira de longo alcance, que permite levar a água para boa parte da área de trabalho, giro da ducha mínimo de 180 graus.	7498	UND	49	R$ 1.463,99	R$	71.735,51
69	Espremedor de frutas industrial equivalente, similar ou melhor qualidade modelo iron hiper 51050001 bivolt - 300 w.	28410	UND	39	R$ 245,03	R$	9.556,17
70	Estante em aço, de fácil montagem, medindo aproximadamente 2. 500 mm de altura x 925 mm de comprimento x 425 mm de profundidade com 05 prateleiras aptas a suportar 100 kg	150508	UND	80	R$ 570,25	R$	45.620,00
71	Estante, material aço inox 304, profundidade 40 cm, quantidade prateleiras 3 un, tipo prateleiras reguláveis, altura 150 cm, largura 60 cm.	150508	UND	51	R$ 1.228,92	R$	62.674,92
72	Estante, material aço inox 304, profundidade 40 cm, quantidade prateleiras 3 un, tipo prateleiras reguláveis, altura 150 cm, largura 60 cm.	150508	UND	58	R$ 1.228,92	R$	71.277,36
73	Estrado modular, material polipropileno, comprimento 820 mm, largura 410 mm, altura 130 mm, características adicionais fenestrado e com 6 pés.	278020	UND	354	R$ 82,89	R$	29.343,06
74	Estufa Curva dupla (30 bandejas) Largura: 76, Altura: 39, Profundidade: 36, Resistência blindada 110v ou 220v; Umidificador; Portas em vidro espelhado; Iluminação;	2089	UND	15	R$ 741,07	R$	11.116,05

75	Exaustor axial 400 mm - exaustor com inversão de rotação: suporte do motor com 2 (duas) chapas de reforço. Hélice com pás em aço. Motor blindado . Tubo de aço . Diâmetro aproximado: 400 mm. Vazão aproximada: 4. 200 m3/h. Velocidade : 1. 500 rpm. Tensão trifásica ou 110 v, corrente : 0,57 A, com chave de reversão.	150721	UND	39	R$ 1.237,48	R$	48.261,72
76	Fogão a gás com forno, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade 4 bocas , comprimento 62, largura 52, altura 87,50	28096	UND	17	R$ 711,00	R$	12.087,00
77	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO - Fogão industrial com queimadores duplas, grelhas removíveis em ferro fundido e tampo superior reforçado fabricado em chapa	34185	UND	34	R$ 1.507,21	R$	51.245,14
78	Fogão modular de centro 1000 a gás 06 bocas grelhas 425X425mm; Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18. 8; tampo superior em aço inoxidável ; Grelhas em ferro fundido medindo 425x425mm	28096	UND	12	R$ 3.732,42	R$	44.789,04
79	Forno combinado a gás programável (natural ou GLP) com capacidade para 40 GNS (compatível com GNS de demais profundidades e grelhas). Temperatura da câmara varia de 50°C a 250°C. Suporte interno removível para GNs equipado com rodízio para carga/descarga rápida	28096	UND	9	R$ 38.743,97	R$	348.695,73
80	Forno de lastro a gás, com porta basculante. Fabricado em aço SAE 1020 e revestido externamente em pintura epóxi branca e internamente em chapa galvanizada.	28096	UND	14	R$ 1.218,09	R$	18.453,26
81	Forno Industrial a Gás 51X60 Guilhotina Forno a gás GLP baixa pressão com Regulador de entrada de ar Sistema para abertura do vidro: Tipo guilhotina	28096	UND	13	R$ 1.151,28	R$	14.966,64
82	FORNO MICRO-ONDAS, material aço inoxidável, capacidade 30 litros, 220v, com prato giratório, branco.	34703	UND	48	R$ 485,09	R$	23.323,72
83	FORNO TURBO A GAS 16 ESTEIRAS COM RACK REMOVIVEL: O Forno Turbo é ideal para padarias e confeitarias. Sistema de segurança do gás - controle de chamas que corta imediatamente a entrada de gás quando houver ausência de chama ou se o queimador apagar	28096	UND	20	R$ 13.765,60	R$	275.312,00
84	Forno Turbo Ciclone a Gás 10 Esteira Painel composto de controlador digital multifunções com termômetro e timer, chaves de controle geral, chave meter e luz	28096	UND	8	R$ 8.661,99	R$	69.295,92
85	Freezer horizontal: na cor branca, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão, capacidade para 534 l, com 02 (duas) portas, com opcional de Congelamento Rápido, com dreno de degelo, consumo de 70,41 W, eficiência "A", com função refrigerador, controle de temperatura	6165	UND	24	R$ 2.798,30	R$	67.159,20
86	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 500 L, ALTURA 91,50 CM, LARGURA 155,50 CM, PROFUNDIDADE 76,30 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 A 10 °C, TENSÃO ALIMENTACÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR ERGONÔMICO	222827	UND	21	R$ 2.821,37	R$	59.248,77
87	Freezer, tipo horizontal, capacidade 530 l, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca	6165	UND	28	R$ 2.599,42	R$	72.783,76
88	Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 300 l, quantidade tampas: 1 un, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: tampa dupla ação - congelamento e refrigeração	253895	UND	20	R$ 1.830,92	R$	36.618,40
89	Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 477 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, tensão alimentação: 110 v	439310	UND	17	R$ 2.356,41	R$	40.058,97
90	Frigideira Cozinha Industrial Nº 40 em alumínio com cabo e asa; altura: 7,5 cm diâmetro: 40 cm; espessura: 2,00 mm;	441363	UND	91	R$ 95,53	R$	8.693,23
91	FRIGOBAR. Características:1. Capacidade de no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 130 (cento e trinta) litros;2. Bivolt ou 110/220v;3. Cor branca;4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm	6165	UND	78	R$ 936,00	R$	73.008,00
92	Fritadeira elétrica 5l com óleo.	150292	UND	18	R$ 519,17	R$	9.345,06
93	Fritadeira fritadeira elétrica industrial. 2 Reservatórios 1 de 36Lts e 1 de 18Lts, 2 cubas desenvolvida toda em aço inox 430	150292	UND	11	R$ 3.233,33	R$	35.566,63
94	Fritadeira modular elétrica 32 litros 220 v trifasico. Construído externamente em aço inoxidável AISI 304,liga 18. 8;2 Cubas em aço inoxidável dotada de zona fria com capacidade de 16 litros cada	150292	UND	9	R$ 6.600,87	R$	59.407,83
95	GALHETEIRO METAL, MATERIAL AÇO INOXTDÁVEL, FORMATO REDONDO, COMPONENTES SALEIRO PALITEIRO, AZEITEIRO, PORTA VINAGRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPOS VIDRO, TAMPA AÇO INOX	28738	UND	393	R$ 39,47	R$	15.117,01
96	Garrafa Térmica 19 Litros Com Alças Laterais. Características: pegadores de nylon; resistente e durável;termeira resistente a vazamento;fácil de limpar e resistente a manchas e odores. Modelo: RR082	28479	UND	139	R$ 484,54	R$	67.351,06
97	Garrafa Térmica Aço Inox Premium 3,0 L	28479	UND	207	R$ 272,61	R$	56.430,27
98	Garrafa térmica termoplástica 12L vermelha ou azul, tipo Brasilia ou similar.	28479	UND	168	R$ 89,03	R$	14.957,04
99	Garrafão Térmico Em Inox 5Litros	28479	UND	165	R$ 241,72	R$	39.883,80
100	Geladeira 375L 110V	6165	UND	29	R$ 2.349,66	R$	46.993,20
101	Geladeira comercial 4 portas inox sistema de ar forçado (frost free)	6165	UND	12	R$ 4.092,28	R$	49.107,36
102	Geladeira comercial 4 portas, capacidade para 700 litros, 220v, temperatura de 1°C a 7°C	6165	UND	16	R$ 4.417,71	R$	70.683,36
103	Geladeira comercial vertical, seis portas, gabinete estruturado com acabamento interno e externo em chapa de aço inoxidavel 18. 8 tipo 304, com traseira e fundo inferior externo em chapa galvanizada, dotado de dreno de limpeza	6165	UND	13	R$ 6.772,13	R$	88.037,69

104	Jogo de mesa e 04 cadeiras de plástico, empilháveis, mesa quadrada, cor branca. Dimensões das mesas (A x L x C): 700mm X 700mm X 700mm. Cadeira tipo bistrô	150642	UND	334	R$ 237,34	R$	79.271,56
105	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:1450 LB, VAZÃO:400 L/H, TENSÃO:110/220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA:1,5, PESO:11,50 KG	229922	UND	29	R$ 474,26	R$	13.753,54
106	Lavadora De Piso Profissional Dados Técnicos: Vácuo (máximo): 130mbar;Tensão: 2 baterias de 12V; Corrente elétrica: 115AhMotor: 2 estágios;Dimensões Máquina CxLxA (mm): : 138x50x112cm; Dimensões Embalagem CxLxA (mm): 70x140x120cm;Potência máxima: 750W	150245	UND	12	R$ 14.852,71	R$	178.232,52
107	Lavadora De Pisos Tanque de solução mínimo 16 litros Escova com upres 350 mm	249538	UND	6	R$ 12.898,92	R$	77.393,52
108	LAVA-LOUÇAS INDUSTRIAL COMPACTA O equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 23. 1. Dimensões: Largura: 60 cm Profundidade: 65 cm Altura: 85 cm 23. 1. Características: Máquina de lavar louças industrial compacta tipo monocâmara; Deverá ser construída em aço inoxidável	150141	UND	12	R$ 20.583,63	R$	247.003,56
109	Lavatório dan mãos e botas lavatório das mãos e lavabotas - lava mãos e as botas, em aço inoxidável medindo 1100x420x0600, com acionamento por pedal.	7805	UND	30	R$ 2.294,34	R$	68.830,20
110	Lavatório mão, material: louça, comprimento: 560 mm, largura: 500 mm, características adicionais: com coluna, cor: branca	264728	UND	38	R$ 227,50	R$	8.645,00
111	Leiteira, tipo fervedor, confeccionada em alumínio polido, cabo em baquelita diâmetro e altura com no mínimo 16 cm	109797	UND	132	R$ 26,87	R$	3.546,84
112	Linha de servir (220v - Monofásico) - Carro Térmico para Aquecimento Master Cromado 8 Cubas Características Gerais: Estrutura tubular cromada. O modelo desta Mesa Térmica é na versão de 8 cubas. Produto com exclusivo sistema de platibanda, que também serve como tampa para as cubas	73555	UND	21	R$ 1.924,50	R$	40.414,50
113	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO - 4 LITROS - O equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 12. 1. Descrição Liquidificador industrial de baixa rotação em inox com copo monobloco de 4 litros em aço. 13. 2. Dimensões Externas Aproximadas Altura: 60 cm Largura: 25 cm	150116	UND	49	R$ 833,59	R$	40.845,91
114	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 10 L, potência motor: 0,50 cv, tensão nominal: 110,220 v, aplicação: industrial	475771	UND	44	R$ 882,91	R$	38.848,04
115	Lixeira c/ tampa e pedal - aco - 50 litros lixeira em polietileno pedal e haste em metal.	93904	UND	189	R$ 377,66	R$	71.377,74
116	Lixeira coletor com tampa, 2 (duas) rodas em polipropileno, capacidade 240 litros, medidas aproximadas de 107 x 57 x 74cm (AxLxP), material injetados em plástico polipropileno resistente, cor VERDE	93904	UND	83	R$ 443,69	R$	36.826,27
117	Lixeira inox 20 litros com pedal lixeira material aço inoxidavel capacidade 20 l tipo com tampa, caracteristicas adicionais dobradiça haste e pedal acionamento tampa por pé, formato cilíndrico tamanho medio material borda aço inoxidavel	93904	UND	88	R$ 212,71	R$	18.718,48
118	Lixeira inox 75 litros lixeira com pedal e tampa - material: aço inox - capacidade: 75 litros.	93904	UND	76	R$ 794,27	R$	60.364,52
119	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 L, AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL,	93904	UND	73	R$ 861,00	R$	62.853,00
120	Lixeira, material aço inoxidável polido, capacidade 12 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro aproximado de 27 cm, altura aproximada de 44cm, pedal com base de aço inox e aderência com ventosa, mecanismo de acionamento que resiste a mais de 1 milhão de ciclos de abertura	93904	UND	97	R$ 137,96	R$	13.382,12
121	Lixeira, material aço inoxidável, capacidade 15 l, tipo tampa e pedal, características adicionais cilíndrica.	93904	UND	61	R$ 181,12	R$	11.048,32
122	Máquina de fazer salgados; itens Inclusos:01 Contador digital;04 jogos de moldes;01 bico de churros;01 bico de enrolado de salsicha;08 bicos de massa;04 bicos para rechear. Larg x Comp x Alt: 40m x 80cm x 70cm Peso Aproximadamente 40kg Eletricidade: 220v monofásico	150318	UND	12	R$ 16.080,67	R$	192.968,04
123	Máquina de fechar marmitex, tipo Vitalex ou similar. Altura: 19 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 21 cm, Peso: 1,3 kg.	50270	UND	41	R$ 106,50	R$	4.366,50
124	MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:46 CM, ALTURA:60 CM, VOLTAGEM:110 VOLT, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:50 KG/DIA, MODELO:DROP GELO, TIPO GELO:CUBO	259828	UND	16	R$ 6.437,66	R$	103.002,56
125	Máquina para panquecas elétrica 220v, Modelo de referência prfc101e, modelo: prfc 101e ou similar.	150223	UND	23	R$ 529,99	R$	12.189,77
126	Manteiga rápida mistura excelente resistência e alta qualidade 50Kg	150225	UND	10	R$ 10.735,30	R$	107.353,00
127	Mesa cozinha, material: aço inoxidável, acabamento superficial: lisa, comprimento: 200 cm, largura: 70 cm, altura: 90 cm, características adicionais: com prateleira inferior	457008	UND	35	R$ 1.758,01	R$	61.530,35
128	Mesa de encosto com 01 cuba de 500x400x200mm, provida de orifício para receber válvula tipo americana de ø 3 ½. Espelho de acabamento de 100 mm de altura na parte posterior, totalmente executada em chapa de aço inoxidável aisi 304 liga 18, 8 bitola 18	150942	UND	31	R$ 8.557,67	R$	265.287,77
129	Mesa de Manipulação com bancada lisa de apoio; produzido todo em aço inoxidável AISI 201 ou 304; espessura mínima da chapa: 0,8 mm, diâmetro dos tubos: 1 1/2"	150942	UND	36	R$ 1.889,32	R$	68.015,52
130	Mesa esqueleto de centro com tampo em alvilano - Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18. 8; Estrutura superior com perfis de apoio e fixadores nas extremidades ambos em aço inoxidável para receber tampo em alvilano (tampo incluso); Espelho posterior chanfrado em aço inoxidável medindo 100mm	150942	UND	29	R$ 642,31	R$	18.626,99
131	Mesa lisa de encosto com 2 (duas) cubas, espelho posterior chanfrado 100 mm de altura (mínimo), borda de 40 mm de altura (mínimo), confeccionada em aço	150942	UND	24	R$ 2.239,88	R$	53.757,12

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rub.

	inoxidável aisi-304, liga 18. 8, pés inox em tubo 38 mm (mínimo) e suportes niveladores de nylon					
132	Mesa lisa de encosto, espelho de acabamento de 100 mm de altura na parte posterior construída em chapa de aço inoxidável aisi 304 liga 18. 8 bitola 18, estrutura na mesma material. Pés em tubo de aço inoxidável aisi 304 liga 18. 8 e 11/2	150942	UND	30	R$ 1.236,97	R$ 37.109,10
133	Mesa redonda p/ 06 cadeiras espessura de 18 mm com acabamento em pvc, compensado multi laminado revestido em fórmica texturizado, base: tratamento químico especial	150942	UND	165	R$ 2.629,23	R$ 433.822,95
134	Mesa refeitório de 8 lugares: tampo md/pest formmg/branco fixo redondo individual dimensões largura 2,40xprofundidade 0,80m x altura 0,74m. Tampo dameza: em md/ 25mm de espessura revestido com laminado post forming de alta resistência	150942	UND	59	R$ 1.769,67	R$ 104.410,53
135	Mesa retangular p/ 04 cadeiras Espessura de 18 mm com acabamento em PVC, compensado multi laminado revestido em fórmica texturizado. BASE: tratamento químico especial	150942	UND	59	R$ 1.255,64	R$ 74.082,76
136	Mesa Vira Maleta C/ Aço Dobrável Modelo comercial 1,80 Metros; Comprimento x Largura x Altura: 180 cm x 74 cm x 75 cm; Forma: Retangular; dobrável: Sim; Material aço e policloreto resistente	150942	UND	142	R$ 553,63	R$ 78.615,46
137	Micro-ondas Solo 30L Cor Branco 110V ou 220V Elétrico Inox, metal e vidro	34703	UND	27	R$ 746,74	R$ 20.161,98
138	Misturador / amassadeira, material alumínio fundido, tipo acionamento eletromecânico, capacidade 5 l, tipo motor trifásico, funcionamento elétrico, normas técnicas nbr-7215, características adicionais pá e recipiente em aço inox, 2velocidades, rosa-, aplicação argamassa.	27488D	UND	14	R$ 4.896,66	R$ 68.553,24
139	Modeladora de pão de pedestal para produção de baguetes, pães, ou qualquer outro tipo de massas enroladas, de 25g até 1 kg. Capacidade: 1500 até 2000 pães/h , peso: 96 kg, dimensões (alt. X larg. X comp.) 1182x630x1150mm (bandeja fechada). Modelo ml 400 da gastromaq ou similar.	150318	UND	19	R$ 6.298,72	R$ 119.675,68
140	Moedor de carne industrial em aço inoxidável; capacidade para triturar, moer e picar 150 kg/h de carnes diversas; contendo dois discos; tensão monovolt; motor elétrico de aproximadamente ½ cv; consumo aproximado de 0,91 kw/h; medidas aproximadas de 430 mm (alt) 260 mm (frente) x 640 (fundo);	28274	UND	11	R$ 4.416,73	R$ 48.584,03
141	Multiprocessador de Alimentos PA+7 Características: Acompanha 7 discos para ralar, desfiar e fatiar; Motor 1/2 cv podendo produzir até 250 kg/h; Estrutura aço inox; Utilidade ralar, desfiar e fatiar.	460591	UND	25	R$ 2.750,75	R$ 68.768,75
142	PALETE, MATERIAL:PLÁSTICO COMPRIMENTO:1.200 MM, LARGURA:1.000 MM, ALTURA:145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL, ENCAIXÁVEL	295527	UND	252	R$ 185,73	R$ 46.803,96
143	Panela alumínio cozinha industrial 30 litros - caçarola hotel nº: 45 - diâm. 45cm - alt. 20cm - vol. 31,5litros esp. 3mm. Com tampa. Validade da proposta 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega 30 (trinta) dias. Prazo de garantia 12 (doze) meses. Marca: cenz ; Modelo: Hotel.	28304	UND	114	R$ 269,88	R$ 30.766,32
144	PANELA CAÇAROLA 20 LITROS: confeccionada emalumínio de alta qualidade, com capacidadeaproximada de 20 litros, com asa (alças) e tampa	28304	UND	112	R$ 152,93	R$ 17.128,16
145	Panela Cacarola Nº 50: Confeccionada Em Alumínio De Alta Qualidade, Com Capacidade Aproximado De 41 Litros, Com Asa (alças) E Tampa,Diâmetro Aproximado De 50 Cm, Altura Aproximada De 23 Cm E Espessura Mínima De 2 Mm.	28304	UND	113	R$ 110,89	R$ 12.530,57
146	Panela cacarola nº 60: confeccionada em alumínio de alta qualidade, com capacidade aproximada de 73 litros, com asa (alças) e tampa,diâmetro aproximado de 60 cm, altura aproximada de 26 cm e espessura mínima de 2 mm.	28304	UND	102	R$ 426,25	R$ 43.477,50
147	PANELA DE PRATA (RECHAUD), Retangular com fogareiro - GN 1/3 - Medida: alt. 63cm (tampa aberta) x larg. 36cm x comp. 67cm.	28304	UND	94	R$ 467,46	R$ 43.941,24
148	Panela de pressão industrial 12 litros: Confeccionada em alumínio; possui 8 travas na tampa para vedação completa e duas válvulas adicionais para saída de pressão em caso de obstrução da válvula principal. Dimensões: diâmetro: 30,4 cm; altura: 27 cm; largura 31 cm; comprimento: 44 cm; capacidade: 12 litros.	28304	UND	53	R$ 353,08	R$ 18.713,24
149	Panela De Pressão Industrial 20 Litros, inteira em alumínio polido, Cabos e alças em baquelite atérmico e antitérmico, Válvula de segurança em silicone que não resseca. Estrutura mais espessa, Possui duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone, Possui trava de segurança; diâmetro: 30,4 cm; altura: 36,5 cm; largura 31 cm; comprimento: 44 cmcapacidade: 20 litros .	28304	UND	41	R$ 350,43	R$ 14.367,63
150	Panela De Pressão profissional 50 Litros Borracha de vedação de silicone com encaixe firme e perfeito Com 2 válvulas de segurança Peso: 12 kg	28304	UND	44	R$ 797,99	R$ 35.111,56
151	Panela, material: alumínio, características adicionais: antiaderente, com alças em aço cromado, tipo: paellera, diâmetro: 45 cm	433242	UND	74	R$ 176,63	R$ 13.070,62
152	PASS THROUGH AQUECIDO VERTICAL 4P (2+2) Externamente em aço inox 304, liga 18. 8 e internamente em alumínio liso naval Isolamento térmico em lã de rocha. Portas em aço inoxidável interiças equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6, 0(nylon)	150986	UND	13	R$ 6.394,44	R$ 83.127,72

153	PASS THROUGH REFRIG. VERTICAL 4P(2+2) Externamente em aço inox 304,liga 18,8 e internamente em alumínio liso naval. Isolamento em poliuretano de alta densidade. Sistema de refrigeração através de ar forçado. Gás ecológico R-134a. Termo controlador digital de temperatura. Portas interiças em aço inoxidável ou com vidro duplo transparente, roquadro em alumínio, sistema antiumidificador, com fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6.6 (nylon) - lado serviço/Portas em aço inoxidável interiças equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6.6 (nylon)- com ou sem lado operador, Todas as portas (lado operador e serviço) em aço inoxidável; Temperatura de trabalho: +2°C a +6°C. Unidade de refrigeração incorporada. Capacidade:1180 litros. Acompanham 07 pares de cantoneiras ajustáveis por porta. Potência 1/2HP – 220 V— Monofásico. Dimensões: 1400x800x2050 mm.	455497	UND	19	R$ 10.716,34	R$ 203.610,46
154	Passadeira De Roupas E Tecidos Profissional A Vapor 1800w. Capacidade do tanque: 2 ; Potência: 1800 W; Inclui manequim: Sim;Tipo de uso: Multiuso.	19909	UND	28	R$ 607,82	R$ 17.018,96
155	Picador de carne boca 22; aplicação: cozinhas industriais; capa e sistema de bandejas produzidas em aço inox com protetor de segurança. Redutor com 4 engrenagens helicoidais. Bocal, carretel, volante, discos e facas fabricados em aço inox. Motor: 1,25 cv. Monofásico. Bivolt	28274	UND	25	R$ 2.417,87	R$ 60.446,75
156	Prateleira, material: aço inoxidável, comprimento: 1,80 m, largura: 0,30 m, uso: guarda de utensílios, características adicionais: fixada por mão francesa em aço inox	458664	UND	76	R$ 615,37	R$ 46.768,12
157	Processador de alimentos processador de alimentos industrial elétrico, proprio para ralar, desfiar, fatiar coco, queijo, verduras legumes, frutas, folhas, motor 1/2hp- 245w-50/60 hz- 450 rpm, gabinete em aço inoxidável, tampa superior e suporte do motor em alumínio fundido, produção 250/kg/hora, discos: 03 desfiadores, 02 fatiadores e 01 ralador, dimensões: 460x660x300mm, mod. : prab-200-nr12- 110/220 volts.	54453	UND	25	R$ 2.476,65	R$ 61.916,25
158	Purificador de água com refrigerador, 220v sem reservatório para galão.	150233	UND	43	R$ 414,20	R$ 17.810,60
159	Rechaud Redondo 8 Lts AÇO INOX	127299	UND	77	R$ 448,64	R$ 34.545,28
160	Rechaud Tampa Giratória 2 Cubas e 2 Fogareiros, com Banho maria, Estrutura e o Fogareiro Em Aço Inox.	127299	UND	69	R$ 596,36	R$ 41.148,84
161	REFRESQUEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, MATERIAL DEPÓSITO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 01 DEPÓSITO E 4 TORNEIRAS, CAPACIDADE 150 L, TENSÃO 220 V	445198	UND	15	R$ 4.408,13	R$ 66.121,95
162	Refresqueira, material estrutura aço inoxidável, tipo 2 depósitos, capacidade 20 l, tensão 110/220 v, potência 1/4 hp.	302915	UND	29	R$ 2.893,26	R$ 83.904,54
163	Refrigerador duplex 458L. Capacidade total 458 litros, classificação A procel, 100% ecologico - gás R-600a, freezer gigante - 142 litros, 1 prateleira temperu na mesa, 3 prateleiras de acrílico no refrigerador, com Dynamic Cooling, degelo automático no refrigerador, 1 gaveta de carne, 1 gaveta espaço horta, controle do refrigerador com 5 temperaturas, dreno para descongelamento, além de prateleira interna regulável, 2 prateleiras na porta do freezer, 2 prateleiras de arame no freezer, prateleira da porta regulável e puxador embutido	6165	UND	18	R$ 3.009,85	R$ 54.177,30
164	Refrigerador duplex, capacidade de refrigeração 335 litros, capacidade congelador 105 litros, altura 175,50 cm, largura 63,50 cm, profundidade 71,50 cm, tipo portas reversíveis, sistema degelo automático, na cor branca, tensão alimentação 220 V, temperatura operação congelador -10 a 0°C, temperatura de operação do refrigerador 0 a 10°C, características adicionais: prateleiras reguláveis	6165	UND	24	R$ 2.242,60	R$ 53.822,40
165	Rema polietileno e cabo inox 100 cm, produzido em teflon de alta resistência. Uso profissional. Punho e rema em polietileno.	150233	UND	97	R$ 68,84	R$ 6.677,48
166	Rema polietileno e cabo inox 60 cm. Material durável, resistente a corrosão e inquebrável.	150233	UND	68	R$ 51,49	R$ 3.501,32
167	Rema polietileno e cabo inox 80 cm produzido em Teflon de alta Resistência. Uso Profissional. Punho e Rema em polietileno	150233	UND	64	R$ 71,64	R$ 4.584,96
168	SANDUICHEIRA Estrutura: Inox, com capacidade para preparo de dois sanduíches ao mesmo tempo, superfície antiaderente, indicador luminoso liga/desliga, Trava de fechamento, alça de transporte, Potência Mínima: 750 W Voltagem: 220V ou Bivolt automático	76902	UND	47	R$ 87,87	R$ 4.129,89
169	Suporte Magnético Para Facas 55 cm Especificações técnicas: Altura 58 cm Largura 6 cm Profundidade 2 cm Peso 0,480 kg Cor Cinza Material Inox	150233	UND	76	R$ 60,26	R$ 4.579,76
170	Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 °c a + 550 °c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 °c, profundidade 42 mm.	150233	UND	58	R$ 221,31	R$ 12.835,98
171	Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 °c a + 550 °c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 °c, profundidade 42 mm.Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 °c a + 550 °c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 °c, profundidade 42 mm.Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 °c a + 550 °c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 °c, profundidade 42 mm.	457641	UND	47	R$ 121,27	R$ 5.699,69
172	Ventilador, tipo: parede, tensão alimentação: 220 v, diâmetro: 40 cm	271471	UND	71	R$ 154,51	R$ 10.970,21

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

173	COTA RESERVADA ITEM 14: BALCÃO TÉRMICO, com 10 cubas. Módulo de distribuição aquecido, refrigerado, neutro. AQUECIDO. Módulo construído inteiramente em Aço Inoxidável AISI 304 18,8 Banho maria com capacidade para receber Gn1/1 (Aquecido). Aquecimento por meio de resistências elétricas de imersão ou seca; Comando termostático 20° a 120° C e lâmpada piloto; Conexões roqueáveis para entrada e saída de água; Itens adicionais: Corrediças vinendo ou tubular com mão francesa confeccionado em Aço Inox ou Granito; Suporte tubular 38mm; Protetor superior em vidro temperado curvo ou plano; Tampo em aço inoxidável ou granito especial; Luminária; Rodízios;	73555	UND	5	R$ 14.346,51	R$ 71.732,55
174	COTA RESERVADA ITEM: 21 BATEDEIRA INDUSTRIAL, MATERIAL CORPO:AÇO, CAPACIDADE:20 L, QUANTIDADE VELOCIDADES6, POTÊNCIA MOTOR:1 CV. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, ACESSÓRIOS:3 BATEDORES TIPO ESPIRAL, RAQUETE E GLOBO	445564	UND	8	R$ 4.959,33	R$ 39.674,64
175	COTA RESERVADA ITEM: 32 CALDEIRÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 18,8, CAPACIDADE 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GÁS/VAPOR, TAMPA AMERICANA, VÁLVULA SEGURANÇA, FORMATO CILÍNDRICO	402447	UND	4	R$ 17.450,23	R$ 69.800,92
176	COTA RESERVADA ITEM: 33 Caldeirão: caldeirão industrial a gás- autogerador de vapor tampa autoclavada construído em aço inoxidável aisi 304, liga 18. Capacidade 100 L	304601	UND	9	R$ 7.501,00	R$ 67.509,00
177	COTA RESERVADA ITEM: 35 Câmara Fria Modular de Congelamento com controle de temperatura para armazenamento de alimentos congelados, com sistema completo de refrigeração, desenvolvida especialmente para armazenamento de Produtos Congelados, com temperatura de trabalho de -20ºC, capacidade de armazenamento de 8,55 metros³ / 28,30 metros³. Controle de temperatura para faixa de trabalho de 0ºC à -25ºC, estabilizado em -20ºC. Comando microprocessado para ajuste dos parâmetros de funcionamento, ajuste do sistema completo de refrigeração, ajuste do sistema de alarmes sonoro e visuais, ajuste do sistema de ventilação interna e controle de descongelamento	150557	UND	2	R$ 38.000,00	R$ 76.000,00
178	COTA RESERVADA ITEM: 79 Forno combinado a gás programável (natural ou GLP) com capacidade para 40 GNS (compatível com GNS de demais profundidades e grelhas). Temperatura da câmara varia de 50ºC a 250ºC. Suporte interno removível para GNs equipado com trilho para carga/descarga rápida	28096	UND	2	R$ 38.743,97	R$ 77.487,94
179	COTA RESERVADA ITEM: 83 FORNO TURBO A GAS 16 ESTEIRAS COM RACK REMOVIVEL: O Forno Turbo é ideal para padarias e confeitarias. Sistema de segurança do gás - controla de chamas que corta imediatamente a entrada do gás quando houver ausência de chama ou se o queimador apagar	28096	UND	4	R$ 13.765,60	R$ 55.062,40
180	COTA RESERVADA ITEM: 103 Geladeira comercial vertical, seis portas, gabinete estruturado com acabamento interno e externo em chapa de aço inoxidável 16, 8 tipo 304, com trocleiro e fundo inferior externo em chapa galvanizada, dotado de dreno de limpeza	6165	UND	7	R$ 6.772,13	R$ 47.404,91
181	COTA RESERVADA ITEM: 106 Lavadora De Piso Profissional Dados Técnicos: Vácuo (máximo): 130mbar;Tensão: 2 baterias de 12V; Corrente elétrica: 115Ah;Motor: 2 estágios;Dimensões Máquina CxLxA (mm): : 130x56x113cm; Dimensões Embalagem CxLxA (mm): 70x140x130cm;Potência máxima: 750W	150245	UND	3	R$ 14.852,71	R$ 44.558,13
182	COTA RESERVADA ITEM: 108 LAVA-LOUÇAS INDUSTRIAL COMPACTA O equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 23. 1. Dimensões: Largura: 60 cm Profundidade: 65 cm Altura: 85 cm 23. 1. Características: Máquina de lavar louças industrial compacta tipo monocâmara; Deverá ser construída em aço inoxidável	150141	UND	3	R$ 20.583,63	R$ 61.750,89
183	COTA RESERVADA ITEM: 122 Máquina de fazer salgados: itens inclusos:01 Cortador digital;04 jogos de moldes;01 bico de churros;01 bico de enrolado de salsicha;08 bicos de massa;04 bicos para recheio; Larg x Comp x Alt: 40m x 80cm x 70cm Peso: Aproximadamente 48kg Eletricidade: 220v monofásico	150318	UND	4	R$ 16.080,67	R$ 64.322,68
184	COTA RESERVADA ITEM: 124 MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:46 CM, ALTURA:69 CM, VOLTAGEM:110 VOLT, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:50 KG/DIA, MODELO:DROP GELO, TIPO GELO:CUBO	229828	UND	7	R$ 6.437,66	R$ 45.063,62
185	COTA RESERVADA ITEM: 126 Masseira rápida mistura excelente resistência e alta qualidade 50Kg	150235	UND	5	R$ 10.735,30	R$ 53.676,50
186	COTA RESERVADA ITEM: 128 Mesa de encosto com 01 cuba de 500x400x300mm, provida de orifício para receber válvula tipo americana de ø 3 ½. Espelho de acabamento de 100 mm de altura na parte posterior, totalmente executada em chapa de aço inoxidável aisi 304 liga 18, 8 bitola 18	150942	UND	9	R$ 8.557,67	R$ 77.019,03
187	COTA RESERVADA ITEM: 133 Mesa redonda p/ 06 cadeiras espessura de 18 mm com acabamento em pvc, compensado multi laminado revestido em fórmica texturizado, base: tratamento químico especial	150942	UND	30	R$ 2.629,23	R$ 78.876,90
188	COTA RESERVADA ITEM: 134 Mesa refeitorio de 8 lugares: tampo mdf/post forming;banco fixo redondo individual dimensões largura 2,40;profundidade 0,60m x altura 0,74m. Tampo dureza: em mdf 25mm de espessura revestido com laminado post forming de alta resistência	150942	UND	45	R$ 1.769,67	R$ 79.635,15

189	COTA RESERVADA ITEM: 139 Modeladora de pão de pedestal para produção de baguetes, pães, ou qualquer outro tipo de massas enroladas, de 25g até 1 kg. Capacidade: 1500 até 2000 pães/h , peso: 96 kg, dimensões (alt. X larg. X comp.) 1180x630x1150mm (bandeja fechada). Modelo ml 400 do gastromaq ou similar.	150318	UND	3	R$ 6.298,72	R$ 50.389,76
190	COTA RESERVADA ITEM: 152 PASS THROUGH AQUECIDO VERTICAL 4P (2+2) Externamente em aço inox 304, liga 18.8 e internamente em alumínio liso naval. Isolamento térmico em 12 de rocha. Portas em aço inoxidável interiças equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6. (nylon)	150986	UND	10	R$ 6.394,44	R$ 63.944,40
191	COTA RESERVADA ITEM: 153 PASS THROUGH REFRIG. VERTICAL4P(2+2) Externamente em aço inox 304,liga 18.8 e internamente em alumínio liso naval. Isolamento em poliuretano de alta densidade. Sistema de refrigeração através de ar forçado. Gás ecológico R-134a. Termo controlador digital de temperatura. Portas interiças em aço inoxidável ou com vidro duplo transparente, requadro em alumínio, sistema antiumidificador, com fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6.0 (nylon) - lado serviço/Portas em aço inoxidável interiças equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6.0 (nylon)- com ou sem lado operador, Todas as portas (lado operador e serviço) em aço inoxidável; Temperatura de trabalho: +2°C a +6°C. Unidade de refrigeração incorporada. Capacidade:1180 litros. Acompanham 07 pares de cantoneiras ajustáveis por porta. Potência 1/2HP – 220 V—Monofásico. Dimensões:1400x800x2050 mm.	455497	UND	7	R$ 10.716,34	R$ 75.014,38
192	COTA RESERVADA ITEM: 162 Refrequeira, material estrutura aço inoxidável, tipo 2 depósitos, capacidade 20 l, tensão 110/ 220 v, potência 1/4 hp.	302915	UND	20	R$ 2.893,26	R$ 57.865,20
	TOTAL:					R$ 11.296.053,90	

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.*

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL UG CMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	74403	UND	2	6	8	R$ 1.956,07	R$ 15.648,56
2	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	54143	UND	2	8	10	R$ 1.788,00	R$ 17.880,00
3	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	54143	UND	2	10	12	R$ 823,67	R$ 9.884,04
4	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150301	UND	2	5	7	R$ 1.162,49	R$ 8.137,43
5	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150301	UND	2	6	8	R$ 1.106,97	R$ 8.855,76
6	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	10	18	R$ 67,60	R$ 1.216,80
7	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	9	16	R$ 32,95	R$ 527,20
8	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	11	21	R$ 52,39	R$ 1.100,19
9	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	12	19	R$ 42,83	R$ 813,77
10	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	10	11	R$ 45,79	R$ 503,69

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO M... BRASÍLIA Fls. Rub:

11	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	15	21	R$ 62,29	R$ 1.308,09
12	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150748	UND	2	14	15	R$ 1.533,03	R$ 22.995,45
13	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	6	8	R$ 4.217,96	R$ 33.743,68
14	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	3	3	R$ 14.346,51	R$ 43.039,53
15	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	4	6	R$ 3.354,66	R$ 20.127,96
16	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	3	4	R$ 5.356,57	R$ 21.426,28
17	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73601	UND	2	20	24	R$ 36,23	R$ 869,52
18	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	416610	UND	2	10	15	R$ 560,73	R$ 8.410,95
19	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	3	4	R$ 2.204,56	R$ 8.818,24
20	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	3	4	R$ 5.384,67	R$ 21.538,68
21	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	445664	UND	1	2	2	R$ 4.959,33	R$ 9.918,66
22	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	234717	UND	2	10	16	R$ 477,99	R$ 7.647,84
23	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	68608	UND	2	10	12	R$ 1.855,02	R$ 22.260,24
24	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	68608	UND	2	8	10	R$ 1.696,67	R$ 16.966,70
25	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	27693	UND	2	6	8	R$ 2.836,22	R$ 22.689,76
26	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	27693	UND	2	16	25	R$ 182,33	R$ 4.558,25
27	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	27693	UND	2	20	14	R$ 1.591,28	R$ 22.277,92
28	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	112836	UND	2	25	35	R$ 574,10	R$ 20.093,50
29	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	112836	UND	2	20	26	R$ 1.036,22	R$ 26.941,72
30	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	67105	UND	2	20	26	R$ 296,74	R$ 7.715,24
31	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	67105	UND	2	20	22	R$ 311,02	R$ 6.842,44
32	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	402447	UND	2	3	5	R$ 17.450,23	R$ 87.251,15
33	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$ -
34	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	416023	UND	1	1	1	R$ 6.237,78	R$ 6.237,78
35	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$ -

36	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150383	UND	2	8	9	R$ 242,16	R$ 2.179,44
37	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	474330	UND	2	7	11	R$ 1.748,03	R$ 19.228,33
38	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	37427	UND	2	5	7	R$ 991,10	R$ 6.937,70
39	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	37427	UND	2	7	11	R$ 1.200,00	R$ 13.200,00
40	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150383	UND	2	8	9	R$ 1.345,29	R$ 12.107,61
41	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2046	UND	2	7	9	R$ 2.269,16	R$ 20.422,44
42	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	251736	UND	2	8	10	R$ 1.132,81	R$ 11.328,10
43	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150960	UND	2	3	4	R$ 1.837,45	R$ 7.349,80
44	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28282	UND	2	6	8	R$ 3.119,20	R$ 24.953,60
45	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	215382	UND	2	5	7	R$ 3.512,86	R$ 24.590,02
46	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	215384	UND	2	3	4	R$ 1.418,60	R$ 5.674,40
47	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	215382	UND	2	5	7	R$ 1.418,60	R$ 9.930,20
48	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	124818	UND	2	4	6	R$ 80,99	R$ 485,94
49	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	239727	UND	1	2	3	R$ 7.561,03	R$ 22.683,09
50	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28240	UND	2	4	5	R$ 4.184,67	R$ 20.923,35
51	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	124818	UND	2	15	19	R$ 90,68	R$ 1.722,92
52	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28282	UND	2	20	41	R$ 145,11	R$ 5.949,51
53	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	397753	UND	2	20	41	R$ 125,02	R$ 5.125,82
54	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	151009	UND	2	25	36	R$ 198,60	R$ 7.149,60
55	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28282	UND	2	26	38	R$ 58,49	R$ 2.222,62
56	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28266	UND	2	15	10	R$ 1.399,91	R$ 13.999,10
57	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150335	UND	2	5	6	R$ 1.881,40	R$ 11.288,40
58	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150335	UND	2	4	6	R$ 1.407,74	R$ 8.446,44
59	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	230187	UND	2	3	4	R$ 1.881,65	R$ 7.526,60
60	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	63118	UND	2	5	5	R$ 2.346,57	R$ 11.732,85

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

61	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150532	UND	2	5	6	R$ 1.426,70	R$ 8.560,20
62	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	293180	UND	2	3	4	R$ 1.183,33	R$ 4.733,32
63	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	20	20	R$ 376,93	R$ 7.538,60
64	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	20	20	R$ 137,77	R$ 2.755,40
65	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	10	15	R$ 21,04	R$ 315,60
66	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	15	20	R$ 159,22	R$ 3.184,40
67	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	15	26	R$ 451,33	R$ 11.734,58
68	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	7498	UND	2	10	11	R$ 1.463,99	R$ 16.103,89
69	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28410	UND	2	12	14	R$ 245,03	R$ 3.430,42
70	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150508	UND	2	15	20	R$ 570,25	R$ 11.405,00
71	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150508	UND	0	0	0	R$ 1.228,92	R$ -
72	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150508	UND	2	12	15	R$ 1.228,92	R$ 18.433,80
73	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	278020	UND	2	30	50	R$ 82,89	R$ 4.144,50
74	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2089	UND	2	2	3	R$ 741,07	R$ 2.223,21
75	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150721	UND	2	10	11	R$ 1.237,48	R$ 13.612,28
76	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	4	5	R$ 711,00	R$ 3.555,00
77	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	34185	UND	2	6	8	R$ 1.507,21	R$ 12.057,68
78	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	1	3	3	R$ 3.732,42	R$ 11.197,26
79	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	1	1	1	R$ 38.743,97	R$ 38.743,97
80	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	4	5	R$ 1.318,09	R$ 6.590,45
81	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	4	5	R$ 1.151,28	R$ 5.756,40
82	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	34703	UND	2	20	22	R$ 485,89	R$ 10.689,58
83	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	4	5	R$ 13.765,60	R$ 68.828,00
84	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 8.661,99	R$ -
85	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 2.798,30	R$ -

86	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	222827	UND	2	5	6	R$ 2.821,37	R$ 16.928,22
87	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	10	10	R$ 2.599,42	R$ 25.994,20
88	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	253895	UND	2	4	5	R$ 1.830,92	R$ 9.154,60
89	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	439310	UND	2	4	5	R$ 2.356,41	R$ 11.782,05
90	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	441363	UND	2	25	34	R$ 95,53	R$ 3.248,02
91	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	10	11	R$ 936,00	R$ 10.296,00
92	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150292	UND	1	2	3	R$ 519,17	R$ 1.557,51
93	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150292	UND	1	2	2	R$ 3.233,33	R$ 6.466,66
94	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150292	UND	1	1	1	R$ 6.600,87	R$ 6.600,87
95	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28738	UND	2	80	110	R$ 39,47	R$ 4.341,70
96	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28479	UND	2	25	40	R$ 484,54	R$ 19.381,60
97	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28479	UND	2	36	68	R$ 272,61	R$ 18.537,48
98	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28479	UND	2	30	45	R$ 89,03	R$ 4.006,35
99	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28479	UND	2	50	67	R$ 241,72	R$ 16.195,24
100	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	3	4	R$ 2.349,66	R$ 9.398,64
101	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	4	6	R$ 4.092,28	R$ 24.553,68
102	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	6	5	R$ 4.417,71	R$ 22.088,55
103	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$ -
104	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	50	76	R$ 237,34	R$ 18.037,84
105	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	229922	UND	2	10	13	R$ 474,26	R$ 6.165,38
106	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150245	UND	1	2	3	R$ 14.852,71	R$ 44.558,13
107	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	248538	UND	0	0	0	R$ 12.898,92	R$ -
108	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150141	UND	1	2	5	R$ 20.583,63	R$ 102.918,15
109	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	7005	UND	2	10	8	R$ 2.294,34	R$ 18.354,72
110	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	394728	UND	2	10	18	R$ 227,50	R$ 4.095,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 443
Rub:

111	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	109797	UND	2	15	31	R$ 26,87	R$ 832,97
112	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	6	8	R$ 1.924,50	R$ 15.396,00
113	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150116	UND	2	15	20	R$ 833,59	R$ 16.671,80
114	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	475771	UND	2	15	20	R$ 882,91	R$ 17.658,20
115	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	2	15	32	R$ 377,66	R$ 12.085,12
116	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	2	15	25	R$ 443,69	R$ 11.092,25
117	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	2	20	30	R$ 212,71	R$ 6.381,30
118	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	2	20	23	R$ 794,27	R$ 18.268,21
119	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	2	8	9	R$ 861,00	R$ 7.749,00
120	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	2	20	26	R$ 137,96	R$ 3.586,96
121	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	2	15	20	R$ 181,12	R$ 3.622,40
122	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150318	UND	1	2	3	R$ 16.080,67	R$ 48.242,01
123	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	50270	UND	2	20	22	R$ 106,50	R$ 2.343,00
124	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	239828	UND	1	1	1	R$ 6.437,66	R$ 6.437,66
125	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	5	6	R$ 529,99	R$ 3.179,94
126	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$ -
127	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	457008	UND	0	0	0	R$ 1.758,01	R$ -
128	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	5	6	R$ 8.557,67	R$ 51.346,02
129	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 1.889,32	R$ -
130	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	12	16	R$ 642,31	R$ 10.276,96
131	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 2.239,88	R$ -
132	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	5	6	R$ 1.236,97	R$ 7.421,82
133	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	8	10	R$ 2.629,23	R$ 26.292,30
134	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	16	20	R$ 1.769,67	R$ 35.393,40
135	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	10	15	R$ 1.255,64	R$ 18.834,60

136	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	10	18	R$ 553,63	R$ 9.965,34
137	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	34703	UND	2	7	8	R$ 746,74	R$ 5.973,92
138	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	274880	UND	2	5	6	R$ 4.896,66	R$ 29.379,96
139	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$ -
140	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28274	UND	0	0	0	R$ 4.416,73	R$ -
141	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	460591	UND	2	10	8	R$ 2.750,75	R$ 22.006,00
142	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	295627	UND	2	50	70	R$ 185,73	R$ 13.001,10
143	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	2	20	33	R$ 269,88	R$ 8.906,04
144	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	2	16	30	R$ 152,93	R$ 4.587,90
145	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	2	20	34	R$ 110,89	R$ 3.770,26
146	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	2	16	30	R$ 426,25	R$ 12.787,50
147	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	2	20	32	R$ 467,46	R$ 14.958,72
148	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	2	15	20	R$ 353,08	R$ 7.061,60
149	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	2	12	14	R$ 350,43	R$ 4.906,02
150	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	2	12	16	R$ 797,99	R$ 12.767,84
151	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	433242	UND	2	12	14	R$ 176,63	R$ 2.472,82
152	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$ -
153	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	455497	UND	1	1	1	R$ 10.716,34	R$ 10.716,34
154	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	19909	UND	2	7	9	R$ 607,82	R$ 5.470,38
155	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28274	UND	2	5	7	R$ 2.417,87	R$ 16.925,09
156	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	458664	UND	2	15	31	R$ 615,37	R$ 19.076,47
157	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	54453	UND	2	6	8	R$ 2.476,65	R$ 19.813,20
158	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	10	13	R$ 414,20	R$ 5.384,60
159	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	127299	UND	2	20	25	R$ 448,64	R$ 11.216,00
160	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	127299	UND	2	12	16	R$ 596,36	R$ 9.541,76

161	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	445198	UND	0	0	0	R$ 4.408,13	R$ -
162	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$ -
163	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 3.009,85	R$ -
164	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	6	8	R$ 2.242,60	R$ 17.940,80
165	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	30	49	R$ 68,84	R$ 3.373,16
166	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	16	24	R$ 51,49	R$ 1.235,76
167	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	20	22	R$ 71,64	R$ 1.576,08
168	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	76902	UND	2	14	19	R$ 87,87	R$ 1.669,53
169	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	16	28	R$ 60,26	R$ 1.687,28
170	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	12	15	R$ 221,31	R$ 3.319,65
171	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	453641	UND	2	16	22	R$ 121,27	R$ 2.667,94
172	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	271471	UND	2	20	36	R$ 154,51	R$ 5.562,36
173	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	3	5	R$ 14.346,51	R$ 71.732,55
174	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	445664	UND	2	8	8	R$ 4.959,33	R$ 39.674,64
175	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	402447	UND	2	3	4	R$ 17.450,23	R$ 69.800,92
176	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	304601	UND	2	6	9	R$ 7.501,00	R$ 67.509,00
177	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150557	UND	1	2	2	R$ 38.000,00	R$ 76.000,00
178	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	1	2	2	R$ 38.743,97	R$ 77.487,94
179	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	3	4	R$ 13.765,60	R$ 55.062,40
180	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	5	7	R$ 6.772,13	R$ 47.404,91
181	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150245	UND	2	3	3	R$ 14.852,71	R$ 44.558,13
182	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150141	UND	2	3	3	R$ 20.583,63	R$ 61.750,89
183	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150318	UND	2	3	4	R$ 16.080,67	R$ 64.322,68
184	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	239828	UND	2	5	7	R$ 6.437,66	R$ 45.063,62
185	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150235	UND	2	4	5	R$ 10.735,30	R$ 53.676,50
186	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	6	9	R$ 8.557,67	R$ 77.019,03
187	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$ -
188	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$ -
189	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150318	UND	2	6	8	R$ 6.298,72	R$ 50.389,76
190	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150986	UND	2	8	10	R$ 6.394,44	R$ 63.944,40
191	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	455497	UND	2	5	7	R$ 10.716,34	R$ 75.014,38
192	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	302915	UND	2	8	10	R$ 2.893,26	R$ 28.932,60
TOTAL DA ORGANIZAÇÃO MILITAR GERENCIADORA								R$ 3.137.836,72

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Gerenciador: 12ª Região Militar

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL 12ª RM	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	74403	UND	1	2	2	R$ 1.956,07	R$ 3.912,14
2	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	54143	UND	2	4	5	R$ 1.788,00	R$ 8.940,00
3	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	54143	UND	2	4	5	R$ 823,67	R$ 4.118,35
4	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150301	UND	2	4	5	R$ 1.162,49	R$ 5.812,45
5	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150301	UND	2	4	5	R$ 1.106,97	R$ 5.534,85
6	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	8	10	R$ 67,60	R$ 676,00
7	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	8	10	R$ 32,95	R$ 329,50
8	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	8	10	R$ 52,39	R$ 523,90
9	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	8	10	R$ 42,83	R$ 428,30
10	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	8	10	R$ 45,79	R$ 457,90
11	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	2	8	10	R$ 62,29	R$ 622,90
12	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150748	UND	2	3	4	R$ 1.533,03	R$ 6.132,12
13	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	1	2	3	R$ 4.217,96	R$ 12.653,88

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls:
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

14	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	73555	UND	2	5	6	R$ 14.346,51	R$ 86.079,06
15	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	73555	UND	2	5	8	R$ 3.354,66	R$ 26.837,28
16	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	73555	UND	1	2	2	R$ 5.356,57	R$ 10.713,14
17	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	73601	UND	2	8	10	R$ 36,23	R$ 362,30
18	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	416610	UND	2	5	6	R$ 560,73	R$ 3.364,38
19	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	73555	UND	2	4	5	R$ 2.204,56	R$ 11.022,80
20	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	73555	UND	2	3	4	R$ 5.384,67	R$ 21.538,68
21	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	445664	UND	2	4	6	R$ 4.959,33	R$ 29.755,98
22	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	234717	UND	2	5	6	R$ 477,99	R$ 2.867,94
23	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	68608	UND	2	5	6	R$ 1.855,02	R$ 11.130,12
24	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	68608	UND	2	5	6	R$ 1.696,67	R$ 10.180,02
25	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	27693	UND	2	5	7	R$ 2.836,22	R$ 19.853,54
26	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	27693	UND	2	10	15	R$ 182,33	R$ 2.734,95
27	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	27693	UND	2	5	7	R$ 1.591,28	R$ 11.138,96
28	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	112836	UND	2	10	20	R$ 574,10	R$ 11.482,00
29	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	112836	UND	2	8	11	R$ 1.036,22	R$ 11.398,42
30	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	67105	UND	2	25	40	R$ 296,74	R$ 11.869,60
31	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	67105	UND	2	25	40	R$ 311,02	R$ 12.440,80
32	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	402447	UND	2	10	15	R$ 17.450,23	R$ 261.753,45
33	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	304601	UND	2	6	8	R$ 7.501,00	R$ 60.008,00
34	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	416023	UND	1	2	2	R$ 6.237,78	R$ 12.475,56
35	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150557	UND	1	2	3	R$ 38.000,00	R$ 114.000,00
36	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150383	UND	2	6	8	R$ 242,16	R$ 1.937,28
37	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	474330	UND	2	6	8	R$ 1.748,03	R$ 13.984,24
38	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	37427	UND	2	6	8	R$ 991,10	R$ 7.928,80

39	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	37427	UND	2	6	8	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00
40	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150383	UND	2	6	8	R$ 1.345,29	R$ 10.762,32
41	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	2046	UND	2	6	8	R$ 2.269,16	R$ 18.153,28
42	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	251736	UND	2	4	5	R$ 1.132,81	R$ 5.664,05
43	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150960	UND	2	4	5	R$ 1.837,45	R$ 9.187,25
44	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28282	UND	2	4	5	R$ 3.119,20	R$ 15.596,00
45	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	215382	UND	1	2	3	R$ 3.512,86	R$ 10.538,58
46	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	215384	UND	2	5	8	R$ 1.418,60	R$ 11.348,80
47	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	215382	UND	2	5	8	R$ 1.418,60	R$ 11.348,80
48	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	124818	UND	2	5	8	R$ 80,99	R$ 647,92
49	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	239727	UND	0	0	0	R$ 7.561,03	R$ -
50	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28240	UND	0	0	0	R$ 4.184,67	R$ -
51	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	124818	UND	2	4	5	R$ 90,68	R$ 453,40
52	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28282	UND	2	15	20	R$ 145,11	R$ 2.902,20
53	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	397753	UND	2	15	20	R$ 125,02	R$ 2.500,40
54	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	151009	UND	2	15	20	R$ 198,60	R$ 3.972,00
55	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28282	UND	2	15	20	R$ 58,49	R$ 1.169,80
56	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28266	UND	2	4	5	R$ 1.399,91	R$ 6.999,55
57	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150335	UND	2	4	5	R$ 1.881,40	R$ 9.407,00
58	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150335	UND	2	4	5	R$ 1.407,74	R$ 7.038,70
59	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	230187	UND	2	4	5	R$ 1.881,65	R$ 9.408,25
60	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	63118	UND	2	6	5	R$ 2.346,57	R$ 11.732,85
61	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150532	UND	2	6	7	R$ 1.426,70	R$ 9.986,90
62	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	293180	UND	2	6	7	R$ 1.183,33	R$ 8.283,31
63	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150138	UND	2	8	10	R$ 376,93	R$ 3.769,30

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

64	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	8	10	R$ 137,77	R$	1.377,70
65	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	8	10	R$ 21,04	R$	210,40
66	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	8	10	R$ 159,22	R$	1.592,20
67	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	2	8	10	R$ 451,33	R$	4.513,30
68	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	7498	UND	2	7	8	R$ 1.463,99	R$	11.711,92
69	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28410	UND	2	7	8	R$ 245,03	R$	1.960,24
70	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150508	UND	2	7	8	R$ 570,25	R$	4.562,00
71	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150508	UND	0	0	0	R$ 1.228,92	R$	-
72	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150508	UND	2	7	8	R$ 1.228,92	R$	9.831,36
73	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	278020	UND	2	15	20	R$ 82,89	R$	1.657,80
74	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2089	UND	2	4	5	R$ 741,07	R$	3.705,35
75	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150721	UND	2	7	8	R$ 1.237,48	R$	9.899,84
76	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	7	8	R$ 711,00	R$	5.688,00
77	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	34185	UND	2	10	13	R$ 1.507,21	R$	19.593,73
78	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	3	4	R$ 3.732,42	R$	14.929,68
79	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	3	3	R$ 38.743,97	R$	116.231,91
80	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	4	5	R$ 1.318,09	R$	6.590,45
81	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	4	5	R$ 1.151,28	R$	5.756,40
82	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	34703	UND	2	3	4	R$ 485,89	R$	1.943,56
83	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	2	3	4	R$ 13.765,60	R$	55.062,40
84	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 8.661,99	R$	-
85	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 2.798,30	R$	-
86	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	222827	UND	2	3	5	R$ 2.821,37	R$	14.106,85
87	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	3	5	R$ 2.599,42	R$	12.997,10
88	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	253895	UND	2	3	5	R$ 1.830,92	R$	9.154,60

89	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	439310	UND	2	3	5	R$ 2.356,41	R$	11.782,05
90	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	441363	UND	2	12	20	R$ 95,53	R$	1.910,60
91	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	20	40	R$ 936,00	R$	37.440,00
92	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150292	UND	2	4	6	R$ 519,17	R$	3.115,02
93	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150292	UND	2	4	6	R$ 3.233,33	R$	19.399,98
94	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150292	UND	2	4	6	R$ 6.600,87	R$	39.605,22
95	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28738	UND	2	50	80	R$ 39,47	R$	3.157,60
96	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28479	UND	2	30	40	R$ 484,54	R$	19.381,60
97	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28479	UND	2	40	50	R$ 272,61	R$	13.630,50
98	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28479	UND	2	40	50	R$ 89,03	R$	4.451,50
99	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28479	UND	2	40	50	R$ 241,72	R$	12.086,00
100	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 2.349,66	R$	-
101	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 4.092,28	R$	-
102	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 4.417,71	R$	-
103	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	4	5	R$ 6.772,13	R$	33.860,65
104	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	30	40	R$ 237,34	R$	9.493,60
105	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	229922	UND	2	5	6	R$ 474,26	R$	2.845,56
106	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150245	UND	2	3	4	R$ 14.852,71	R$	59.410,84
107	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	248538	UND	2	3	3	R$ 12.898,92	R$	38.696,76
108	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150141	UND	1	2	3	R$ 20.583,63	R$	61.750,89
109	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	7005	UND	2	5	7	R$ 2.294,34	R$	16.060,38
110	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	394728	UND	2	5	7	R$ 227,50	R$	1.592,50
111	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	109797	UND	2	40	60	R$ 26,87	R$	1.612,20
112	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	2	3	4	R$ 1.924,50	R$	7.698,00
113	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150116	UND	2	5	7	R$ 833,59	R$	5.835,13

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

HOSPITAL MILITAR DE BRASÍLIA - DF

114	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	475771	UND	2	0	0	R$ 882,91	R$ -
115	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	2	20	30	R$ 377,66	R$ 11.329,80
116	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	2	20	30	R$ 443,69	R$ 13.310,70
117	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	2	20	30	R$ 212,71	R$ 6.381,30
118	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	2	20	25	R$ 794,27	R$ 19.856,75
119	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	2	20	25	R$ 861,00	R$ 21.525,00
120	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	2	25	30	R$ 137,96	R$ 4.138,80
121	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	2	25	30	R$ 181,12	R$ 5.433,60
122	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150318	UND	2	3	3	R$ 16.080,67	R$ 48.242,01
123	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	50270	UND	2	4	6	R$ 106,50	R$ 639,00
124	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$ -
125	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150233	UND	2	7	8	R$ 529,99	R$ 4.239,92
126	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$ -
127	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	457008	UND	0	0	0	R$ 1.758,01	R$ -
128	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	8	10	R$ 8.557,67	R$ 85.576,70
129	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	8	10	R$ 1.889,32	R$ 18.893,20
130	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	8	10	R$ 642,31	R$ 6.423,10
131	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	8	10	R$ 2.239,88	R$ 22.398,80
132	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	8	10	R$ 1.236,97	R$ 12.369,70
133	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	40	50	R$ 2.629,23	R$ 131.461,50
134	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	20	35	R$ 1.769,67	R$ 61.938,45
135	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	30	40	R$ 1.255,64	R$ 50.225,60
136	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	60	100	R$ 553,63	R$ 55.363,00
137	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	34703	UND	2	7	10	R$ 746,74	R$ 7.467,40
138	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	274880	UND	2	4	5	R$ 4.896,66	R$ 24.483,30

139	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150318	UND	2	5	7	R$ 6.298,72	R$ 44.091,04
140	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28274	UND	0	0	0	R$ 4.416,73	R$ -
141	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	460591	UND	2	3	4	R$ 2.750,75	R$ 11.003,00
142	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	295627	UND	2	70	80	R$ 185,73	R$ 14.858,40
143	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28304	UND	2	50	60	R$ 269,88	R$ 16.192,80
144	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28304	UND	2	40	50	R$ 152,93	R$ 7.646,50
145	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28304	UND	2	40	50	R$ 110,89	R$ 5.544,50
146	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28304	UND	2	40	50	R$ 426,25	R$ 21.312,50
147	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28304	UND	2	15	20	R$ 467,46	R$ 9.349,20
148	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28304	UND	2	8	10	R$ 353,08	R$ 3.530,80
149	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28304	UND	2	8	10	R$ 350,43	R$ 3.504,30
150	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28304	UND	2	8	10	R$ 797,99	R$ 7.979,90
151	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	433242	UND	2	20	30	R$ 176,63	R$ 5.298,90
152	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150986	UND	2	4	6	R$ 6.394,44	R$ 38.366,64
153	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	455497	UND	2	8	10	R$ 10.716,34	R$ 107.163,40
154	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	19909	UND	2	10	12	R$ 607,82	R$ 7.293,84
155	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28274	UND	2	8	10	R$ 2.417,87	R$ 24.178,70
156	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	458664	UND	2	20	25	R$ 615,37	R$ 15.384,25
157	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	54453	UND	2	8	10	R$ 2.476,65	R$ 24.766,50
158	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150233	UND	2	10	15	R$ 414,20	R$ 6.213,00
159	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	127299	UND	2	8	20	R$ 448,64	R$ 8.972,80
160	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	127299	UND	2	8	20	R$ 596,36	R$ 11.927,20
161	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	445198	UND	2	4	5	R$ 4.408,13	R$ 22.040,65
162	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$ -
163	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	2	8	10	R$ 3.009,85	R$ 30.098,50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

164	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	2	10	12	R$ 2.242,60	R$ 26.911,20
165	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	15	20	R$ 68,84	R$ 1.376,80
166	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	15	20	R$ 51,49	R$ 1.029,80
167	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	15	20	R$ 71,64	R$ 1.432,80
168	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	76902	UND	2	10	12	R$ 87,87	R$ 1.054,44
169	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	12	20	R$ 60,26	R$ 1.205,20
170	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	2	12	20	R$ 221,31	R$ 4.426,20
171	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	453641	UND	2	12	20	R$ 121,27	R$ 2.425,40
172	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	271471	UND	2	12	20	R$ 154,51	R$ 3.090,20
173	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$ -
174	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$ -
175	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$ -
176	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$ -
177	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$ -
178	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$ -
179	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$ -
180	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$ -
181	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$ -
182	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$ -
183	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$ -
184	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$ -
185	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$ -
186	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$ -
187	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	20	30	R$ 2.629,23	R$ 78.876,90
188	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	2	35	45	R$ 1.769,67	R$ 79.635,15

189	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$ -
190	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$ -
191	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$ -
192	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	302915	UND	2	8	10	R$ 2.893,26	R$ 28.932,60
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$ 3.004.175,26

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Participante: CRO / 12ª

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL CRO / 12ª	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	74403	UND	1	1	1	R$ 1.956,07	R$ 1.956,07
2	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	54143	UND	0	0	0	R$ 1.788,00	R$ -
3	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	54143	UND	0	0	0	R$ 823,67	R$ -
4	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150301	UND	1	2	2	R$ 1.162,49	R$ 2.324,98
5	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150301	UND	0	0	0	R$ 1.106,97	R$ -
6	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	1	2	4	R$ 67,60	R$ 270,40
7	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	1	2	4	R$ 32,95	R$ 131,80
8	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	0	0	4	R$ 52,39	R$ 209,56
9	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	0	0	0	R$ 42,83	R$ -
10	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	1	2	2	R$ 45,79	R$ 91,58
11	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2755	UND	0	0	0	R$ 62,29	R$ -
12	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150748	UND	1	1	1	R$ 1.533,03	R$ 1.533,03
13	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	1	1	1	R$ 4.217,96	R$ 4.217,96
14	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	1	1	1	R$ 14.346,51	R$ 14.346,51
15	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$ -
16	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	1	1	1	R$ 5.356,57	R$ 5.356,57

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls.
Rub.:
96

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

17	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73601	UND	1	2	2	R$ 36,23	R$	72,46
18	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	416610	UND	1	2	2	R$ 560,73	R$	1.121,46
19	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	0	0	0	R$ 2.204,56	R$	-
20	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	73555	UND	0	0	0	R$ 5.384,67	R$	-
21	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	445664	UND	1	1	1	R$ 4.959,33	R$	4.959,33
22	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	234717	UND	1	1	1	R$ 477,99	R$	477,99
23	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	68608	UND	1	2	2	R$ 1.855,02	R$	3.710,04
24	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	68608	UND	0	0	0	R$ 1.696,67	R$	-
25	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	27693	UND	1	1	1	R$ 2.836,22	R$	2.836,22
26	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	27693	UND	0	0	0	R$ 182,33	R$	-
27	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	27693	UND	0	0	0	R$ 1.591,28	R$	-
28	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	112836	UND	1	2	2	R$ 574,10	R$	1.148,20
29	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	112836	UND	1	2	2	R$ 1.036,22	R$	2.072,44
30	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	67105	UND	0	0	0	R$ 296,74	R$	-
31	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	67105	UND	0	0	0	R$ 311,02	R$	-
32	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
33	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
34	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	416023	UND	0	0	0	R$ 6.237,78	R$	-
35	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150557	UND	1	1	1	R$ 38.000,00	R$	38.000,00
36	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150383	UND	1	1	1	R$ 242,16	R$	242,16
37	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	474330	UND	0	0	0	R$ 1.748,03	R$	-
38	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	37427	UND	0	0	0	R$ 991,10	R$	-
39	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	37427	UND	1	2	2	R$ 1.200,00	R$	2.400,00
40	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150383	UND	0	0	0	R$ 1.345,29	R$	-
41	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	2046	UND	0	0	0	R$ 2.269,16	R$	-

42	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	251736	UND	0	0	0	R$ 1.132,81	R$	-
43	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150960	UND	0	0	0	R$ 1.837,45	R$	-
44	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28282	UND	0	0	0	R$ 3.119,20	R$	-
45	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	215382	UND	1	1	1	R$ 3.512,86	R$	3.512,86
46	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	215384	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	215382	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
48	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	124818	UND	0	0	0	R$ 80,99	R$	-
49	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	239727	UND	0	0	0	R$ 7.561,03	R$	-
50	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28240	UND	1	1	1	R$ 4.184,67	R$	4.184,67
51	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	124818	UND	0	0	0	R$ 90,68	R$	-
52	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28282	UND	2	3	4	R$ 145,11	R$	580,44
53	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	397753	UND	2	3	4	R$ 125,02	R$	500,08
54	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	151009	UND	2	3	4	R$ 198,60	R$	794,40
55	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28282	UND	1	2	2	R$ 58,49	R$	116,98
56	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28266	UND	0	0	0	R$ 1.399,91	R$	-
57	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150335	UND	0	0	0	R$ 1.881,40	R$	-
58	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150335	UND	0	0	0	R$ 1.407,74	R$	-
59	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	230187	UND	0	0	0	R$ 1.881,65	R$	-
60	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	63118	UND	0	0	0	R$ 2.346,57	R$	-
61	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150532	UND	0	0	0	R$ 1.426,70	R$	-
62	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$	-
63	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	1	2	2	R$ 376,93	R$	753,86
64	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	1	2	2	R$ 137,77	R$	275,54
65	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	1	1	1	R$ 21,04	R$	21,04
66	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150138	UND	1	1	1	R$ 159,22	R$	159,22

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

67	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150138	UND	1	2	2	R$ 451,33	R$	902,66
68	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	7498	UND	1	2	3	R$ 1.463,99	R$	4.391,97
69	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28410	UND	1	1	1	R$ 245,03	R$	245,03
70	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150508	UND	1	2	4	R$ 570,25	R$	2.281,00
71	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150508	UND	1	2	4	R$ 1.228,92	R$	4.915,68
72	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150508	UND	2	2	2	R$ 1.228,92	R$	2.457,84
73	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	278020	UND	2	6	8	R$ 82,89	R$	663,12
74	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	2089	UND	0	0	0	R$ 741,07	R$	-
75	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150721	UND	1	2	4	R$ 1.237,48	R$	4.949,92
76	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 711,00	R$	-
77	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	34185	UND	0	0	0	R$ 1.507,21	R$	-
78	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 3.732,42	R$	-
79	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
80	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 1.318,09	R$	-
81	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	34703	UND	1	1	1	R$ 485,89	R$	485,89
83	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
84	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	1	1	1	R$ 8.661,99	R$	8.661,99
85	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	1	2	2	R$ 2.798,30	R$	5.596,60
86	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	222827	UND	0	0	0	R$ 2.821,37	R$	-
87	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	1	1	1	R$ 2.599,42	R$	2.599,42
88	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	253895	UND	1	1	1	R$ 1.830,92	R$	1.830,92
89	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	439310	UND	0	0	0	R$ 2.356,41	R$	-
90	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	441363	UND	0	0	0	R$ 95,53	R$	-
91	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	1	2	2	R$ 936,00	R$	1.872,00

92	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150292	UND	0	0	0	R$ 519,17	R$	-
93	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150292	UND	0	0	0	R$ 3.233,33	R$	-
94	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150292	UND	0	0	0	R$ 6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28738	UND	2	6	10	R$ 39,47	R$	394,70
96	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28479	UND	1	2	2	R$ 484,54	R$	969,08
97	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28479	UND	1	2	4	R$ 272,61	R$	1.090,44
98	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28479	UND	1	1	1	R$ 89,03	R$	89,03
99	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28479	UND	0	0	0	R$ 241,72	R$	-
100	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	1	1	1	R$ 2.349,66	R$	2.349,66
101	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 4.092,28	R$	-
102	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 4.417,71	R$	-
103	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
104	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	2	6	10	R$ 237,34	R$	2.373,40
105	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	229922	UND	0	0	0	R$ 474,26	R$	-
106	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
107	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	248538	UND	0	0	0	R$ 12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150141	UND	1	1	1	R$ 20.583,63	R$	20.583,63
109	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	7005	UND	0	0	0	R$ 2.294,34	R$	-
110	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	394728	UND	0	0	0	R$ 227,50	R$	-
111	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	109797	UND	0	0	0	R$ 26,87	R$	-
112	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	73555	UND	0	0	0	R$ 1.924,50	R$	-
113	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150116	UND	1	1	1	R$ 833,59	R$	833,59
114	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	475771	UND	0	0	0	R$ 882,91	R$	-
115	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	1	2	2	R$ 377,66	R$	755,32
116	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	93904	UND	1	2	3	R$ 443,69	R$	1.331,07

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rubr.

117	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	1	2	2	R$ 212,71	R$	425,42
118	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	1	2	2	R$ 794,27	R$	1.588,54
119	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	1	1	1	R$ 861,00	R$	861,00
120	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	0	0	0	R$ 137,96	R$	-
121	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	93904	UND	0	0	0	R$ 181,12	R$	-
122	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
123	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	50270	UND	0	0	0	R$ 106,50	R$	-
124	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	239828	UND	1	1	1	R$ 6.437,66	R$	6.437,66
125	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	0	0	0	R$ 529,99	R$	-
126	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
127	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	457008	UND	0	0	0	R$ 1.758,01	R$	-
128	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
129	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	1	1	1	R$ 1.889,32	R$	1.889,32
130	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 642,31	R$	-
131	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 2.239,88	R$	-
132	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 1.236,97	R$	-
133	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
134	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 1.255,64	R$	-
136	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 553,63	R$	-
137	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	34703	UND	0	0	0	R$ 746,74	R$	-
138	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	274880	UND	0	0	0	R$ 4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
140	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28274	UND	1	1	1	R$ 4.416,73	R$	4.416,73
141	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	460591	UND	0	0	0	R$ 2.750,75	R$	-

142	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	295627	UND	2	5	8	R$ 185,73	R$	1.485,84
143	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	0	0	0	R$ 269,88	R$	-
144	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	1	1	1	R$ 152,93	R$	152,93
145	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	1	1	1	R$ 110,89	R$	110,89
146	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	0	0	0	R$ 426,25	R$	-
147	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	0	0	0	R$ 467,46	R$	-
148	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	1	1	1	R$ 353,08	R$	353,08
149	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	1	1	1	R$ 350,43	R$	350,43
150	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28304	UND	0	0	0	R$ 797,99	R$	-
151	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	433242	UND	0	0	0	R$ 176,63	R$	-
152	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
153	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
154	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	19909	UND	0	0	0	R$ 607,82	R$	-
155	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	28274	UND	1	1	1	R$ 2.417,87	R$	2.417,87
156	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	458664	UND	2	3	4	R$ 615,37	R$	2.461,48
157	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	54453	UND	0	0	0	R$ 2.476,65	R$	-
158	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	1	2	2	R$ 414,20	R$	828,40
159	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	127299	UND	0	0	0	R$ 448,64	R$	-
160	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	127299	UND	0	0	0	R$ 596,36	R$	-
161	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	445198	UND	1	1	1	R$ 4.408,13	R$	4.408,13
162	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	302915	UND	1	2	2	R$ 2.893,26	R$	5.786,52
163	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 3.009,85	R$	-
164	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 2.242,60	R$	-
165	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	0	0	0	R$ 68,84	R$	-
166	Conforme descrição e especificação contida no item 1.1 do TR	150233	UND	0	0	0	R$ 51,49	R$	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

167	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150233	UND	0	0	0	R$ 71,64	R$	-
168	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	76902	UND	0	0	0	R$ 87,87	R$	-
169	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150233	UND	1	3	4	R$ 60,26	R$	241,04
170	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150233	UND	1	3	4	R$ 221,31	R$	885,24
171	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	453641	UND	0	0	0	R$ 121,27	R$	-
172	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	271471	UND	0	0	0	R$ 154,51	R$	-
173	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição e especificação contida no ítem 1.1 do TR	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$	206.102,33

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Participante: 4º CGEO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL 4º CGEO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM	
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	0	0	0	R$ 1.956,07	R$	-
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	1	1	R$ 1.788,00	R$	1.788,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	0	0	0	R$ 823,67	R$	-
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	0	0	0	R$ 1.162,49	R$	-
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	0	0	0	R$ 1.106,97	R$	-
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	3	R$ 67,60	R$	202,80
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 32,95	R$	-
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	3	R$ 52,39	R$	157,17
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 42,83	R$	-
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 45,79	R$	-
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 62,29	R$	-
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	0	0	0	R$ 1.533,03	R$	-
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 4.217,96	R$	-
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$	-
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.356,57	R$	-
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	2	4	3	R$ 36,23	R$	108,69
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	0	0	0	R$ 560,73	R$	-
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 2.204,56	R$	-
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.384,67	R$	-
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	0	0	0	R$ 477,99	R$	-
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.855,02	R$	-
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.696,67	R$	-
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 2.836,22	R$	-
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 182,33	R$	-
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 1.591,28	R$	-
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	0	0	0	R$ 574,10	R$	-
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	0	0	0	R$ 1.036,22	R$	-
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	0	0	0	R$ 296,74	R$	-
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	0	0	0	R$ 311,02	R$	-
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 418
Rub.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	0	0	0	R$ 6.237,78	R$	-
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	0	0	0	R$ 242,16	R$	-
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	0	0	0	R$ 1.748,03	R$	-
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 991,10	R$	-
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 1.200,00	R$	-
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	0	0	0	R$ 1.345,29	R$	-
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	0	0	0	R$ 2.269,16	R$	-
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	0	0	0	R$ 1.132,81	R$	-
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	1	1	1	R$ 1.837,45	R$	1.837,45
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	1	1	R$ 3.119,20	R$	3.119,20
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$ 3.512,86	R$	-
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	1	1	R$ 80,99	R$	80,99
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	0	0	0	R$ 7.561,03	R$	-
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	0	0	0	R$ 4.184,67	R$	-
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	1	1	R$ 90,68	R$	90,68
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	0	0	0	R$ 145,11	R$	-
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	0	0	0	R$ 125,02	R$	-
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	0	0	0	R$ 198,60	R$	-
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	0	0	0	R$ 58,49	R$	-
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	1	1	1	R$ 1.399,91	R$	1.399,91
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.881,40	R$	-
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.407,74	R$	-
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	0	0	0	R$ 1.881,65	R$	-
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	0	0	0	R$ 2.346,57	R$	-
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	0	0	0	R$ 1.426,70	R$	-
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$	-
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	1	R$ 376,93	R$	376,93
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	1	1	R$ 137,77	R$	137,77
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 21,04	R$	-
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	2	R$ 159,22	R$	318,44
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	2	R$ 451,33	R$	902,66
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	0	0	0	R$ 1.463,99	R$	-
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	1	1	1	R$ 245,03	R$	245,03
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	0	0	0	R$ 570,25	R$	-
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	1	2	2	R$ 1.228,92	R$	2.457,84
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	0	0	0	R$ 1.228,92	R$	-
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	2	5	10	R$ 82,89	R$	828,90
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	0	0	0	R$ 741,07	R$	-
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	0	0	0	R$ 1.237,48	R$	-
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 711,00	R$	-

77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	0	0	0	R$ 1.507,21	R$	-
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 3.732,42	R$	-
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.318,09	R$	-
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$ 485,89	R$	-
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 8.661,99	R$	-
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.798,30	R$	-
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	0	0	0	R$ 2.821,37	R$	-
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.599,42	R$	-
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	0	0	0	R$ 1.830,92	R$	-
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	0	0	0	R$ 2.356,41	R$	-
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	1	2	2	R$ 95,53	R$	191,06
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 936,00	R$	936,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 519,17	R$	-
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 3.233,33	R$	-
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	0	0	0	R$ 39,47	R$	-
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	1	2	2	R$ 484,54	R$	969,08
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	1	2	5	R$ 272,61	R$	1.363,05
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	1	2	5	R$ 89,03	R$	445,15
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	0	0	0	R$ 241,72	R$	-
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.349,66	R$	-
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 4.092,28	R$	-
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 4.417,71	R$	-
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 6.772,13	R$	6.772,13
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	10	25	50	R$ 237,34	R$	11.867,00
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	0	0	0	R$ 474,26	R$	-
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	0	0	0	R$ 12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	0	0	0	R$ 2.294,34	R$	-
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	0	0	0	R$ 227,50	R$	-
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	0	0	0	R$ 26,87	R$	-
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 1.924,50	R$	-
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	0	0	0	R$ 833,59	R$	-
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	1	1	1	R$ 882,91	R$	882,91
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 377,66	R$	-
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$ 443,69	R$	887,38
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 212,71	R$	-
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 794,27	R$	-
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$ 861,00	R$	1.722,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 137,96	R$	-
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 181,12	R$	-
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	0	0	0	R$ 106,50	R$	-
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	1	1	1	R$ 6.437,66	R$	6.437,66
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 529,99	R$	-
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	0	0	0	R$ 1.758,01	R$	-
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.889,32	R$	-
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 642,31	R$	-
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.239,88	R$	-
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.236,97	R$	-
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	4	R$ 1.769,67	R$	7.078,68
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.255,64	R$	-
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 553,63	R$	-
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$ 746,74	R$	-
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	0	0	0	R$ 4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	0	0	0	R$ 4.416,73	R$	-
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	1	1	1	R$ 2.750,75	R$	2.750,75
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	2	5	10	R$ 185,73	R$	1.857,30
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 269,88	R$	-
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 152,93	R$	-
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 110,89	R$	-
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 426,25	R$	-
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 467,46	R$	-
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 353,08	R$	-
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	1	1	R$ 350,43	R$	350,43
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 797,99	R$	-
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	0	0	0	R$ 176,63	R$	-
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	0	0	0	R$ 607,82	R$	-
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	0	0	0	R$ 2.417,87	R$	-
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	1	1	1	R$ 615,37	R$	615,37
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	0	0	0	R$ 2.476,65	R$	-
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 414,20	R$	-
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	0	0	0	R$ 448,64	R$	-
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	0	0	0	R$ 596,36	R$	-
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	0	0	0	R$ 4.408,13	R$	-
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-

163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 3.009,85	R$	-
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.242,60	R$	-
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 68,84	R$	-
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 51,49	R$	-
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 71,64	R$	-
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	1	2	2	R$ 87,87	R$	175,74
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 60,26	R$	-
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 221,31	R$	-
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	0	0	0	R$ 121,27	R$	-
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	0	0	0	R$ 154,51	R$	-
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$	59.354,15

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Participante: CMDO 2º GPT E

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL CMDO 2º GPT E	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM	
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	1	1	1	R$ 1.956,07	R$	1.956,07
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	1	1	R$ 1.788,00	R$	1.788,00

3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	0	0	0	R$ 823,67	R$	-
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	1	1	R$ 1.162,49	R$	1.162,49
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	1	1	R$ 1.106,97	R$	1.106,97
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	2	R$ 67,60	R$	135,20
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 32,95	R$	-
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 52,39	R$	-
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 42,83	R$	-
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 45,79	R$	-
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 62,29	R$	-
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	1	1	1	R$ 1.533,03	R$	1.533,03
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 4.217,96	R$	-
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$	-
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.356,57	R$	-
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	0	0	0	R$ 36,23	R$	-
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	0	0	0	R$ 560,73	R$	-
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 2.204,56	R$	-
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.384,67	R$	-
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	1	1	1	R$ 4.959,33	R$	4.959,33
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	0	0	0	R$ 477,99	R$	-
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	1	4	5	R$ 1.855,02	R$	9.275,10
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	1	2	3	R$ 1.696,67	R$	5.090,01
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 2.836,22	R$	-
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 182,33	R$	-
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 1.591,28	R$	-
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	1	2	2	R$ 574,10	R$	1.148,20
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	1	2	2	R$ 1.036,22	R$	2.072,44
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	0	0	0	R$ 296,74	R$	-
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	0	0	0	R$ 311,02	R$	-
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	1	1	1	R$ 6.237,78	R$	6.237,78
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	1	1	1	R$ 38.000,00	R$	38.000,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	1	1	R$ 242,16	R$	242,16
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	0	0	0	R$ 1.748,03	R$	-
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	1	1	R$ 991,10	R$	991,10
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	1	1	R$ 1.200,00	R$	1.200,00
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	0	0	0	R$ 1.345,29	R$	-
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	0	0	0	R$ 2.269,16	R$	-
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	1	1	1	R$ 1.132,81	R$	1.132,81
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	1	1	1	R$ 1.837,45	R$	1.837,45
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	1	1	R$ 3.119,20	R$	3.119,20
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	1	1	1	R$ 3.512,86	R$	3.512,86

46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	1	1	1	R$ 1.418,60	R$	1.418,60
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	1	1	R$ 80,99	R$	80,99
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	0	0	0	R$ 7.561,03	R$	-
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	1	1	1	R$ 4.184,67	R$	4.184,67
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	1	1	R$ 90,68	R$	90,68
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	2	2	R$ 145,11	R$	290,22
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	1	2	2	R$ 125,02	R$	250,04
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	1	2	2	R$ 198,60	R$	397,20
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	2	2	R$ 58,49	R$	116,98
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	1	1	1	R$ 1.399,91	R$	1.399,91
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	1	1	R$ 1.881,40	R$	1.881,40
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	1	1	R$ 1.407,74	R$	1.407,74
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	0	0	0	R$ 1.881,65	R$	-
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	1	1	1	R$ 2.346,57	R$	2.346,57
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	0	0	0	R$ 1.426,70	R$	-
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$	-
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 376,93	R$	-
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 137,77	R$	-
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 21,04	R$	-
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	2	R$ 159,22	R$	318,44
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	2	R$ 451,33	R$	902,66
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	1	1	1	R$ 1.463,99	R$	1.463,99
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	1	1	1	R$ 245,03	R$	245,03
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	1	1	1	R$ 570,25	R$	570,25
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	0	0	0	R$ 1.228,92	R$	-
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	0	0	0	R$ 1.228,92	R$	-
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	2	4	5	R$ 82,89	R$	414,45
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	0	0	0	R$ 741,07	R$	-
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	1	1	1	R$ 1.237,48	R$	1.237,48
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 711,00	R$	-
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	1	1	1	R$ 1.507,21	R$	1.507,21
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 3.732,42	R$	3.732,42
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 38.743,97	R$	38.743,97
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.318,09	R$	-
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	1	1	1	R$ 485,89	R$	485,89
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 13.765,60	R$	13.765,60
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 8.661,99	R$	8.661,99
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 2.798,30	R$	2.798,30
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	1	1	1	R$ 2.821,37	R$	2.821,37
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 2.599,42	R$	2.599,42
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	1	1	1	R$ 1.830,92	R$	1.830,92

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	1	1	1	R$ 2.356,41	R$	2.356,41
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	1	2	2	R$ 95,53	R$	191,06
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	4	5	R$ 936,00	R$	4.680,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	1	2	2	R$ 519,17	R$	1.038,34
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 3.233,33	R$	-
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	1	2	3	R$ 39,47	R$	118,41
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	1	2	3	R$ 484,54	R$	1.453,62
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	1	2	3	R$ 272,61	R$	817,83
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	1	2	3	R$ 89,03	R$	267,09
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	1	2	3	R$ 241,72	R$	725,16
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 2.349,66	R$	2.349,66
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 4.092,28	R$	-
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 4.417,71	R$	4.417,71
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 6.772,13	R$	6.772,13
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 237,34	R$	-
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	1	1	1	R$ 474,26	R$	474,26
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	0	0	0	R$ 12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	1	1	1	R$ 2.294,34	R$	2.294,34
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	0	0	0	R$ 227,50	R$	-
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	1	2	2	R$ 26,87	R$	53,74
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	1	1	R$ 1.924,50	R$	1.924,50
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	0	0	0	R$ 833,59	R$	-
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	0	0	2	R$ 882,91	R$	1.765,82
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$ 377,66	R$	755,32
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	1	1	R$ 443,69	R$	443,69
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$ 212,71	R$	425,42
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$ 794,27	R$	1.588,54
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$ 861,00	R$	1.722,00
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$ 137,96	R$	275,92
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$ 181,12	R$	362,24
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	1	1	1	R$ 106,50	R$	106,50
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	1	2	2	R$ 6.437,66	R$	12.875,32
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 529,99	R$	529,99
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	1	2	3	R$ 1.758,01	R$	5.274,03
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	2	R$ 8.557,67	R$	17.115,34
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	1	1	R$ 1.889,32	R$	1.889,32
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	1	1	R$ 642,31	R$	642,31
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	1	1	R$ 2.239,88	R$	2.239,88

132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	1	1	R$ 1.236,97	R$	1.236,97
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	1	1	R$ 2.629,23	R$	2.629,23
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	1	R$ 1.255,64	R$	1.255,64
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	2	R$ 553,63	R$	1.107,26
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	1	1	1	R$ 746,74	R$	746,74
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	0	0	0	R$ 4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$ 6.298,72	R$	6.298,72
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$ 4.416,73	R$	4.416,73
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	1	1	1	R$ 2.750,75	R$	2.750,75
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	1	8	10	R$ 185,73	R$	1.857,30
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 269,88	R$	-
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 152,93	R$	-
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 110,89	R$	-
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 426,25	R$	-
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 467,46	R$	-
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 353,08	R$	-
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 350,43	R$	-
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 797,99	R$	-
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	0	0	0	R$ 176,63	R$	-
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	1	1	1	R$ 6.394,44	R$	6.394,44
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	1	1	1	R$ 10.716,34	R$	10.716,34
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	0	0	0	R$ 607,82	R$	-
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$ 2.417,87	R$	2.417,87
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	1	2	3	R$ 615,37	R$	1.846,11
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	1	1	1	R$ 2.476,65	R$	2.476,65
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 414,20	R$	-
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	2	2	R$ 448,64	R$	897,28
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	2	2	R$ 596,36	R$	1.192,72
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	0	0	0	R$ 4.408,13	R$	-
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	1	2	3	R$ 2.893,26	R$	8.679,78
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 3.009,85	R$	3.009,85
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 2.242,60	R$	2.242,60
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	2	R$ 68,84	R$	137,68
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 51,49	R$	-
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 71,64	R$	-
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	1	1	1	R$ 87,87	R$	87,87
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 60,26	R$	60,26
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 221,31	R$	221,31
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	0	0	0	R$ 121,27	R$	-
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	0	0	0	R$ 154,51	R$	-
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 50
Rub:

175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$	323.090,59

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Participante: 12º B SUP

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL 12º B SUP	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM	
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	1	2	2	R$ 1.956,07	R$	3.912,14
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	0	0	0	R$ 1.788,00	R$	-
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	2	2	R$ 823,67	R$	1.647,34
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	3	R$ 1.162,49	R$	3.487,47
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	0	0	0	R$ 1.106,97	R$	-
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 67,60	R$	338,00
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 32,95	R$	164,75
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 52,39	R$	261,95
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 42,83	R$	-
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 45,79	R$	228,95
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 62,29	R$	-

12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	1	2	2	R$ 1.533,03	R$	3.066,06
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	2	R$ 4.217,96	R$	8.435,92
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	2	R$ 14.346,51	R$	28.693,02
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$	-
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.356,57	R$	-
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	1	5	7	R$ 36,23	R$	253,61
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	0	0	0	R$ 560,73	R$	-
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	2	R$ 2.204,56	R$	4.409,12
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.384,67	R$	-
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	1	2	2	R$ 4.959,33	R$	9.918,66
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	1	2	2	R$ 477,99	R$	955,98
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	1	2	3	R$ 1.855,02	R$	5.565,06
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.696,67	R$	-
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	2	R$ 2.836,22	R$	5.672,44
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	3	R$ 182,33	R$	546,99
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 1.591,28	R$	-
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	1	2	3	R$ 574,10	R$	1.722,30
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	1	2	3	R$ 1.036,22	R$	3.108,66
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	1	2	2	R$ 296,74	R$	593,48
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	1	1	1	R$ 311,02	R$	311,02
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	1	2	3	R$ 7.501,00	R$	22.503,00
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	0	0	0	R$ 6.237,78	R$	-
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	2	4	5	R$ 242,16	R$	1.210,80
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	2	4	5	R$ 1.748,03	R$	8.740,15
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	2	3	R$ 991,10	R$	2.973,30
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	2	3	R$ 1.200,00	R$	3.600,00
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	0	0	0	R$ 1.345,29	R$	-
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	0	0	0	R$ 2.269,16	R$	-
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	1	2	2	R$ 1.132,81	R$	2.265,62
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	0	0	0	R$ 1.837,45	R$	-
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	2	2	R$ 3.119,20	R$	6.238,40
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	1	1	1	R$ 3.512,86	R$	3.512,86
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	2	4	5	R$ 80,99	R$	404,95
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	0	0	0	R$ 7.561,03	R$	-
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	1	2	3	R$ 4.184,67	R$	12.554,01
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	2	3	R$ 90,68	R$	272,04
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	0	0	0	R$ 145,11	R$	-
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	0	0	0	R$ 125,02	R$	-
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	0	0	0	R$ 198,60	R$	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	0	0	0	R$ 58,49	R$	-
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	1	2	2	R$ 1.399,91	R$	2.799,82
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.881,40	R$	-
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.407,74	R$	-
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	2	4	5	R$ 1.881,65	R$	9.408,25
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	1	2	2	R$ 2.346,57	R$	4.693,14
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	0	0	0	R$ 1.426,70	R$	-
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$	-
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 376,93	R$	-
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 137,77	R$	-
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	3	R$ 21,04	R$	63,12
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 159,22	R$	-
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 451,33	R$	-
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	1	2	2	R$ 1.463,99	R$	2.927,98
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	1	2	2	R$ 245,03	R$	490,06
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	5	R$ 570,25	R$	2.851,25
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	3	5	R$ 1.228,92	R$	6.144,60
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	0	0	0	R$ 1.228,92	R$	-
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	0	0	0	R$ 82,89	R$	-
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	0	0	0	R$ 741,07	R$	-
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	1	2	3	R$ 1.237,48	R$	3.712,44
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 711,00	R$	-
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	1	2	3	R$ 1.507,21	R$	4.521,63
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 3.732,42	R$	-
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.318,09	R$	-
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$ 485,89	R$	-
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 13.765,60	R$	13.765,60
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 8.661,99	R$	-
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 2.798,30	R$	5.596,60
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	0	0	0	R$ 2.821,37	R$	-
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.599,42	R$	-
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	0	0	0	R$ 1.830,92	R$	-
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	0	0	0	R$ 2.356,41	R$	-
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	2	4	5	R$ 95,53	R$	477,65
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 936,00	R$	936,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	1	2	2	R$ 519,17	R$	1.038,34
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 3.233,33	R$	-
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	5	15	25	R$ 39,47	R$	986,75
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	0	0	0	R$ 484,54	R$	-
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	3	5	R$ 272,61	R$	1.363,05

98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	0	0	0	R$ 89,03	R$	-
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	0	0	0	R$ 241,72	R$	-
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.349,66	R$	-
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 4.092,28	R$	-
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	3	R$ 4.417,71	R$	13.253,13
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	15	20	R$ 237,34	R$	4.746,80
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	1	2	2	R$ 474,26	R$	948,52
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	0	0	0	R$ 12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	1	1	1	R$ 20.583,63	R$	20.583,63
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	1	1	1	R$ 2.294,34	R$	2.294,34
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	0	0	0	R$ 227,50	R$	-
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	0	0	0	R$ 26,87	R$	-
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	1	1	R$ 1.924,50	R$	1.924,50
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	1	2	2	R$ 833,59	R$	1.667,18
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	0	0	0	R$ 882,91	R$	-
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	5	60	75	R$ 377,66	R$	28.324,50
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	1	1	R$ 443,69	R$	443,69
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	1	1	R$ 212,71	R$	212,71
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 794,27	R$	-
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 861,00	R$	-
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 137,96	R$	-
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 181,12	R$	-
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$ 16.080,67	R$	16.080,67
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	1	1	1	R$ 106,50	R$	106,50
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	1	1	1	R$ 6.437,66	R$	6.437,66
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 529,99	R$	529,99
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	1	1	1	R$ 1.758,01	R$	1.758,01
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	2	R$ 8.557,67	R$	17.115,34
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	3	4	R$ 1.889,32	R$	7.557,28
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 642,31	R$	-
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	3	R$ 2.239,88	R$	6.719,64
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.236,97	R$	-
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	20	25	R$ 2.629,23	R$	65.730,75
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.255,64	R$	-
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 553,63	R$	-
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	1	2	2	R$ 746,74	R$	1.493,48
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	0	0	0	R$ 4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	2	2	R$ 6.298,72	R$	12.597,44
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$ 4.416,73	R$	4.416,73

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
FLS
RUB.

141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	1	2	2	R$ 2.750,75	R$	5.501,50
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	2	8	10	R$ 185,73	R$	1.857,30
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 269,88	R$	-
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 152,93	R$	-
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 110,89	R$	-
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 426,25	R$	-
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	4	R$ 467,46	R$	1.869,84
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 353,08	R$	-
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 350,43	R$	-
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$ 797,99	R$	2.393,97
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	2	4	5	R$ 176,63	R$	883,15
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	1	1	1	R$ 6.394,44	R$	6.394,44
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	1	1	1	R$ 607,82	R$	607,82
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$ 2.417,87	R$	2.417,87
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	1	2	2	R$ 615,37	R$	1.230,74
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	0	0	0	R$ 2.476,65	R$	-
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 414,20	R$	1.242,60
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	1	1	R$ 448,64	R$	448,64
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	2	3	R$ 596,36	R$	1.789,08
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	1	2	2	R$ 4.408,13	R$	8.816,26
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	1	2	3	R$ 2.893,26	R$	8.679,78
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 3.009,85	R$	-
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.242,60	R$	-
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 68,84	R$	206,52
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 51,49	R$	154,47
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 71,64	R$	214,92
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	0	0	0	R$ 87,87	R$	-
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	4	5	R$ 60,26	R$	301,30
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 221,31	R$	663,93
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	0	0	0	R$ 121,27	R$	-
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	0	0	0	R$ 154,51	R$	-
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$	469.960,95

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Participante: 1º BIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL 1º BIS	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	1	1	1	R$ 1.956,07	R$ 1.956,07
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	1	1	R$ 1.788,00	R$ 1.788,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	1	1	R$ 823,67	R$ 823,67
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	1	1	R$ 1.162,49	R$ 1.162,49
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	2	R$ 1.106,97	R$ 2.213,94
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	6	8	R$ 67,60	R$ 540,80
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 32,95	R$ 131,80
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 52,39	R$ 209,56
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 42,83	R$ 214,15
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 45,79	R$ 228,95
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 62,29	R$ 311,45
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	1	1	1	R$ 1.533,03	R$ 1.533,03
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 4.217,96	R$ -
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	2	3	3	R$ 14.346,51	R$ 43.039,53
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$ -
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.356,57	R$ -
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	2	6	8	R$ 36,23	R$ 289,84
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	1	1	1	R$ 560,73	R$ 560,73
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	1	1	R$ 2.204,56	R$ 2.204,56
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	1	1	R$ 5.384,67	R$ 5.384,67
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$ -
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	1	1	1	R$ 477,99	R$ 477,99
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.855,02	R$ -
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.696,67	R$ -

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$	2.836,22	R$	-
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	2	10	4	R$	182,33	R$	729,32
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$	1.591,28	R$	-
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	2	10	10	R$	574,10	R$	5.741,00
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	2	10	10	R$	1.036,22	R$	10.362,20
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	2	10	10	R$	296,74	R$	2.967,40
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	2	10	10	R$	311,02	R$	3.110,20
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	2	8	10	R$	17.450,23	R$	174.502,30
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	1	1	1	R$	7.501,00	R$	7.501,00
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	1	1	1	R$	6.237,78	R$	6.237,78
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	1	1	1	R$	38.000,00	R$	38.000,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	1	1	R$	242,16	R$	242,16
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	1	1	1	R$	1.748,03	R$	1.748,03
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	1	1	R$	991,10	R$	991,10
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	1	1	R$	1.200,00	R$	1.200,00
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	2	2	R$	1.345,29	R$	2.690,58
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	1	1	1	R$	2.269,16	R$	2.269,16
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	1	1	1	R$	1.132,81	R$	1.132,81
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	1	1	1	R$	1.837,45	R$	1.837,45
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	1	1	R$	3.119,20	R$	3.119,20
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$	3.512,86	R$	-
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	0	0	0	R$	1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$	1.418,60	R$	-
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	1	1	R$	80,99	R$	80,99
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	0	0	0	R$	7.561,03	R$	-
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	0	0	0	R$	4.184,67	R$	-
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	2	3	4	R$	90,68	R$	362,72
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	8	10	R$	145,11	R$	1.451,10
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	2	8	10	R$	125,02	R$	1.250,20
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	2	8	10	R$	198,60	R$	1.986,00
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	8	10	R$	58,49	R$	584,90
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	1	1	1	R$	1.399,91	R$	1.399,91
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	1	1	R$	1.881,40	R$	1.881,40
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$	1.407,74	R$	-
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	0	0	0	R$	1.881,65	R$	-
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	0	0	0	R$	2.346,57	R$	-
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	1	1	1	R$	1.426,70	R$	1.426,70
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	1	2	2	R$	1.183,33	R$	2.366,66
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$	376,93	R$	1.507,72
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$	137,77	R$	551,08
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$	21,04	R$	84,16
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$	159,22	R$	636,88
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$	451,33	R$	1.805,32

68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	2	3	4	R$	1.463,99	R$	5.855,96
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	1	2	2	R$	245,03	R$	490,06
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	5	R$	570,25	R$	2.851,25
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	5	R$	1.228,92	R$	6.144,60
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	5	R$	1.228,92	R$	6.144,60
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	10	100	200	R$	82,89	R$	16.578,00
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	1	2	2	R$	741,07	R$	1.482,14
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	0	0	0	R$	1.237,48	R$	-
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	711,00	R$	-
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	0	0	0	R$	1.507,21	R$	-
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	3.732,42	R$	-
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	38.743,97	R$	-
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	1.318,09	R$	-
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	1	2	2	R$	485,89	R$	971,78
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$	13.765,60	R$	13.765,60
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$	8.661,99	R$	8.661,99
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$	2.798,30	R$	5.596,60
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	0	0	0	R$	2.821,37	R$	-
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	2.599,42	R$	-
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	0	0	0	R$	1.830,92	R$	-
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	0	0	0	R$	2.356,41	R$	-
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	1	6	8	R$	95,53	R$	764,24
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$	936,00	R$	1.872,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	1	1	1	R$	519,17	R$	519,17
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$	3.233,33	R$	-
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$	6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	2	15	30	R$	39,47	R$	1.184,10
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	7	10	R$	484,54	R$	4.845,40
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$	272,61	R$	2.726,10
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$	89,03	R$	890,30
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$	241,72	R$	2.417,20
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	2.349,66	R$	-
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	4.092,28	R$	-
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	4.417,71	R$	-
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$	6.772,13	R$	6.772,13
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	15	40	R$	237,34	R$	9.493,60
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	1	2	2	R$	474,26	R$	948,52
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	1	2	2	R$	14.852,71	R$	29.705,42
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	0	0	0	R$	12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$	20.583,63	R$	-
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	1	2	2	R$	2.294,34	R$	4.588,68
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	2	8	10	R$	227,50	R$	2.275,00

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls.
Rubr.

111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	2	8	10	R$	26,87	R$	268,70
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$	1.924,50	R$	-
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	1	2	3	R$	833,59	R$	2.500,77
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	0	0	0	R$	882,91	R$	-
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	10	20	R$	377,66	R$	7.553,20
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	2	R$	443,69	R$	887,38
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	12	10	R$	212,71	R$	2.127,10
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	8	10	R$	794,27	R$	7.942,70
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	12	20	R$	861,00	R$	17.220,00
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	10	30	R$	137,96	R$	4.138,80
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$	181,12	R$	724,48
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$	16.080,67	R$	16.080,67
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	0	0	0	R$	106,50	R$	-
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	1	1	1	R$	6.437,66	R$	6.437,66
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	2	R$	529,99	R$	1.059,98
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	1	1	1	R$	10.735,30	R$	10.735,30
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	2	3	10	R$	1.758,01	R$	17.580,10
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	2	4	R$	8.557,67	R$	34.230,68
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	3	4	R$	1.889,32	R$	7.557,28
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	642,31	R$	-
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	4	R$	2.239,88	R$	8.959,52
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	6	10	R$	1.236,97	R$	12.369,70
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	30	40	R$	2.629,23	R$	105.169,20
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	1.255,64	R$	-
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	553,63	R$	-
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$	746,74	R$	-
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	0	0	0	R$	4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$	6.298,72	R$	6.298,72
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	0	0	0	R$	4.416,73	R$	-
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	0	0	0	R$	2.750,75	R$	-
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	2	15	30	R$	185,73	R$	5.571,90
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	8	10	R$	269,88	R$	2.698,80
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	8	10	R$	152,93	R$	1.529,30
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	8	10	R$	110,89	R$	1.108,90
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	8	10	R$	426,25	R$	4.262,50
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	8	10	R$	467,46	R$	4.674,60
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	8	10	R$	353,08	R$	3.530,80
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$	350,43	R$	-
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$	797,99	R$	1.595,98
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	2	8	10	R$	176,63	R$	1.766,30
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$	6.394,44	R$	-
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$	10.716,34	R$	-

154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	1	1	1	R$	607,82	R$	607,82
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	0	0	0	R$	2.417,87	R$	-
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	1	1	1	R$	615,37	R$	615,37
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	0	0	0	R$	2.476,65	R$	-
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$	414,20	R$	1.242,60
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	5	6	R$	448,64	R$	2.691,84
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	5	6	R$	596,36	R$	3.578,16
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	1	1	1	R$	4.408,13	R$	4.408,13
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	1	2	3	R$	2.893,26	R$	8.679,78
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	3.009,85	R$	-
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	2.242,60	R$	-
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	5	6	R$	68,84	R$	413,04
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	5	6	R$	51,49	R$	308,94
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	5	6	R$	71,64	R$	429,84
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	1	2	2	R$	87,87	R$	175,74
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	5	6	R$	60,26	R$	361,56
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$	221,31	R$	663,93
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	0	0	0	R$	121,27	R$	-
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	0	0	0	R$	154,51	R$	-
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$	14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$	4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$	17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$	7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$	38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$	14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$	20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$	16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$	6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$	10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$	6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$	6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$	10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$	2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE									R$	803.130,87

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia									
Órgão Participante: 4º BAVEX									
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL 4º BAVEX	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM	
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	1	1	1	R$ 1.956,07	R$	1.956,07
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	1	1	R$ 1.788,00	R$	1.788,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	0	0	0	R$ 823,67	R$	-
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	2	R$ 1.162,49	R$	2.324,98
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	2	R$ 1.106,97	R$	2.213,94
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 67,60	R$	270,40
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	2	R$ 32,95	R$	65,90
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	6	R$ 52,39	R$	314,34
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 42,83	R$	-
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	6	R$ 45,79	R$	274,74
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 62,29	R$	249,16
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	1	1	1	R$ 1.533,03	R$	1.533,03
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 4.217,96	R$	-
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$	-
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.356,57	R$	-
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	2	8	10	R$ 36,23	R$	362,30
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	1	1	1	R$ 560,73	R$	560,73
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 2.204,56	R$	-
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.384,67	R$	-
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	0	0	0	R$ 477,99	R$	-
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.855,02	R$	-
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.696,67	R$	-
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	3	R$ 2.836,22	R$	8.508,66
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 182,33	R$	-
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	3	R$ 1.591,28	R$	4.773,84
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	0	0	0	R$ 574,10	R$	-
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	1	2	2	R$ 1.036,22	R$	2.072,44
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	0	0	0	R$ 296,74	R$	-
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	0	0	0	R$ 311,02	R$	-
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	1	1	1	R$ 7.501,00	R$	7.501,00
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	1	1	1	R$ 6.237,78	R$	6.237,78
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	1	1	1	R$ 38.000,00	R$	38.000,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	2	2	R$ 242,16	R$	484,32
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	1	1	1	R$ 1.748,03	R$	1.748,03
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 991,10	R$	-
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 1.200,00	R$	-
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	2	2	R$ 1.345,29	R$	2.690,58
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	1	2	2	R$ 2.269,16	R$	4.538,32
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	0	0	0	R$ 1.132,81	R$	-
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	1	1	1	R$ 1.837,45	R$	1.837,45
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	1	1	R$ 3.119,20	R$	3.119,20
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$ 3.512,86	R$	-
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	2	2	R$ 80,99	R$	161,98
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	0	0	0	R$ 7.561,03	R$	-
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	0	0	0	R$ 4.184,67	R$	-
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	0	0	0	R$ 90,68	R$	-
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	6	8	R$ 145,11	R$	1.160,88
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	2	6	8	R$ 125,02	R$	1.000,16
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	2	3	4	R$ 198,60	R$	794,40
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	6	8	R$ 58,49	R$	467,92
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	1	1	1	R$ 1.399,91	R$	1.399,91
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.881,40	R$	-
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.407,74	R$	-
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	0	0	0	R$ 1.881,65	R$	-
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	0	0	0	R$ 2.346,57	R$	-
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	1	2	1	R$ 1.426,70	R$	1.426,70
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$	-
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 376,93	R$	-
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	2	R$ 137,77	R$	275,54
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 21,04	R$	-
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$ 159,22	R$	636,88
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 451,33	R$	-
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	1	3	3	R$ 1.463,99	R$	4.391,97
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	1	2	2	R$ 245,03	R$	490,06
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	1	2	2	R$ 570,25	R$	1.140,50
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	0	0	0	R$ 1.228,92	R$	-
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	0	0	0	R$ 1.228,92	R$	-
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	2	3	4	R$ 82,89	R$	331,56
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	1	2	3	R$ 741,07	R$	2.223,21
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	1	2	3	R$ 1.237,48	R$	3.712,44
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 711,00	R$	-
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	0	0	0	R$ 1.507,21	R$	-
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 3.732,42	R$	3.732,42

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 53
Rub:

79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 38.743,97	R$	38.743,97
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 1.318,09	R$	1.318,09
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$ 485,89	R$	-
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 13.765,60	R$	13.765,60
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 8.661,99	R$	8.661,99
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 2.798,30	R$	5.596,60
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	0	0	0	R$ 2.821,37	R$	-
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 2.599,42	R$	5.198,84
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	0	0	0	R$ 1.830,92	R$	-
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	0	0	0	R$ 2.356,41	R$	-
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	2	3	4	R$ 95,53	R$	382,12
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 936,00	R$	936,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	1	1	1	R$ 519,17	R$	519,17
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 3.233,33	R$	-
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	2	15	40	R$ 39,47	R$	1.578,80
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	0	0	0	R$ 484,54	R$	-
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	6	9	R$ 272,61	R$	2.453,49
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	6	9	R$ 89,03	R$	801,27
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	6	9	R$ 241,72	R$	2.175,48
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.349,66	R$	-
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 4.092,28	R$	4.092,28
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 4.417,71	R$	4.417,71
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 6.772,13	R$	6.772,13
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	10	20	R$ 237,34	R$	4.746,80
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	0	0	0	R$ 474,26	R$	-
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	0	0	0	R$ 12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	1	1	1	R$ 2.294,34	R$	2.294,34
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	0	0	0	R$ 227,50	R$	-
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	1	3	4	R$ 26,87	R$	107,48
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	3	R$ 1.924,50	R$	5.773,50
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	1	3	4	R$ 833,59	R$	3.334,36
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	1	3	4	R$ 882,91	R$	3.531,64
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 377,66	R$	-
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	1	1	R$ 443,69	R$	443,69
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 212,71	R$	-
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 794,27	R$	-
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 861,00	R$	-
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 137,96	R$	-
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 181,12	R$	-

122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$ 16.080,67	R$	16.080,67
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	1	1	1	R$ 106,50	R$	106,50
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 529,99	R$	529,99
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	1	2	3	R$ 1.758,01	R$	5.274,03
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	3	R$ 1.889,32	R$	5.667,96
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 642,31	R$	-
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	3	R$ 2.239,88	R$	6.719,64
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.236,97	R$	-
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.255,64	R$	-
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	3	4	R$ 553,63	R$	2.214,52
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$ 746,74	R$	-
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	0	0	0	R$ 4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$ 4.416,73	R$	4.416,73
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	1	1	1	R$ 2.750,75	R$	2.750,75
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	1	2	3	R$ 185,73	R$	557,19
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 269,88	R$	-
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 152,93	R$	-
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 110,89	R$	-
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$ 426,25	R$	852,50
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	3	4	R$ 467,46	R$	1.869,84
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 353,08	R$	-
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$ 350,43	R$	700,86
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$ 797,99	R$	1.595,98
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	0	0	0	R$ 176,63	R$	-
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	1	1	1	R$ 6.394,44	R$	6.394,44
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	1	1	1	R$ 10.716,34	R$	10.716,34
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	0	0	0	R$ 607,82	R$	-
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	0	0	0	R$ 2.417,87	R$	-
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	0	0	0	R$ 615,37	R$	-
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	0	0	0	R$ 2.476,65	R$	-
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	2	R$ 414,20	R$	828,40
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	2	2	R$ 448,64	R$	897,28
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	2	2	R$ 596,36	R$	1.192,72
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	1	2	3	R$ 4.408,13	R$	13.224,39
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	1	2	3	R$ 2.893,26	R$	8.679,78
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 3.009,85	R$	-
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.242,60	R$	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	2	R$ 68,84	R$	137,68
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	2	R$ 51,49	R$	102,98
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 71,64	R$	-
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	0	0	0	R$ 87,87	R$	-
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 60,26	R$	-
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 221,31	R$	221,31
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	0	0	0	R$ 121,27	R$	-
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	0	0	0	R$ 154,51	R$	-
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$	326.149,57

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia								
Órgão Participante: CECMA								
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	MIN	MAX	TOTAL CECMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	1	1	1	R$ 1.956,07	R$ 1.956,07
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	2	2	R$ 1.788,00	R$ 3.576,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	2	2	R$ 823,67	R$ 1.647,34
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	2	R$ 1.162,49	R$ 2.324,98

5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	2	R$ 1.106,97	R$	2.213,94
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 67,60	R$	270,40
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	3	R$ 32,95	R$	98,85
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	3	R$ 52,39	R$	157,17
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 42,83	R$	171,32
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 45,79	R$	183,16
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 62,29	R$	249,16
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	1	1	1	R$ 1.533,03	R$	1.533,03
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 4.217,96	R$	-
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	2	R$ 14.346,51	R$	28.693,02
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$	-
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	1	1	R$ 5.356,57	R$	5.356,57
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	2	3	4	R$ 36,23	R$	144,92
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	1	2	2	R$ 560,73	R$	1.121,46
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	1	1	R$ 2.204,56	R$	2.204,56
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	2	R$ 5.384,67	R$	10.769,34
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	1	1	1	R$ 4.959,33	R$	4.959,33
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	1	2	2	R$ 477,99	R$	955,98
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	1	1	1	R$ 1.855,02	R$	1.855,02
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	1	1	1	R$ 1.696,67	R$	1.696,67
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 2.836,22	R$	-
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	2	3	4	R$ 182,33	R$	729,32
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 1.591,28	R$	-
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	2	5	6	R$ 574,10	R$	3.444,60
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	2	3	4	R$ 1.036,22	R$	4.144,88
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	1	2	2	R$ 296,74	R$	593,48
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	1	2	2	R$ 311,02	R$	622,04
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	1	2	2	R$ 7.501,00	R$	15.002,00
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	1	1	1	R$ 6.237,78	R$	6.237,78
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	1	1	1	R$ 38.000,00	R$	38.000,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	2	2	R$ 242,16	R$	484,32
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	1	2	2	R$ 1.748,03	R$	3.496,06
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	2	2	R$ 991,10	R$	1.982,20
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	1	1	R$ 1.200,00	R$	1.200,00
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	2	2	R$ 1.345,29	R$	2.690,58
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	1	1	1	R$ 2.269,16	R$	2.269,16

COMANDO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. SH

42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	1	2	2	R$ 1.132,81	R$ 2.265,62
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	1	1	1	R$ 1.837,45	R$ 1.837,45
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	1	1	R$ 3.119,20	R$ 3.119,20
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	1	1	1	R$ 3.512,86	R$ 3.512,86
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	1	1	1	R$ 1.418,60	R$ 1.418,60
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	1	1	1	R$ 1.418,60	R$ 1.418,60
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	2	2	R$ 80,99	R$ 161,98
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	1	1	1	R$ 7.561,03	R$ 7.561,03
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	1	1	1	R$ 4.184,67	R$ 4.184,67
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	2	2	R$ 90,68	R$ 181,36
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	4	5	R$ 145,11	R$ 725,55
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	2	4	5	R$ 125,02	R$ 625,10
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	2	4	5	R$ 198,60	R$ 993,00
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	4	5	R$ 58,49	R$ 292,45
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	1	1	1	R$ 1.399,91	R$ 1.399,91
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	1	1	R$ 1.881,40	R$ 1.881,40
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	1	1	R$ 1.407,74	R$ 1.407,74
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	0	0	0	R$ 1.881,65	R$ -
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	0	0	0	R$ 2.346,57	R$ -
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	1	1	1	R$ 1.426,70	R$ 1.426,70
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$ -
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$ 376,93	R$ 1.507,72
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$ 137,77	R$ 551,08
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$ 21,04	R$ 84,16
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$ 159,22	R$ 636,88
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$ 451,33	R$ 1.805,32
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	1	2	2	R$ 1.463,99	R$ 2.927,98
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	1	1	1	R$ 245,03	R$ 245,03
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	3	4	R$ 570,25	R$ 2.281,00
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	3	4	R$ 1.228,92	R$ 4.915,68
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	3	3	4	R$ 1.228,92	R$ 4.915,68
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	2	15	20	R$ 82,89	R$ 1.657,80
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	0	0	0	R$ 741,07	R$ -
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	1	2	2	R$ 1.237,48	R$ 2.474,96
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	2	R$ 711,00	R$ 1.422,00
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	1	2	2	R$ 1.507,21	R$ 3.014,42
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 3.732,42	R$ 3.732,42

79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 38.743,97	R$ 38.743,97
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 1.318,09	R$ 1.318,09
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 1.151,28	R$ 1.151,28
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	2	3	4	R$ 485,89	R$ 1.943,56
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 13.765,60	R$ 13.765,60
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$ 8.661,99	R$ 8.661,99
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	3	3	R$ 2.798,30	R$ 8.394,90
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	2	3	3	R$ 2.821,37	R$ 8.464,11
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	3	3	R$ 2.599,42	R$ 7.798,26
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	2	3	4	R$ 1.830,92	R$ 7.323,68
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	1	2	3	R$ 2.356,41	R$ 7.069,23
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	2	5	6	R$ 95,53	R$ 573,18
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 936,00	R$ -
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 519,17	R$ -
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 3.233,33	R$ -
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 6.600,87	R$ -
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	0	0	0	R$ 39,47	R$ -
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	3	4	R$ 484,54	R$ 1.938,16
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	6	8	R$ 272,61	R$ 2.180,88
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	6	8	R$ 89,03	R$ 712,24
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	5	6	R$ 241,72	R$ 1.450,32
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	3	4	R$ 2.349,66	R$ 9.398,64
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 4.092,28	R$ 4.092,28
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 4.417,71	R$ 4.417,71
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 6.772,13	R$ 6.772,13
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	6	8	R$ 237,34	R$ 1.898,72
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	1	1	1	R$ 474,26	R$ 474,26
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	1	1	1	R$ 14.852,71	R$ 14.852,71
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	1	1	1	R$ 12.898,92	R$ 12.898,92
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$ -
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	1	1	1	R$ 2.294,34	R$ 2.294,34
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	0	0	0	R$ 227,50	R$ -
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	2	3	4	R$ 26,87	R$ 107,48
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	1	1	R$ 1.924,50	R$ 1.924,50
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	2	3	3	R$ 833,59	R$ 2.500,77
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	1	2	2	R$ 882,91	R$ 1.765,82
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$ 377,66	R$ 1.510,64

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$ 443,69	R$ 1.774,76
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	5	6	R$ 212,71	R$ 1.276,26
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$ 794,27	R$ 3.177,08
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$ 861,00	R$ 3.444,00
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$ 137,96	R$ 551,84
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 181,12	R$ -
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$ -
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	1	2	2	R$ 106,50	R$ 213,00
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	1	2	2	R$ 6.437,66	R$ 12.875,32
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 529,99	R$ 529,99
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	1	1	1	R$ 10.735,30	R$ 10.735,30
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	2	3	4	R$ 1.758,01	R$ 7.032,04
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	2	R$ 8.557,67	R$ 17.115,34
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	3	4	R$ 1.889,32	R$ 7.557,28
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 642,31	R$ -
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.239,88	R$ -
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.236,97	R$ -
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$ -
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$ -
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.255,64	R$ -
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 553,63	R$ -
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	1	2	4	R$ 746,74	R$ 2.986,96
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	1	1	1	R$ 4.896,66	R$ 4.896,66
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$ 6.298,72	R$ 6.298,72
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$ 4.416,73	R$ 4.416,73
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	1	1	1	R$ 2.750,75	R$ 2.750,75
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	2	5	6	R$ 185,73	R$ 1.114,38
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$ 269,88	R$ 809,64
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$ 152,93	R$ 458,79
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$ 110,89	R$ 221,78
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$ 426,25	R$ 852,50
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 467,46	R$ -
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	4	R$ 353,08	R$ 1.412,32
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$ 350,43	R$ 700,86
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$ 797,99	R$ 1.595,98
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	2	5	6	R$ 176,63	R$ 1.059,78
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	1	1	1	R$ 6.394,44	R$ 6.394,44

153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	1	1	1	R$ 10.716,34	R$ 10.716,34
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	0	0	0	R$ 607,82	R$ -
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$ 2.417,87	R$ 2.417,87
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	2	3	4	R$ 615,37	R$ 2.461,48
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	1	1	1	R$ 2.476,65	R$ 2.476,65
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 414,20	R$ 414,20
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	2	3	R$ 448,64	R$ 1.345,92
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	2	3	R$ 596,36	R$ 1.789,08
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	1	1	1	R$ 4.408,13	R$ 4.408,13
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	1	2	2	R$ 2.893,26	R$ 5.786,52
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 3.009,85	R$ 6.019,70
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.242,60	R$ -
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 68,84	R$ 275,36
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	2	R$ 51,49	R$ 102,98
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	2	R$ 71,64	R$ 143,28
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	2	5	6	R$ 87,87	R$ 527,22
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	2	R$ 60,26	R$ 120,52
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$ 221,31	R$ 221,31
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	1	1	1	R$ 121,27	R$ 121,27
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	1	1	1	R$ 154,51	R$ 154,51
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$ -
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$ -
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$ -
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$ -
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$ -
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$ -
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$ -
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$ -
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$ -
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$ -
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$ -
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$ -
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$ -
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$ -
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$ -
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$ -
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$ -

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 55
Rub:

190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$ -
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$ -
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$ -
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$ 537.773,27

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Participante: CIGS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL CIGS	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	1	2	2	R$ 1.956,07	R$ 3.912,14
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	2	3	R$ 1.788,00	R$ 5.364,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	2	3	R$ 823,67	R$ 2.471,01
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	3	R$ 1.162,49	R$ 3.487,47
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	3	R$ 1.106,97	R$ 3.320,91
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 67,60	R$ 338,00
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	5	6	R$ 32,95	R$ 197,70
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 52,39	R$ 209,56
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 42,83	R$ 171,32
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 45,79	R$ 183,16
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	3	4	R$ 62,29	R$ 249,16
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	1	2	3	R$ 1.533,03	R$ 4.599,09
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	3	R$ 4.217,96	R$ 12.653,88
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	2	R$ 14.346,51	R$ 28.693,02
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	2	R$ 3.354,66	R$ 6.709,32
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	3	R$ 5.356,57	R$ 16.069,71
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	2	10	15	R$ 36,23	R$ 543,45
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	2	3	3	R$ 560,73	R$ 1.682,19
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	2	3	3	R$ 2.204,56	R$ 6.613,68
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	2	3	3	R$ 5.384,67	R$ 16.154,01
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	2	3	3	R$ 4.959,33	R$ 14.877,99
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	1	2	3	R$ 477,99	R$ 1.433,97
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	1	3	3	R$ 1.855,02	R$ 5.565,06
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	1	2	2	R$ 1.696,67	R$ 3.393,34
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	2	R$ 2.836,22	R$ 5.672,44
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	3	R$ 182,33	R$ 546,99
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	2	R$ 1.591,28	R$ 3.182,56
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	1	2	3	R$ 574,10	R$ 1.722,30
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	1	2	3	R$ 1.036,22	R$ 3.108,66
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	1	2	2	R$ 296,74	R$ 593,48
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	2	3	3	R$ 311,02	R$ 933,06
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	2	3	3	R$ 17.450,23	R$ 52.350,69

33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	2	3	3	R$ 7.501,00	R$ 22.503,00
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	1	2	2	R$ 6.237,78	R$ 12.475,56
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	1	2	2	R$ 38.000,00	R$ 76.000,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	2	3	3	R$ 242,16	R$ 726,48
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	2	3	3	R$ 1.748,03	R$ 5.244,09
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	2	3	3	R$ 991,10	R$ 2.973,30
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	1	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	2	3	3	R$ 1.345,29	R$ 4.035,87
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	2	3	3	R$ 2.269,16	R$ 6.807,48
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	1	2	2	R$ 1.132,81	R$ 2.265,62
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	1	2	2	R$ 1.837,45	R$ 3.674,90
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	2	2	R$ 3.119,20	R$ 6.238,40
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	2	3	4	R$ 3.512,86	R$ 14.051,44
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	1	2	2	R$ 1.418,60	R$ 2.837,20
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	2	3	3	R$ 1.418,60	R$ 4.255,80
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	2	3	4	R$ 80,99	R$ 323,96
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	2	3	3	R$ 7.561,03	R$ 22.683,09
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	2	3	3	R$ 4.184,67	R$ 12.554,01
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	2	3	2	R$ 90,68	R$ 181,36
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	3	4	R$ 145,11	R$ 580,44
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	2	3	4	R$ 125,02	R$ 500,08
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	2	3	4	R$ 198,60	R$ 794,40
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	4	7	R$ 58,49	R$ 409,43
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	1	2	2	R$ 1.399,91	R$ 2.799,82
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	2	2	R$ 1.881,40	R$ 3.762,80
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	2	2	R$ 1.407,74	R$ 2.815,48
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	1	2	2	R$ 1.881,65	R$ 3.763,30
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	1	2	2	R$ 2.346,57	R$ 4.693,14
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	1	2	2	R$ 1.426,70	R$ 2.853,40
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	1	2	2	R$ 1.183,33	R$ 2.366,66
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	3	R$ 376,93	R$ 1.130,79
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$ 137,77	R$ 551,08
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	3	4	R$ 21,04	R$ 84,16
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	4	4	R$ 159,22	R$ 636,88
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	4	4	R$ 451,33	R$ 1.805,32
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	1	2	2	R$ 1.463,99	R$ 2.927,98
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	2	3	3	R$ 245,03	R$ 735,09
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	5	R$ 570,25	R$ 2.851,25
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	5	R$ 1.228,92	R$ 6.144,60
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	5	R$ 1.228,92	R$ 6.144,60
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	2	8	15	R$ 82,89	R$ 1.243,35
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	1	2	2	R$ 741,07	R$ 1.482,14
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	2	3	3	R$ 1.237,48	R$ 3.712,44

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	2	R$ 711,00	R$	1.422,00
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	1	2	2	R$ 1.507,21	R$	3.014,42
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	2	R$ 3.732,42	R$	7.464,84
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	2	R$ 38.743,97	R$	77.487,94
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	2	R$ 1.318,09	R$	2.636,18
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	2	R$ 1.151,28	R$	2.302,56
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	2	3	3	R$ 485,89	R$	1.457,67
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	2	R$ 13.765,60	R$	27.531,20
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	2	R$ 8.661,99	R$	17.323,98
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 2.798,30	R$	5.596,60
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	2	3	4	R$ 2.821,37	R$	11.285,48
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	3	4	R$ 2.599,42	R$	10.397,68
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	1	2	2	R$ 1.830,92	R$	3.661,84
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	1	2	2	R$ 2.356,41	R$	4.712,82
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	2	4	5	R$ 95,53	R$	477,65
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 936,00	R$	1.872,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	2	3	3	R$ 519,17	R$	1.557,51
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	1	2	2	R$ 3.233,33	R$	6.466,66
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	1	2	2	R$ 6.600,87	R$	13.201,74
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	2	10	15	R$ 39,47	R$	592,05
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$ 484,54	R$	4.845,40
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$ 272,61	R$	2.726,10
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$ 89,03	R$	890,30
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$ 241,72	R$	2.417,20
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 2.349,66	R$	4.699,32
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 4.092,28	R$	8.184,56
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 4.417,71	R$	8.835,42
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	3	3	R$ 6.772,13	R$	20.316,39
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	5	50	60	R$ 237,34	R$	14.240,40
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	1	2	2	R$ 474,26	R$	948,52
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	1	2	2	R$ 14.852,71	R$	29.705,42
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	1	2	2	R$ 12.898,92	R$	25.797,84
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	2	3	2	R$ 20.583,63	R$	41.167,26
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	2	3	2	R$ 2.294,34	R$	4.588,68
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	2	3	2	R$ 227,50	R$	455,00
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	2	3	3	R$ 26,87	R$	80,61
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	2	3	3	R$ 1.924,50	R$	5.773,50
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	2	3	3	R$ 833,59	R$	2.500,77
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	2	3	3	R$ 882,91	R$	2.648,73
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	4	5	R$ 377,66	R$	1.888,30
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	3	R$ 443,69	R$	1.331,07
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	3	R$ 212,71	R$	638,13
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$ 794,27	R$	3.177,08

119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	4	5	R$ 861,00	R$	4.305,00
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	4	5	R$ 137,96	R$	689,80
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	4	5	R$ 181,12	R$	905,60
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	2	2	R$ 16.080,67	R$	32.161,34
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	2	3	3	R$ 106,50	R$	319,50
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	1	2	2	R$ 6.437,66	R$	12.875,32
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	3	R$ 529,99	R$	1.589,97
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	1	2	2	R$ 10.735,30	R$	21.470,60
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	2	4	6	R$ 1.758,01	R$	10.548,06
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	2	R$ 8.557,67	R$	17.115,34
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	3	4	R$ 1.889,32	R$	7.557,28
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	2	R$ 642,31	R$	1.284,62
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	3	3	R$ 2.239,88	R$	6.719,64
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	3	3	R$ 1.236,97	R$	3.710,91
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	5	10	15	R$ 2.629,23	R$	39.438,45
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	3	3	R$ 1.255,64	R$	3.766,92
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	12	15	R$ 553,63	R$	8.304,45
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	1	2	2	R$ 746,74	R$	1.493,48
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	1	2	2	R$ 4.896,66	R$	9.793,32
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	2	2	R$ 6.298,72	R$	12.597,44
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	2	2	R$ 4.416,73	R$	8.833,46
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	1	2	3	R$ 2.750,75	R$	8.252,25
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	2	8	10	R$ 185,73	R$	1.857,30
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	3	R$ 269,88	R$	809,64
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	3	R$ 152,93	R$	458,79
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	3	R$ 110,89	R$	332,67
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	3	R$ 426,25	R$	1.278,75
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	4	6	R$ 467,46	R$	2.804,76
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	3	R$ 353,08	R$	1.059,24
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	3	R$ 350,43	R$	1.051,29
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	4	R$ 797,99	R$	3.191,96
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	2	3	3	R$ 176,63	R$	529,89
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	1	2	2	R$ 6.394,44	R$	12.788,88
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	1	2	2	R$ 10.716,34	R$	21.432,68
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	2	3	2	R$ 607,82	R$	1.215,64
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	2	3	2	R$ 2.417,87	R$	4.835,74
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	2	4	5	R$ 615,37	R$	3.076,85
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	2	3	2	R$ 2.476,65	R$	4.953,30
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 414,20	R$	1.656,80
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	2	4	5	R$ 448,64	R$	2.243,20
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	2	5	5	R$ 596,36	R$	2.981,80
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	1	2	2	R$ 4.408,13	R$	8.816,26

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

CLUBE MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 56

162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	1	2	2	R$ 2.893,26	R$	5.786,52
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 3.009,85	R$	6.019,70
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 2.242,60	R$	4.485,20
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 68,84	R$	275,36
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 51,49	R$	205,96
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 71,64	R$	286,56
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	1	2	2	R$ 87,87	R$	175,74
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	2	2	R$ 60,26	R$	120,52
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	3	R$ 221,31	R$	663,93
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	2	3	4	R$ 121,27	R$	485,08
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	2	3	4	R$ 154,51	R$	618,04
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$	1.161.373,13

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia								
Órgão Participante: CMM								
ITEM	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO**	**CÓD CATMAT**	**UNIDADE**	**MIN**	**MAX**	**TOTAL CMM**	**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**	**VALOR TOTAL OM**

1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	1	1	1	R$ 1.956,07	R$	1.956,07
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	2	3	R$ 1.788,00	R$	5.364,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	2	3	R$ 823,67	R$	2.471,01
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	3	R$ 1.162,49	R$	3.487,47
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	3	R$ 1.106,97	R$	3.320,91
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	6	R$ 67,60	R$	405,60
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	4	5	R$ 32,95	R$	164,75
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	6	R$ 52,39	R$	314,34
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	6	R$ 42,83	R$	256,98
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	6	R$ 45,79	R$	274,74
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	6	R$ 62,29	R$	373,74
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	0	0	0	R$ 1.533,03	R$	-
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 4.217,96	R$	-
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$	-
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.356,57	R$	-
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	2	8	10	R$ 36,23	R$	362,30
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	0	0	0	R$ 560,73	R$	-
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 2.204,56	R$	-
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.384,67	R$	-
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	1	1	1	R$ 4.959,33	R$	4.959,33
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	1	2	2	R$ 477,99	R$	955,98
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.855,02	R$	-
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.696,67	R$	-
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	3	R$ 2.836,22	R$	8.508,66
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 182,33	R$	-
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 1.591,28	R$	-
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	0	0	0	R$ 574,10	R$	-
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	2	8	10	R$ 1.036,22	R$	10.362,20
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	1	2	3	R$ 296,74	R$	890,22
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	1	2	3	R$ 311,02	R$	933,06
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	1	2	2	R$ 6.237,78	R$	12.475,56
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	1	1	1	R$ 38.000,00	R$	38.000,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	2	3	R$ 242,16	R$	726,48
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	0	0	0	R$ 1.748,03	R$	-
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 991,10	R$	-
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	1	2	3	R$ 1.200,00	R$	3.600,00
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	0	0	0	R$ 1.345,29	R$	-
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	0	0	0	R$ 2.269,16	R$	-
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	0	0	0	R$ 1.132,81	R$	-
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	0	0	0	R$ 1.837,45	R$	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	0	0	0	R$ 3.119,20	R$	-
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$ 3.512,86	R$	-
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	2	3	R$ 80,99	R$	242,97
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	0	0	0	R$ 7.561,03	R$	-
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	1	1	1	R$ 4.184,67	R$	4.184,67
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	2	3	R$ 90,68	R$	272,04
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	10	15	R$ 145,11	R$	2.176,65
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	2	6	8	R$ 125,02	R$	1.000,16
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	2	8	10	R$ 198,60	R$	1.986,00
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	8	10	R$ 58,49	R$	584,90
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	0	0	0	R$ 1.399,91	R$	-
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	1	1	R$ 1.881,40	R$	1.881,40
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.407,74	R$	-
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	0	0	0	R$ 1.881,65	R$	-
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	0	0	0	R$ 2.346,57	R$	-
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	1	1	1	R$ 1.426,70	R$	1.426,70
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$	-
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	3	R$ 376,93	R$	1.130,79
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	3	R$ 137,77	R$	413,31
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	3	R$ 21,04	R$	63,12
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	3	R$ 159,22	R$	477,66
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	3	R$ 451,33	R$	1.353,99
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	0	0	0	R$ 1.463,99	R$	-
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	1	2	3	R$ 245,03	R$	735,09
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	8	10	R$ 570,25	R$	5.702,50
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	8	10	R$ 1.228,92	R$	12.289,20
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	1	2	3	R$ 1.228,92	R$	3.686,76
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	2	8	10	R$ 82,89	R$	828,90
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	0	0	0	R$ 741,07	R$	-
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	0	0	0	R$ 1.237,48	R$	-
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 711,00	R$	-
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	0	0	0	R$ 1.507,21	R$	-
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 3.732,42	R$	-
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.318,09	R$	-
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$ 485,89	R$	-
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	2	3	R$ 13.765,60	R$	41.296,80
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 8.661,99	R$	-
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$ 2.798,30	R$	5.596,60
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	0	0	0	R$ 2.821,37	R$	-

87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.599,42	R$	-
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	0	0	0	R$ 1.830,92	R$	-
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	0	0	0	R$ 2.356,41	R$	-
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	2	3	5	R$ 95,53	R$	477,65
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 936,00	R$	-
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 519,17	R$	-
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 3.233,33	R$	-
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	5	20	40	R$ 39,47	R$	1.578,80
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	6	8	R$ 484,54	R$	3.876,32
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	1	3	3	R$ 272,61	R$	817,83
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	4	5	R$ 89,03	R$	445,15
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	0	0	0	R$ 241,72	R$	-
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.349,66	R$	-
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 4.092,28	R$	-
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 4.417,71	R$	-
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 237,34	R$	-
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	0	0	0	R$ 474,26	R$	-
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	0	0	0	R$ 12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	1	2	3	R$ 2.294,34	R$	6.883,02
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	1	1	1	R$ 227,50	R$	227,50
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	2	6	8	R$ 26,87	R$	214,96
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 1.924,50	R$	-
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	0	0	0	R$ 833,59	R$	-
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	2	3	3	R$ 882,91	R$	2.648,73
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	4	5	R$ 377,66	R$	1.888,30
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	2	3	R$ 443,69	R$	1.331,07
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 212,71	R$	-
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 794,27	R$	-
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	1	4	5	R$ 861,00	R$	4.305,00
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 137,96	R$	-
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 181,12	R$	-
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	0	0	0	R$ 106,50	R$	-
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 529,99	R$	-
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	1	1	1	R$ 10.735,30	R$	10.735,30
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	1	2	3	R$ 1.758,01	R$	5.274,03
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.889,32	R$	-

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 57
Rub:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 642,31	R$	-
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.239,88	R$	-
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.236,97	R$	-
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.255,64	R$	-
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	3	R$ 553,63	R$	1.660,89
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$ 746,74	R$	-
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	0	0	0	R$ 4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$ 6.298,72	R$	6.298,72
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	0	0	0	R$ 4.416,73	R$	-
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	1	1	1	R$ 2.750,75	R$	2.750,75
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	2	8	10	R$ 185,73	R$	1.857,30
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$ 269,88	R$	809,64
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$ 152,93	R$	458,79
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$ 110,89	R$	332,67
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$ 426,25	R$	1.278,75
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	5	R$ 467,46	R$	2.337,30
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 353,08	R$	-
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$ 350,43	R$	1.051,29
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 797,99	R$	-
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	1	2	3	R$ 176,63	R$	529,89
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	1	2	3	R$ 10.716,34	R$	32.149,02
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	1	2	2	R$ 607,82	R$	1.215,64
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$ 2.417,87	R$	2.417,87
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	0	0	0	R$ 615,37	R$	-
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	0	0	0	R$ 2.476,65	R$	-
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 414,20	R$	-
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	1	2	3	R$ 448,64	R$	1.345,92
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	2	6	8	R$ 596,36	R$	4.770,88
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	0	0	0	R$ 4.408,13	R$	-
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	1	2	3	R$ 2.893,26	R$	8.679,78
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 3.009,85	R$	-
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	1	1	R$ 2.242,60	R$	2.242,60
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 68,84	R$	206,52
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 51,49	R$	154,47
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 71,64	R$	214,92
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	1	2	3	R$ 87,87	R$	263,61
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 60,26	R$	180,78
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	2	3	R$ 221,31	R$	663,93
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	0	0	0	R$ 121,27	R$	-
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	0	0	0	R$ 154,51	R$	-

173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE:								R$	302.069,20

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Participante: HMAM

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓD CATMAT	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL HMAM	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM	
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	0	0	0	R$ 1.956,07	R$	-
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	0	0	0	R$ 1.788,00	R$	-
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	2	5	6	R$ 823,67	R$	4.942,02
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	3	R$ 1.162,49	R$	3.487,47
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	0	0	0	R$ 1.106,97	R$	-
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 67,60	R$	-
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 32,95	R$	-
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 52,39	R$	-
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 42,83	R$	-
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	10	14	R$ 45,79	R$	641,06
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	0	0	0	R$ 62,29	R$	-
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	0	0	0	R$ 1.533,03	R$	-
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 4.217,96	R$	-

14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$	-
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	2	3	R$ 5.356,57	R$	16.069,71
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	2	8	10	R$ 36,23	R$	362,30
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	0	0	0	R$ 560,73	R$	-
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 2.204,56	R$	-
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.384,67	R$	-
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	0	0	0	R$ 477,99	R$	-
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.855,02	R$	-
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	0	0	0	R$ 1.696,67	R$	-
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 2.836,22	R$	-
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 182,33	R$	-
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	3	R$ 1.591,28	R$	4.773,84
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	0	0	0	R$ 574,10	R$	-
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	0	0	0	R$ 1.036,22	R$	-
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	0	0	0	R$ 296,74	R$	-
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	0	0	0	R$ 311,02	R$	-
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	0	0	0	R$ 6.237,78	R$	-
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	1	2	3	R$ 38.000,00	R$	114.000,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	2	4	6	R$ 242,16	R$	1.452,96
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	0	0	0	R$ 1.748,03	R$	-
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 991,10	R$	-
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 1.200,00	R$	-
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	0	0	0	R$ 1.345,29	R$	-
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	0	0	0	R$ 2.269,16	R$	-
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	0	0	0	R$ 1.132,81	R$	-
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	0	0	0	R$ 1.837,45	R$	-
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	1	2	3	R$ 3.119,20	R$	9.357,60
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	1	2	3	R$ 3.512,86	R$	10.538,58
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	1	2	3	R$ 1.418,60	R$	4.255,80
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	2	3	4	R$ 80,99	R$	323,96
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	0	0	0	R$ 7.561,03	R$	-
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	1	2	3	R$ 4.184,67	R$	12.554,01
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	1	2	3	R$ 90,68	R$	272,04
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	8	10	R$ 145,11	R$	1.451,10
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	2	8	10	R$ 125,02	R$	1.250,20
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	2	8	10	R$ 198,60	R$	1.986,00
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	8	10	R$ 58,49	R$	584,90
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	0	0	0	R$ 1.399,91	R$	-

57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	2	3	R$ 1.881,40	R$	5.644,20
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	1	2	3	R$ 1.407,74	R$	4.223,22
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	0	0	0	R$ 1.881,65	R$	-
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	0	0	0	R$ 2.346,57	R$	-
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	0	0	0	R$ 1.426,70	R$	-
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$	-
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	3	R$ 376,93	R$	1.130,79
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	4	6	R$ 137,77	R$	826,62
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	5	6	R$ 21,04	R$	126,24
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	6	8	R$ 159,22	R$	1.273,76
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	6	8	R$ 451,33	R$	3.610,64
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	2	6	8	R$ 1.463,99	R$	11.711,92
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	0	0	0	R$ 245,03	R$	-
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	8	10	R$ 570,25	R$	5.702,50
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	8	10	R$ 1.228,92	R$	12.289,20
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	8	10	R$ 1.228,92	R$	12.289,20
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	2	5	6	R$ 82,89	R$	497,34
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	0	0	0	R$ 741,07	R$	-
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	0	0	0	R$ 1.237,48	R$	-
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 711,00	R$	-
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	1	2	3	R$ 1.507,21	R$	4.521,63
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 3.732,42	R$	-
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.318,09	R$	-
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	2	6	8	R$ 485,89	R$	3.887,12
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 8.661,99	R$	-
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	3	R$ 2.798,30	R$	8.394,90
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	0	0	0	R$ 2.821,37	R$	-
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.599,42	R$	-
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	0	0	0	R$ 1.830,92	R$	-
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	0	0	0	R$ 2.356,41	R$	-
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	0	0	0	R$ 95,53	R$	-
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	6	8	R$ 936,00	R$	7.488,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 519,17	R$	-
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 3.233,33	R$	-
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$ 6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	0	0	0	R$ 39,47	R$	-
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	0	0	0	R$ 484,54	R$	-
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	10	12	R$ 272,61	R$	3.271,32
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	12	R$ 89,03	R$	1.068,36
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	0	0	0	R$ 241,72	R$	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

EGIO MILITAR DE BRASÍ
Fls. 58
Rub.

100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	5	6	R$ 2.349,66	R$	14.097,96
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 4.092,28	R$	-
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	3	R$ 4.417,71	R$	13.253,13
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 237,34	R$	-
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	0	0	0	R$ 474,26	R$	-
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	0	0	0	R$ 12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	2	3	4	R$ 2.294,34	R$	9.177,36
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	0	0	0	R$ 227,50	R$	-
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	2	8	10	R$ 26,87	R$	268,70
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 1.924,50	R$	-
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	1	2	3	R$ 833,59	R$	2.500,77
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	1	2	3	R$ 882,91	R$	2.648,73
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	8	10	R$ 377,66	R$	3.776,60
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 443,69	R$	-
117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 212,71	R$	-
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 794,27	R$	-
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 861,00	R$	-
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 137,96	R$	-
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$ 181,12	R$	-
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	0	0	0	R$ 106,50	R$	-
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	2	3	4	R$ 6.437,66	R$	25.750,64
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 529,99	R$	-
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	1	2	3	R$ 10.735,30	R$	32.205,90
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	2	3	4	R$ 1.758,01	R$	7.032,04
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	3	R$ 8.557,67	R$	25.673,01
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	3	R$ 1.889,32	R$	5.667,96
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 642,31	R$	-
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.239,88	R$	-
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.236,97	R$	-
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	18	24	R$ 2.629,23	R$	63.101,52
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.255,64	R$	-
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 553,63	R$	-
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$ 746,74	R$	-
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	0	0	0	R$ 4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	2	3	R$ 6.298,72	R$	18.896,16
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	2	3	R$ 4.416,73	R$	13.250,19
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	1	2	3	R$ 2.750,75	R$	8.252,25
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	0	0	0	R$ 185,73	R$	-

143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 269,88	R$	-
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	8	10	R$ 152,93	R$	1.529,30
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	6	8	R$ 110,89	R$	887,12
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	0	0	0	R$ 426,25	R$	-
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	8	10	R$ 467,46	R$	4.674,60
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	4	R$ 353,08	R$	1.412,32
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	4	R$ 350,43	R$	1.401,72
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	2	3	4	R$ 797,99	R$	3.191,96
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	0	0	0	R$ 176,63	R$	-
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	0	0	0	R$ 607,82	R$	-
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	0	0	0	R$ 2.417,87	R$	-
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	0	0	0	R$ 615,37	R$	-
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	1	2	3	R$ 2.476,65	R$	7.429,95
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$ 414,20	R$	-
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	2	4	6	R$ 448,64	R$	2.691,84
160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	0	0	0	R$ 596,36	R$	-
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	0	0	0	R$ 4.408,13	R$	-
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	2	4	6	R$ 2.893,26	R$	17.359,56
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	3	R$ 3.009,85	R$	9.029,55
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 2.242,60	R$	-
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 68,84	R$	275,36
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 51,49	R$	205,96
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 71,64	R$	286,56
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	0	0	0	R$ 87,87	R$	-
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 60,26	R$	241,04
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	2	3	4	R$ 221,31	R$	885,24
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	0	0	0	R$ 121,27	R$	-
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	0	0	0	R$ 154,51	R$	-
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$ 4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$ 17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$ 38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$ 13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$ 6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$ 14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$ 20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$ 6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$ 10.735,30	R$	-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$ 1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$ 6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$ 6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$ 10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$ 2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE								R$	573.315,51

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia

Órgão Participante: Pq R MNT/12ª

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓD CATMAT	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL Pq R MNT/12ª	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	74403	UND	0	0	0	R$ 1.956,07	R$ -
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	1	2	3	R$ 1.788,00	R$ 5.364,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	54143	UND	0	0	0	R$ 823,67	R$ -
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	0	0	0	R$ 1.162,49	R$ -
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	150301	UND	1	2	2	R$ 1.106,97	R$ 2.213,94
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	2	R$ 67,60	R$ 135,20
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	2	R$ 32,95	R$ 65,90
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	2	4	5	R$ 52,39	R$ 261,95
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	2	R$ 42,83	R$ 85,66
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	2	R$ 45,79	R$ 91,58
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	2755	UND	1	2	2	R$ 62,29	R$ 124,58
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	150748	UND	1	1	1	R$ 1.533,03	R$ 1.533,03
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	1	1	1	R$ 4.217,96	R$ 4.217,96
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 14.346,51	R$ -
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 3.354,66	R$ -
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.356,57	R$ -
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	73601	UND	0	0	0	R$ 36,23	R$ -
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	416610	UND	0	0	0	R$ 560,73	R$ -
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 2.204,56	R$ -
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$ 5.384,67	R$ -
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	1	R$ 4.959,33	R$ 4.959,33
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	234717	UND	0	0	0	R$ 477,99	R$ -
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	2	3	4	R$ 1.855,02	R$ 7.420,08
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	68608	UND	2	3	4	R$ 1.696,67	R$ 6.786,68
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 2.836,22	R$ -
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	0	0	0	R$ 182,33	R$ -
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	27693	UND	1	2	3	R$ 1.591,28	R$ 4.773,84
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	0	0	0	R$ 574,10	R$ -
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	112836	UND	2	3	4	R$ 1.036,22	R$ 4.144,88
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	2	3	4	R$ 296,74	R$ 1.186,96

31	Conforme descrição constante no Item 1.1	67105	UND	2	3	4	R$ 311,02	R$	1.244,08
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	1	1	1	R$ 17.450,23	R$	17.450,23
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$ 7.501,00	R$	-
34	Conforme descrição constante no Item 1.1	416023	UND	1	1	1	R$ 6.237,78	R$	6.237,78
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	1	1	1	R$ 38.000,00	R$	38.000,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	1	2	3	R$ 242,16	R$	726,48
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	474330	UND	1	2	2	R$ 1.748,03	R$	3.496,06
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 991,10	R$	-
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	37427	UND	0	0	0	R$ 1.200,00	R$	-
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	150383	UND	0	0	0	R$ 1.345,29	R$	-
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	2046	UND	0	0	0	R$ 2.269,16	R$	-
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	251736	UND	1	1	1	R$ 1.132,81	R$	1.132,81
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	150960	UND	0	0	0	R$ 1.837,45	R$	-
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	0	0	0	R$ 3.119,20	R$	-
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	1	1	1	R$ 3.512,86	R$	3.512,86
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	215384	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	215382	UND	0	0	0	R$ 1.418,60	R$	-
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	0	0	0	R$ 80,99	R$	-
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	239727	UND	1	2	3	R$ 7.561,03	R$	22.683,09
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	28240	UND	1	1	1	R$ 4.184,67	R$	4.184,67
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	124818	UND	2	8	10	R$ 90,68	R$	906,80
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	2	8	10	R$ 145,11	R$	1.451,10
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	397753	UND	2	8	10	R$ 125,02	R$	1.250,20
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	151009	UND	2	8	10	R$ 198,60	R$	1.986,00
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	28282	UND	0	0	0	R$ 58,49	R$	-
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	28266	UND	1	1	1	R$ 1.399,91	R$	1.399,91
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.881,40	R$	-
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	150335	UND	0	0	0	R$ 1.407,74	R$	-
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	230187	UND	0	0	0	R$ 1.881,65	R$	-
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	63118	UND	0	0	0	R$ 2.346,57	R$	-
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	150532	UND	1	1	1	R$ 1.426,70	R$	1.426,70
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	293180	UND	0	0	0	R$ 1.183,33	R$	-
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	2	3	R$ 376,93	R$	1.130,79
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 137,77	R$	-
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	0	0	0	R$ 21,04	R$	-
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	2	2	3	R$ 159,22	R$	477,66
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	150138	UND	1	1	1	R$ 451,33	R$	451,33
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	7498	UND	2	4	5	R$ 1.463,99	R$	7.319,95
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	28410	UND	1	1	1	R$ 245,03	R$	245,03
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	6	R$ 570,25	R$	3.421,50
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	6	R$ 1.228,92	R$	7.373,52
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	150508	UND	2	4	6	R$ 1.228,92	R$	7.373,52
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	278020	UND	2	4	6	R$ 82,89	R$	497,34

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 59
Rub:

74	Conforme descrição constante no Item 1.1	2089	UND	0	0	0	R$	741,07	R$	-
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	150721	UND	2	3	4	R$	1.237,48	R$	4.949,92
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	711,00	R$	-
77	Conforme descrição constante no Item 1.1	34185	UND	1	2	2	R$	1.507,21	R$	3.014,42
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	3.732,42	R$	-
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	38.743,97	R$	-
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	1.318,09	R$	-
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	1.151,28	R$	-
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	1	2	3	R$	485,89	R$	1.457,67
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$	13.765,60	R$	13.765,60
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	1	1	1	R$	8.661,99	R$	8.661,99
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	4	5	R$	2.798,30	R$	13.991,50
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	222827	UND	1	2	2	R$	2.821,37	R$	5.642,74
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$	2.599,42	R$	5.198,84
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	253895	UND	1	2	2	R$	1.830,92	R$	3.661,84
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	439310	UND	1	1	1	R$	2.356,41	R$	2.356,41
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	441363	UND	0	0	0	R$	95,53	R$	-
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	2	4	5	R$	936,00	R$	4.680,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$	519,17	R$	-
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	1	1	1	R$	3.233,33	R$	3.233,33
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	150292	UND	0	0	0	R$	6.600,87	R$	-
95	Conforme descrição constante no Item 1.1	28738	UND	2	15	30	R$	39,47	R$	1.184,10
96	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	12	20	R$	484,54	R$	9.690,80
97	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	12	20	R$	272,61	R$	5.452,20
98	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$	89,03	R$	890,30
99	Conforme descrição constante no Item 1.1	28479	UND	2	8	10	R$	241,72	R$	2.417,20
100	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$	2.349,66	R$	4.699,32
101	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	1	2	2	R$	4.092,28	R$	8.184,56
102	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	4.417,71	R$	-
103	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	6.772,13	R$	-
104	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	2	8	10	R$	237,34	R$	2.373,40
105	Conforme descrição constante no Item 1.1	229922	UND	1	2	2	R$	474,26	R$	948,52
106	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$	14.852,71	R$	-
107	Conforme descrição constante no Item 1.1	248538	UND	0	0	0	R$	12.898,92	R$	-
108	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$	20.583,63	R$	-
109	Conforme descrição constante no Item 1.1	7005	UND	0	0	0	R$	2.294,34	R$	-
110	Conforme descrição constante no Item 1.1	394728	UND	0	0	0	R$	227,50	R$	-
111	Conforme descrição constante no Item 1.1	109797	UND	0	0	0	R$	26,87	R$	-
112	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$	1.924,50	R$	-
113	Conforme descrição constante no Item 1.1	150116	UND	1	2	3	R$	833,59	R$	2.500,77
114	Conforme descrição constante no Item 1.1	475771	UND	2	5	6	R$	882,91	R$	5.297,46
115	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$	377,66	R$	1.510,64
116	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	6	8	R$	443,69	R$	3.549,52

117	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	3	4	R$	212,71	R$	850,84
118	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	2	4	6	R$	794,27	R$	4.765,62
119	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$	861,00	R$	-
120	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$	137,96	R$	-
121	Conforme descrição constante no Item 1.1	93904	UND	0	0	0	R$	181,12	R$	-
122	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$	16.080,67	R$	16.080,67
123	Conforme descrição constante no Item 1.1	50270	UND	1	4	5	R$	106,50	R$	532,50
124	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	1	1	1	R$	6.437,66	R$	6.437,66
125	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$	529,99	R$	-
126	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	1	2	2	R$	10.735,30	R$	21.470,60
127	Conforme descrição constante no Item 1.1	457008	UND	1	1	1	R$	1.758,01	R$	1.758,01
128	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	8.557,67	R$	-
129	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	1	2	2	R$	1.889,32	R$	3.778,64
130	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	642,31	R$	-
131	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	2.239,88	R$	-
132	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	1.236,97	R$	-
133	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	2.629,23	R$	-
134	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	1.769,67	R$	-
135	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	1.255,64	R$	-
136	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	553,63	R$	-
137	Conforme descrição constante no Item 1.1	34703	UND	0	0	0	R$	746,74	R$	-
138	Conforme descrição constante no Item 1.1	274880	UND	0	0	0	R$	4.896,66	R$	-
139	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	1	1	1	R$	6.298,72	R$	6.298,72
140	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$	4.416,73	R$	4.416,73
141	Conforme descrição constante no Item 1.1	460591	UND	0	0	0	R$	2.750,75	R$	-
142	Conforme descrição constante no Item 1.1	295627	UND	2	3	5	R$	185,73	R$	928,65
143	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$	269,88	R$	539,76
144	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$	152,93	R$	305,86
145	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$	110,89	R$	221,78
146	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	2	R$	426,25	R$	852,50
147	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	2	3	R$	467,46	R$	1.402,38
148	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	1	1	R$	353,08	R$	353,08
149	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	1	1	R$	350,43	R$	350,43
150	Conforme descrição constante no Item 1.1	28304	UND	1	1	1	R$	797,99	R$	797,99
151	Conforme descrição constante no Item 1.1	433242	UND	1	2	3	R$	176,63	R$	529,89
152	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	1	1	1	R$	6.394,44	R$	6.394,44
153	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$	10.716,34	R$	-
154	Conforme descrição constante no Item 1.1	19909	UND	1	1	1	R$	607,82	R$	607,82
155	Conforme descrição constante no Item 1.1	28274	UND	1	1	1	R$	2.417,87	R$	2.417,87
156	Conforme descrição constante no Item 1.1	458664	UND	0	0	0	R$	615,37	R$	-
157	Conforme descrição constante no Item 1.1	54453	UND	0	0	0	R$	2.476,65	R$	-
158	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$	414,20	R$	-
159	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	2	3	4	R$	448,64	R$	1.794,56

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

160	Conforme descrição constante no Item 1.1	127299	UND	2	3	4	R$	596,36	R$	2.385,44
161	Conforme descrição constante no Item 1.1	445198	UND	0	0	0	R$	4.408,13	R$	-
162	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	1	2	2	R$	2.893,26	R$	5.786,52
163	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	3.009,85	R$	-
164	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	2.242,60	R$	-
165	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$	68,84	R$	-
166	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$	51,49	R$	-
167	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$	71,64	R$	-
168	Conforme descrição constante no Item 1.1	76902	UND	0	0	0	R$	87,87	R$	-
169	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	1	1	1	R$	60,26	R$	60,26
170	Conforme descrição constante no Item 1.1	150233	UND	0	0	0	R$	221,31	R$	-
171	Conforme descrição constante no Item 1.1	453641	UND	0	0	0	R$	121,27	R$	-
172	Conforme descrição constante no Item 1.1	271471	UND	2	8	10	R$	154,51	R$	1.545,10
173	Conforme descrição constante no Item 1.1	73555	UND	0	0	0	R$	14.346,51	R$	-
174	Conforme descrição constante no Item 1.1	445664	UND	0	0	0	R$	4.959,33	R$	-
175	Conforme descrição constante no Item 1.1	402447	UND	0	0	0	R$	17.450,23	R$	-
176	Conforme descrição constante no Item 1.1	304601	UND	0	0	0	R$	7.501,00	R$	-
177	Conforme descrição constante no Item 1.1	150557	UND	0	0	0	R$	38.000,00	R$	-
178	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	38.743,97	R$	-
179	Conforme descrição constante no Item 1.1	28096	UND	0	0	0	R$	13.765,60	R$	-
180	Conforme descrição constante no Item 1.1	6165	UND	0	0	0	R$	6.772,13	R$	-
181	Conforme descrição constante no Item 1.1	150245	UND	0	0	0	R$	14.852,71	R$	-
182	Conforme descrição constante no Item 1.1	150141	UND	0	0	0	R$	20.583,63	R$	-
183	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$	16.080,67	R$	-
184	Conforme descrição constante no Item 1.1	239828	UND	0	0	0	R$	6.437,66	R$	-
185	Conforme descrição constante no Item 1.1	150235	UND	0	0	0	R$	10.735,30	R$	-
186	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	8.557,67	R$	-
187	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	2.629,23	R$	-
188	Conforme descrição constante no Item 1.1	150942	UND	0	0	0	R$	1.769,67	R$	-
189	Conforme descrição constante no Item 1.1	150318	UND	0	0	0	R$	6.298,72	R$	-
190	Conforme descrição constante no Item 1.1	150986	UND	0	0	0	R$	6.394,44	R$	-
191	Conforme descrição constante no Item 1.1	455497	UND	0	0	0	R$	10.716,34	R$	-
192	Conforme descrição constante no Item 1.1	302915	UND	0	0	0	R$	2.893,26	R$	-
TOTAL DA OM PARTICIPANTE									R$	391.722,35

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em*

que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.6. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
Nota explicativa: Este item deve ser adaptado de acordo com as necessidades específicas do órgão ou entidade, apresentando-se, este modelo, de forma meramente exemplificativa.

1.3. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Note de empenho, dentro das condições especificadas para cada item deste tempo de refrência, em remessa *(única ou parcelada)*, nos seguinte endereços:

OM	Denominação	UASG	Local de Entrega	telefone	e-mail
Cmdo CMA (Gerenciadora)	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	160016	Av. Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1080	aprovcma@gmail.com
1º B Com Sl	1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÃO DE SELVA	160016	Av. Coronel Teixeira, 5345, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1274	aprov@1bcomsl.eb.mil.br
7º BPE	7º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO	160016	Av. São Jorge, 1944, Compensa, Manaus-AM, CEP 69030-480	(92) 3659-1181	Almoxarifado7bpe@gmail.com
1º BIS (Amv)	1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL	160006	Av. São Jorge, 650, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-000	(92) 99278-2430	aprov1bi@gmail.com
4º BAVEx	4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	160007	Estrada do Paredão, s/nº, Vila Militar Rio Negro - Colônia Oliveira Machado, Manaus-AM, CEP 69070-000	(92) 3301-5690	aprov4bavex@hotmail.com
CECMA	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	160008	Av. Coronel Teixeira, 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69030-010	(92) 3658-4695	salc_cecma@hotmail.com
4º CGEO	4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	160011	Av. Marechal Bittencourt, 97, Compensa 1, CEP 69027-140, Manaus-AM.	(92) 3213-7035	salc4cgeo@gmail.com
CIGS	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA	160012	Av. São Jorge, 750, São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-010	(92) 2125-6400	salc@cigs.eb.mil.br
CMM	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS	160013	Rua José Clemente, 157, Centro, Manaus-AM, CEP 69010-070	(92) 3633-3555	salc.cmmanaus@gmail.com

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 68
Rub.

Cmdo 12ª RM	COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR	160014	Av. Coronel Teixeira, 6.155, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1258	almox12rm@hotmail.com.br
2º Gpt E	COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	160015	Av. Coronel Teixeira, 2.061, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3659-1061	licita2grupamento@hotmail.com
12ª CRO SL	COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR	160017	Av. Coronel Teixeira, 5.513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000	(92) 3238-7514	
12º B Sup	12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO	160018	Av. Marechal Bitencourt, 55, Compensa I, Manaus-AM, CEP 69029-160	(92) 4009-2326	Aprov12bsup@gmail.com
H MIL A MANAUS	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	160020	Hospital militar de Manaus, CEP 69.065-060	(92) 2126-2001-99247-7117	aprovhmam@yahoo.com.br
Pq R Mnt/12	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12	160021	Av. Coronel Teixeira, 1.985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69030-480	(92) 3656-2223	parque.salc@yahoo.com.br

Os empenhos das UG vinculadas (7º Batalhão de Policia do Exercito, 1º Batalhão de Comunicação de Selva) ao Comando Militar da Amazônia que não possuem autonomia administrativa serão feitos pela UASG 160016.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

1.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.7. São obrigações da Contratante:

1.7.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.7.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.7.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.7.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.7.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.9. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.9.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

1.9.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.9.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.9.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.9.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.9.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1.10. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1.11. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.11.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

1.12. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.13. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

1.14. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.14.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

1.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

1.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.19. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

1.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

1.21. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

1.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.23. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

1.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

1.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.25.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1.26. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

DO REAJUSTE

1.27. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.27.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.28. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.29. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

1.30. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.31. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.32. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.33. O reajuste será realizado por apostilamento.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.34. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:*

1.34.1. Conforme disposto no subitem 1.2 deste instrumento, a presente aquisição destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte,nos moldes do que prevê os artigos 47 e 48, I, da Lei Complementar 123/2006.

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 61
Rub:

1.34.2. Neste sentido, vale destacar que o objeto da licitação foi parcelado a fim de ampliar a participação no certame, inclusive para licitantes de pequeno poder aquisitivo. Por isso, a adoção de garantia contratual de até 5% prevista em lei, em alguns casos pode onerar de forma excessiva, determinado licitante, que eventualmente não dispõe do respectivo capital de giro, e assim estará fora da disputa.

1.34.3. Ademais, vale ressaltar que a dispensa da garantia em comento, não ocasionará grandes riscos para a Administração, bem como contribuirá para ampliar a disputa e para garantir os objetivos da lei supra descrita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.35. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.35.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.35.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.35.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

1.35.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.35.5. cometer fraude fiscal;

1.36. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.36.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.36.2. multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.36.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.36.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.36.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.36.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

1.36.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

1.36.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.37. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

1.38. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

1.38.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.38.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.38.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.39. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

1.40. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

1.40.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.41. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

1.42. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.43. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

1.44. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.45. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.46. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

1.47. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.48. O certame licitatório será executado na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

Manaus-AM, 31 de maio de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

ERIKA FERREIRA FIRMO – 1°Ten
Ch Aprov / CMA

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no Art. 9º, II do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Aprovo este instrumento e reconheço à necessidade do Comando Militar da Amazônia na aquisição de material para cozinha industrial, uma vez que esta Unidade terá condições de gerenciar e as atividades descritas no item 2 deste termo.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pela equipe designada por este Grande Comando .

3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da licitação, autuando-se o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, por estar em consonância com art. 3º, II do Decreto 7.892/2013.

Manaus-AM, 31 de maio de 2021.

CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO- Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 68
Rub.

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

160016.52021 .214852 .4396 .9756829614

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2021 (SRP)

Às 10:30 horas do dia 15 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº190 de 05/10/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64273005936202132, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material para cozinha industrial (PASA). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Amaciador eletrico de carne
Descrição Complementar: Amaciador elétrico de bife: amaciador de carnes em aço inox, tampa protetora do pentes e pentes em aço inox, redutor com coroa e pinhão, produção de até 400kg/h, motor com potência de ½ cv, tensão 110 volts
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.956,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.956,0700 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Item: 2
Descrição: Armário copa,cozinha
Descrição Complementar: ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOX 304 - 18/8, QUANTIDADE PORTAS 06, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM POLIURETANO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.788,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.780,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Item: 3
Descrição: Armário copa,cozinha
Descrição Complementar: Armário copa/cozinha, material aço, tipo balcão, revestimento de pintura eletrostática a pó. Quantidade portas 02, quantidade de gavetas 04. Com tampo fixo de material fórmico alto brilho resistência a altas temperaturas 120ºC. Portas de chapa de aço laminado com pintura eletrostática a pó. Quantidade de prateleiras internas 01. Gavetas de chapa de aço laminado. Puxadores metálicos em 06 unidades. Corrediças telescópicas, dobradiças metálicas. 04 pés metalizados pés com design moderno e sapatas reguláveis e nivelamento. Dimensões largura 105cm, altura 86cm, profundidade 45cm. Cor branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 34
Valor Máximo Aceitável: R$ 823,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCELO MOHALLEM, **pelo melhor lance de** R$ 781,8500 **e a quantidade de** 34 **Unidade .**

Item: 4
Descrição: Armário panificação
Descrição Complementar: ARMÁRIO PANIFICAÇÃO: Armário de crescimento de pão com 20 (vinte) esteiras de 58 x 68 cm. Características Básicas: - Totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020; - Acabamento em pintura a pó eletrostática, m base fosfatizada; - Esteira opcional para pão francês e doce
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 32
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.162,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: Armário panificação
Descrição Complementar: Armário para crescimento, com 20 esteiras para assadeiras de 58x68cm, material chapa de aço, acabamento superficial pintura martelada, com 20 assadeiras para pão francês, 5 tiras, medindo 58x68, em alumínio.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.106,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6
Descrição: Assadeira
Descrição Complementar: Assadeira em alumínio, tipo Hotel, nº 04, comp. x larg. X alt. : 41 x 29 x 5 cm, espessura: 2,5 mm. Similar: Alumínio Vigôr
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 71
Valor Máximo Aceitável: R$ 67,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 36,1500 **e a quantidade de** 71 **Unidade .**

Item: 7
Descrição: Assadeira
Descrição Complementar: Assadeira funda retangular. Características adicionais: fabricada em alumínio, com revestimento em antiaderente. Dimensões mínimas: 31 cm (C) x 21 cm (L) x 5 cm (A). Espessura mínima do aluminio de 2,5 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 57
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 28,2400 **e a quantidade de** 57 **Unidade .**

Item: 8
Descrição: Assadeira
Descrição Complementar: Assadeira oval , assadeira em vidro temperado, capacidade: 4lts dimensões aprox. : 40x27,5x6cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 71
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, **pelo melhor lance de** R$ 49,7700 **e a quantidade de** 71 **Unidade .**

Item: 9
Descrição: Assadeira
Descrição Complementar: Assadeira oval de vidro boro silicato com tampa, resistente a choque térmico, capacidade 4000 ml, medindo 39,5 x 27,5 x 6,6 cm, peso 1640 g, tipo marinex ou similar, compatível ou equivalente com tampa.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, **pelo melhor lance de** R$ 42,8300 **e a quantidade de** 50 **Unidade .**

Item: 10
Descrição: Assadeira
Descrição Complementar: Assadeira oval de vidro boro silicato, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300º, micro-ondas e freezer, capacidade 4000ml, medindo 39,5x27,5x6,6cm, peso 1640g,tipo marinex ou similar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 69
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, **pelo melhor lance de** R$ 45,7900 **e a quantidade de** 69 **Unidade .**

Item: 11
Descrição: Assadeira
Descrição Complementar: Assadeira Retangular hotel, medidas 45 x 32 x 6 cm, Modelo: Assadeira Retangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 56
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,2900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 39,2300 **e a quantidade de** 56 **Unidade .**

COLÉGIO MILITAR
Fls. 63
Rub.

Item: 12
Descrição: Balança eletrônica
Descrição Complementar: Balança de plataforma eletrônica. Capacidade: 300Kg; Carga mínima: 1Kg; Divisão: 50g; Plataforma: 40x50. Altura até o cabeçote de 1,25 cm, com rodízios. Visor: LCD com backlight - Com bateria de 40 horas. Célula Central; Estrutura em aço carbono c/ pintura poliéster a pó na cor cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.533,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.456,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Item: 13
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: BALCÃO DE DISTRIBUIÇÃO REFRIGERADO - Buffet de distribuição refrigerado, com corre bandejas retrátil, gabinete e estrutura em chapa inox (espes. 1,27 mm). o pés em polipropileno com sapatas niveladoras, com 15 cm alt. Com 6 Gns.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.217,9600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.217,9600 **e a quantidade de** 18 **Unidade .**

Item: 14
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: BALCÃO TÉRMICO, com 10 cubas. Módulo de distribuição aquecido, refrigerado, neutro. AQUECIDO. Módulo construído inteiramente em Aço Inoxidável AISI 304 18.8 Banho maria com capacidade para receber Gn´s; (Aquecido). Aquecimento por meio de resistências elétricas de imersão ou seca; Comando termostático 20° a 120° C e lâmpada piloto; Conexões rosqueáveis para entrada e saída de água; Itens adicionais: Correbandejas vincado ou tubular com mão francesa confeccionado em Aço Inox ou Granito; Suporte tubular 38mm; Protetor superior em vidro temperado curvo ou plano; Tampo em aço inoxidável ou granito especial; Luminária; Rodizios.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.346,5100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WR SOARES, **pelo melhor lance de** R$ 5.675,9400 **e a quantidade de** 19 **Unidade .**

Item: 15
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: BALCÃO TÉRMICO, com 10 cubas. Módulo de distribuição aquecido, refrigerado, neutro. NEUTRO. Módulos meia-saia construídos inteiramente em aço inoxidável; Tampo com vão para receber GN´s; Pés Ø 38mm com sapatas niveladoras em polietileno e contraventamento Ø 25mm; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, Liga 18/8; Itens adicionais: Correbandejas vincado ou tubular com mão francesa confeccionado em Aço Inox ou Granito; Suporte tubular 38mm; Protetor Superior em vidro temperado curvo ou plano; Tampo em aço inoxidável ou granito especial; Luminária; Rodizios.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.354,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WR SOARES, **pelo melhor lance de** R$ 3.186,3000 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Item: 16
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: BALCÃO TÉRMICO, com 10 cubas. Módulo de distribuição aquecido, refrigerado, neutro. REFRIGERADO; Módulo construído inteiramente em Aço Inoxidável AISI 304 liga 18.8. Pista fria com capacidade para receber Gn´s; Cabine compressora com porta veneziana ou comando remoto à distância; Refrigeração por meio de serpetina; Unidade condensadora do tipo hermético; Isolamento térmico em poliuretano injetado expandido com 40mm de espessura; Itens adicionais: Correbandejas vincado ou tubular com mão francesa confeccionado em Aço Inox ou Granito; Suporte tubular 38mm; Protetor superior em vidro temperado curvo ou plano; Tampo em aço inoxidável ou granito especial; Luminária; Rodizios.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.356,5700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: WR SOARES, **pelo melhor lance de** R$ 5.088,2000 **e a quantidade de** 14 **Unidade .**

Item: 17
Descrição: Balde gelo
Descrição Complementar: Balde gelo, material aço inoxidável, capacidade 3,50 l, características adicionais com pegador.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 103
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 36,2300 **e a quantidade de** 103 **Unidade .**

Item: 18
Descrição: Tampo mobiliário
Descrição Complementar: Tampo mobiliário, material: mdf, espessura: 25 mm, acabamento superficial: laminado melamínico, características adicionais: bordas em pvc, saia circular com 46,60 cm x 40 cm, aplicação: conexão de mesas, raio: 60 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 560,7300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO, **pelo melhor lance de** R$ 560,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Item: 19
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: Banho Maria Industrial à Gás, gabinete confeccionado em aço inox com solda em atmosfera de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos, Aquecimento através de resistência de sistema de tubo compressor a gás
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.204,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SIMONE DAS GRACAS FELIX, **pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Item: 20
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: BANHO MARIA ULTRATERMOSTATIZADO Características: Gabinete e estrutura construídos em aço INOX; Cuba construídas em aço INOX AISI 304 sem emendas; Tampa Pingadeira e prateleira tipo grelha construída em aço inox AISI 304; Isolamento térmico com POLIURETANO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.384,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.384,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade .**

Item: 21
Descrição: Batedeira industrial
Descrição Complementar: Batedeira industrial, material corpo: aço, capacidade: 20 l, quantidade velocidade: 6, potência motor: 1 cv, características adicionais: planetária, c, regulador de velocidade, tensão alimentação: 220 v, acessórios: 3 batedores tipo espiral, raquete e globo
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.959,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MV ELETRONICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4.959,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade .**

Item: 22
Descrição: Bebedouro água garrafão
Descrição Complementar: Bebedouro água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: vertical elétrico, acabamento externo: pintura epoxi pó, capacidade: 20 l, voltagem: 110,220 v, frequência: 50,60 hz
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 33
Valor Máximo Aceitável: R$ 477,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 453,1500 **e a quantidade de** 33 **Unidade .**

Item: 23
Descrição: Bebedouro água
Descrição Complementar: Bebedouro coletivo em aço inox, capacidade para 200 litros de água, com 04 (quatro) torneiras, voltagem 110/220V (Referente ao PRE- 200E Acqua Gelata Inox e Venâncio 200l ou similar com as mesmas características)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 36
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.855,0200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24
Descrição: Bebedouro água
Descrição Complementar: Bebedouro industrial refrigerado, capacidade para 100 litros, gabinete em aço inox 430, com 3 (três) torneiras de alta resistência em [illegible] cromado, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de

água
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.696,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25
Descrição: Cafeteira elétrica
Descrição Complementar: CAFETEIRA ELÉTRICA 40 L (2X20L) CAFETEIRA ELÉTRICA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX 304 COM CONTROLE TERMOSTÁTICO DE TEMPERATURA (20˚ A 120˚C), RESISTÊNCIA DE IMERSÃO EM AÇO INOX BLINDADA. Potência de 6. 500w. DIMENSÃO : 750X350X800MM. Procedência Nacional
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.836,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.836,0000 **e a quantidade de** 26 **Unidade .**

Item: 26
Descrição: Cafeteira elétrica
Descrição Complementar: CAFETEIRA ELÉTRICA DE USO DOMÉSTICO COM JARRA EM AÇO INOX, BASE ANTIDERRAPANTE PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, RESERVATÓRIO D ÁGUA COM INDICADOR DE QUANTIDADE, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 1 LITRO. COR: INOX/PRETA POTÊ NCIA ELÉTRICA: MÁXIMA 1400W; TENSÃO: 127 V.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 54
Valor Máximo Aceitável: R$ 182,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 182,3300 **e a quantidade de** 54 **Unidade .**

Item: 27
Descrição: Cafeteira elétrica
Descrição Complementar: CAFETEIRA INDUSTRIAL: cafeteira elétrica industrial 20 litros (2 depósitos de 10 litros)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 32
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.591,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 28
Descrição: Caixa térmica
Descrição Complementar: CAIXA TÉRMICA com 2 (duas) cubas de inox com tampas; similar ao modelo DetrixMARCA: ECOSINAL. Modelo: hb 30 litros com 02 cubas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 81
Valor Máximo Aceitável: R$ 574,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29
Descrição: Caixa térmica
Descrição Complementar: Caixa Térmica para transporte 150L Aplicações: Transporte de alimentos. Dimensões externas: 985x450x585 mm (cxlxh). Dimensões internas Capacidade: 150 litros. Formato retangular/empilhável. Isolamento térmico de poliuretano. Material: Polietileno linear de média densidade, atóxico aditivado com anti UV. Travas: Aço inox tipo 304 chapas 14, espessura 2 mm. Temperatura 75 graus, queda de 2 graus a cada 8 horas. Cuba Incluída.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 77
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.036,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 30
Descrição: Caldeirão
Descrição Complementar: Caldeirão nº 40 Premium, ultra reforçado, aluminio com 5mm de espessura. Capacidade minima: 45,2 litros.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 89
Valor Máximo Aceitável: R$ 296,7400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 280,0000 **e a quantidade de** 89 **Unidade .**

Item: 31
Descrição: Caldeirão
Descrição Complementar: Caldeirão tipo hotel em alumínio nº 45 capacidade: 68 litros; dimensões: altura: 43 cm; diâmetro: 45 cm; espessura 5 mm; material: alumínio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 85
Valor Máximo Aceitável: R$ 311,0200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 295,4500 **e a quantidade de** 85 **Unidade .**

Item: 32
Descrição: Caldeirão
Descrição Complementar: Caldeirão, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, capacidade: 500 l, características adicionais: gás,vapor, tampa americana, válvula segurança, formato: cilíndrico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 34
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.450,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 14.960,6000 **e a quantidade de** 34 **Unidade .**

Item: 33
Descrição: Caldeirão
Descrição Complementar: Caldeirão, material: aço inox aisi 304, tamanho: grande, capacidade: 100 l, características adicionais: a gás, vapor autogerado
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.501,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7.500,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade .**

Item: 34
Descrição: Câmara climática
Descrição Complementar: Câmara climática, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, programável, volume: cerca de 200 l, temperatura: controle temperatura até 60 °c, umidade: controle umidade até 90% ur, adicional: c, vedação, porta de vidro, componentes: até 3 prateleiras, outros componentes: c, alarme, sensor de temperatura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.273,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6.237,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade .**

Item: 35
Descrição: Câmara frigorífica
Descrição Complementar: Câmara Fria Modular de Congelamento com controle de temperatura para armazenamento de alimentos congelados, com sistema completo de refrigeração, desenvolvida especialmente para armazenamento de Produtos Congelados, com temperaura de trabalho de -20ºC, capacidade de armazenamento de 8,55 metros² / 28,30 metros³ Controle de temperatura para faixa de trabalho de 0ºC á -25ºC, estabilizado em -20ºC. Comando microprocessado para ajuste dos parâmetros de funcionamento, ajuste do sistema completo de refrigeração, ajuste do sistema de alarmes sonoro e visuais, ajuste do sistema de ventilação interna e controle de cicloooperacional
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 35.900,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade .**

Item: 36
Descrição: Carrinho transporte
Descrição Complementar: Carrinho / Rack Para Transporte De Cuba Gn 1/1, 1/2 E 1/3. Fabricado Em Aço Inox Duravél; Trava Para As Cubas; 6 Trilhos;2 Rodas Com Travas;Compativel Com Cubas Gn 1/1, 1/2 E 1/3.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 44
Valor Máximo Aceitável: R$ 242,1600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 37
Descrição: Carrinho distribuição
Descrição Complementar: Carrinho distribuição, material bandeja: chapa aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, tipo: carro cuba de 190 litros, tipo rodízio: diâmetro de 5", 4 sendo 2 c, trava p, estacionar, aplicação: transporte de carnes em açougues, comprimento: 904 mm, largura: 650 mm, altura: 800 mm, características adicionais: dreno com válvula de esfera para escoamento de líq
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 33
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.748,0300
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

COLÉGIO MIL... DE BRASÍ...
Fls. 64
Rub.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.319,0000 **e a quantidade de** 33 **Unidade .**

Item: 38
Descrição: Carrinho industrial
Descrição Complementar: Carrinho industrial, nome carrinho industrial - carro para lavagem e transporte de cereais, basculante capacidade 80 lts. Totalmente executado em aço inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 991,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 890,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade .**

Item: 39
Descrição: Carrinho industrial
Descrição Complementar: Carrinho industrial: carro para degelo de carnes, capacidade de 285 litros, com urna construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18. 8, acabamento pré polido e cantos arredondados, com registro de fecho rápido de 1 1 2 de para escoamento, estrutura inferior reforçada para apoio de 4 rodízios de placa, sendo dois fixos e dois giratórios com freio, alça de manobra em tubo ino.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 31
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 31 **Unidade .**

Item: 40
Descrição: Carrinho transporte
Descrição Complementar: Carro Auxiliar Transporte 03 Bandejas Aço Inox;Qualidade Aço Inox; Modelo 03 Prateleiras Bandejas; Comprimento 75cm; Largura 45cm; Altura 85cm; Alça de Movimento em tubos ; Rodízios Industriais 04 unidades 3´´ (pol.) serviços pesados
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.345,2900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, **pelo melhor lance de** R$ 1.006,0500 **e a quantidade de** 26 **Unidade .**

Item: 41
Descrição: Carro - portico (straddle truk)
Descrição Complementar: Carro Cantoneira Inox 12 cubas, duas colunas Para cubas GN 1/1 - 100mm (não vem com as cubas)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.269,1600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, **pelo melhor lance de** R$ 1.567,5000 **e a quantidade de** 24 **Unidade .**

Item: 42
Descrição: Chapa assadeira,fritadeira
Descrição Complementar: Chapa assadeira,fritadeira, material: aço inoxidável, material queimador: aço carbono, funcionamento: gás, comprimento: 90 cm, largura: 32 cm, altura: 18 cm, características adicionais: controle queimador individual, queimador com siste
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.132,8100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.132,8100 **e a quantidade de** 24 **Unidade .**

Item: 43
Descrição: Churrasqueira
Descrição Complementar: Char broiler a gas. Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18. 8;Grelhas em ferro fundido, Galeria de queimadores tubulares em aço esmaltado de alto rendimento, Sistema de aquecimento especial por meio de difusores de calor, Sistema piloto e acendimento externo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.837,4500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Pre[illegible]ncia: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.323,1500 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Item: 44
Descrição: Cilindro elétrico
Descrição Complementar: Cilindro Laminador para sovar e laminar massas para pães, pizza, pastel, lasanha, caneloni, tortéi, ravióli, rondéli, e similares. Rolos em aço SAE 1020 PRODUÇÃO mínima de 7Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.119,2000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.040,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade .**

Item: 45
Descrição: Coifa
Descrição Complementar: Coifa, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, tipo: de centro, características adicionais: com exaustor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 22
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.512,8600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.499,0000 **e a quantidade de** 22 **Unidade .**

Item: 46
Descrição: Coifa
Descrição Complementar: Coifa, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, tipo: apoiada em parede, características adicionais: com exaustor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.418,6000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 47
Descrição: Coifa
Descrição Complementar: Coifa, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, tipo: de centro, características adicionais: com exaustor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.418,6000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 48
Descrição: Picador legumes
Descrição Complementar: Componente cortador legumes, tipo cortador, material aço inoxidável liga 18/ 10.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 37
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,9900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 80,9900 **e a quantidade de** 37 **Unidade .**

Item: 49
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: Balcão térmico, material: aço inoxidável, comprimento: 250 cm, largura: 70 cm, altura: 85 cm, características adicionais: em vidro curvo estrutura tubular aço inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.561,0300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: WR SOARES, **pelo melhor lance de** R$ 4.083,9300 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Item: 50
Descrição: Cortador elétrico frios
Descrição Complementar: Cortador de frios. Modelo de referência, filizola 101-sa, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Acionamento mecanismos totalmente automáticos: lâmina e carro porta frios velocidade de corte 42 fatias por minuto higienização partes e peças em contato com os alimentos, construída em aço inoxidável para facilidade na limpeza lâmina de corte diâmetro 310 mm. Fabricada em aço temperado com tratamento superficial antioxidante, oferecendo durabilidade e cortes uniformes carro porta frios com inclinação de 45 graus, permitindo melhor eficiência no corte potência do motor (cv) 1/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 19
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4 6700
Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Pre cia: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 51
Descrição: Picador legumes
Descrição Complementar: Cortador de legumes manual, tamanho médio, com pés, para cortar legumes e frutas em forma de palito ou cubo, uso industrial, corpo em alumínio fundido, laminas em inox, colunas em aço maciço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 53
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 90,6800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 90,6800 e a **quantidade de** 53 **Unidade .**

Item: 52
Descrição: Cilindro elétrico
Descrição Complementar: Cuba gastronomica aço inox gn 1/1×100mm com tampa. Características: cuba aço inox 1/1 100mm com alças 1. Totalmente feita de aço inox
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 129
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 145,1100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 110,0000 e a **quantidade de** 129 **Unidade .**

Item: 53
Descrição: Recipiente alimentos
Descrição Complementar: Recipiente alimentos, material: aço inoxidável, aplicação: cozinha, características adicionais: com alça, referência: 1,1-65 mm, formato: cuba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 122
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 125,0200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 79,0000 e a **quantidade de** 122 **Unidade .**

Item: 54
Descrição: Recipiente alimentos
Descrição Complementar: Cuba gastronomica funda em aço inox GN 1/1×200mm com tampa. Características: cuba aço inox 1/1 200mm com alças 1. Totalmente feita de aço inox
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 115
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 198,6000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 188,6700 e a **quantidade de** 115 **Unidade .**

Item: 55
Descrição: Cilindro elétrico
Descrição Complementar: Cuba para buffet refrigerado. Cuba GNS em aço inox GNS 1/1x65mm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 112
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,4900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 53,0000 e a **quantidade de** 112 **Unidade .**

Item: 56
Descrição: Liquidificador
Descrição Complementar: Cutter com gabinete e copo em aço inox, capacidade de 4,0 litros. Lâminas confeccionadas em aço inox. Dimensões aproximadas do produto (mm) 460x270x290. Tensão 110 ou 220 volts. Potência: 0,5 CV. Garantia de 12 meses. Manual de Instruções.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.399,9100
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 57
Descrição: Descascador industrial
Descrição Complementar: Descascador de Batatas Industrial de Aço Inox . Capacidade para descascar 10 kg de legumes. Equipamento em conformidade com NR-12 PORTARIA 197 que garante total segurança e qualidade. Material: Aço Inox
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.881,4000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 58
Descrição: Descascador industrial
Descrição Complementar: Descascador industrial de batatas e tuberculos, capac. 06kg, voltagem: 220volts, motor (cv):1/4 e produção: 120kg/h, gabinete em aço inoxidavel mod. : db-6 - 220volts marca: metvisa.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.407,7400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 1.407,7400 e a **quantidade de** 18 **Unidade .**

Item: 59
Descrição: Descascador industrial
Descrição Complementar: Descascador industrial, material: aço inoxidável, capacidade: 6 kg, produção aproximada: 120 kg,h, potência motor: 0,25 cv, tensão: 110,220 v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.881,6500
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 60
Descrição: Maquina de limpar , selecionar fruta e legume
Descrição Complementar: Despolpadeira De Frutas 10 Litros, polímero termoformado de alta resistência Aço inox 10 Litros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.346,5700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 2.346,0000 e a **quantidade de** 15 **Unidade .**

Item: 61
Descrição: Divisora de coluna massa alimentícia
Descrição Complementar: Divisora de coluna massa alimentícia, Efetua 30 divisões iguais em cada operação;
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.426,7000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 1.420,0000 e a **quantidade de** 20 **Unidade .**

Item: 62
Descrição: Enceradeira
Descrição Complementar: Enceradeira, tipo: industrial, potência motor: 800 w, tipo motor: monofásico, tensão alimentação: 220 v, diâmetro escova: 380 mm, características adicionais: escova de pêlo, suporte madeira e lixa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.183,3300
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 63
Descrição: Escorredor louça
Descrição Complementar: Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 60 pratos, características adicionais: peça única, com três planos., dimensões: 52 x 30 x 74 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 53
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 376,9300
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 64
Descrição: Escorredor
Descrição Complementar: Escorredor, material: alumínio, diâmetro: 60 cm, capacidade: 50 l, aplicação: macarrão, características adicionais: alças reforçadas e tipo hotel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 56
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 137,7700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 137,7700 e a **quantidade de** 56 **Unidade .**

Item: 65

COLEGIO MILITAR DE BRASILIA
Fls. 63
Rub.

Descrição: Escorredor louça
Descrição Complementar: Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 13 pratos, características adicionais: compartimentos para talheres e copos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 19,9500 **e a quantidade de** 50 **Unidade .**

Item: 66
Descrição: Escorredor louça
Descrição Complementar: Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 36 copos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 65
Valor Máximo Aceitável: R$ 159,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 143,5000 **e a quantidade de** 65 **Unidade .**

Item: 67
Descrição: Escorredor louça
Descrição Complementar: Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular,tipo industrial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 66
Valor Máximo Aceitável: R$ 451,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 340,0000 **e a quantidade de** 66 **Unidade .**

Item: 68
Descrição: Esguicho
Descrição Complementar: Esguicho pré-lavagem com misturador de parede para cozinha industrial. CARACTERÍSTICAS: Ducha ´aérea´ com uma mangueira de longo alcance, que permite levar a água para boa parte da área de trabalho, giro da ducha mínimo de 180 graus.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 49
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.463,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 69
Descrição: Espremedor fruta
Descrição Complementar: Espremedor de frutas industrial equivalente, similar ou melhor qualidade modelo tron hiper 51050001 bivolt - 300 w.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 39
Valor Máximo Aceitável: R$ 245,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 245,0300 **e a quantidade de** 39 **Unidade .**

Item: 70
Descrição: Estante
Descrição Complementar: Estante em aço, de fácil montagem, medindo aproximadamente 2. 500 mm de altura x 925 mm de comprimento x 425 mm de profundidade com 08 prateleiras aptas a suportar 100 kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 570,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 541,5000 **e a quantidade de** 80 **Unidade .**

Item: 71
Descrição: Estante
Descrição Complementar: Estante, material aço inox 304, profundidade 40 cm, quantidade prateleiras 3 un, tipo prateleiras reguláveis, altura 150 cm, largura 60 cm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 51
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.228,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, **pelo melhor lance de** R$ 916,7500 **e a quantidade de** 51 **Unidade .**

Item: 72
Descrição: Estante
Descrição Complementar: Estante, material aço inox 304, profundidade 40 cm, quantidade prateleiras 3 un, tipo prateleiras reguláveis, altura 150 cm, largura 60 cm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 58
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.228,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, **pelo melhor lance de** R$ 916,7500 **e a quantidade de** 58 **Unidade .**

Item: 73
Descrição: Estrado modular
Descrição Complementar: Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 820 mm, largura: 410 mm, altura: 130 mm, características adicionais: fenestrado e com 6 pés
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 354
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,8900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 82,0000 **e a quantidade de** 354 **Unidade .**

Item: 74
Descrição: Estufa elétrica para cozinha
Descrição Complementar: Estufa Curva dupla (10 bandeijas) Largura: 76, Altura: 39, Profundidade: 36, Resistência blindada 110v ou 220v; Umidificador; Portas em vidro espelhado; Iluminação;
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 741,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SIMONE DAS GRACAS FELIX, **pelo melhor lance de** R$ 740,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade .**

Item: 75
Descrição: Exaustor
Descrição Complementar: Exaustor, material: chapa aço carbono, aplicação: parede, diâmetro: 30 cm, potência motor: 1,5 hp, tipo motor: monofásico, rotação motor: 1750 a 1800 rpm, tensão: 220 v, características adicionais: hélice com 6 paletas de alumínio, grade externa de, tipo: axial, acabamento: pintura esmalte sintético
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 39
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.237,4800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 490,9500 **e a quantidade de** 39 **Unidade .**

Item: 76
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Fogão a gás com forno, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade 4 bocas , comprimento 62, largura 52, altura 87,50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 17
Valor Máximo Aceitável: R$ 711,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 77
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS COM FORNO - Fogão industrial com queimadores duplos, grelhas removíveis em ferro fundido e tampo superior reforçado fabricado em chapa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 34
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.507,2100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 78
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Fogão modular de centro 1000 a gás 06 bocas grelhas 425X425mm; Contruído em aço inoxidável AISI 304, liga 18. 8; tampo superior em aço inoxidável ; Grelhas em ferro fundido medindo 425x425mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.732,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 79
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Forno combinado a gás programável (natural ou GLP) com capacidade para 40 GNS (compatível com GNS de demais profundidades e grelhas). Temperatura da câmara varia de 50ºC a 250ºC. Suporte interno removível para GNs equipado com rodízio para carga/descarga rápida
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.743,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 80
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Forno de lastro a gás, com porta basdulante, Fabricado em aço SAE 1020 e revestido externamente em pintura epóxi branca e internamente em chapa galvanizada.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.318,0900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 1.252,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade .**

Item: 81
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Forno Industrial a Gás 51X60 Guilhotina Forno a gás GLP baixa pressão com Regulador de entrada de ar Sistema para abertura do vidro: Tipo guilhotina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.151,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.151,2800 **e a quantidade de** 13 **Unidade .**

Item: 82
Descrição: Forno microondas
Descrição Complementar: FORNO MICRO-ONDAS, material aço inoxidável, capacidade 30 litros, 220v, com prato giratório, branco.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48
Valor Máximo Aceitável: R$ 485,8900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 83
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: FORNO TURBO A GAS 16 ESTEIRAS COM RACK REMOVIVEL: O Forno Turbo é ideal para padarias e confeitarias. Sistema de segurança do gás - controle de chamas que corta imediatamente a entrada de gás quando houver ausência de chama ou se o queimador apagar
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.765,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 84
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Forno Turbo Ciclone a Gás 10 Esteira Painel composto de controlador digital multifunções com termômetro e timer, chaves de controle geral, chave motor e luz
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.661,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 8.228,8900 **e a quantidade de** 8 **Unidade .**

Item: 85
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Freezer horizontal: na cor branca, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão, capacidade para 534 l, com 02 (duas) portas, com opcional de Congelamento Rápido, com dreno de degelo, consumo de 70,41 W, eficiência "A", com função refrigerador, controle de temperatura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.798,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.798,3000 **e a quantidade de** 24 **Unidade .**

Item: 86
Descrição: Freezer
Descrição Complementar: Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 500 l, altura: 91,50 cm, largura: 155,50 cm, profundidade: 76,30 cm, quantidade tampas: 2 un, tipo portas: não aplicável, sistema degelo: automático, cor: branca, temperatura operação: 0 a 10 °c, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: puxador ergonômico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 21
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.821,3700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL FLEX EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2.821,3700 **e a quantidade de** 21 **Unidade .**

Item: 87
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Freezer, tipo horizontal, capacidade 530 l, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.599,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 88
Descrição: Freezer
Descrição Complementar: Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 300 l, quantidade tampas: 1 un, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: tampa dupla ação - congelamento e refrigeração
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.830,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 89
Descrição: Freezer
Descrição Complementar: Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 477 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, tensão alimentação: 110 v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 17
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.356,4100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 90
Descrição: Frigideira
Descrição Complementar: Frigideira, material: alumínio polido, tipo: rasa, diâmetro: 40 cm, material cabo: baquelite antitérmico, aplicação: copa e cozinha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 91
Valor Máximo Aceitável: R$ 95,5300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 91
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: FRIGOBAR. Características:1. Capacidade de no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 130 (centro e trinta) litros;2. Bivolt ou 110/220v;3. Cor branca;4. Dimensões máximas (a x l x p): 88 x 54 x 57 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 78
Valor Máximo Aceitável: R$ 936,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 92
Descrição: Fritadeira
Descrição Complementar: Fritadeira elétrica 5l sem óleo.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 519,1700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e com valor negociado a** R$ 519,1700 **e a quantidade de** 18 **Unidade .**

Item: 93
Descrição: Fritadeira
Descrição Complementar: Fritadeira fritadeira elétrica industrial. 2 Reservatórios 1 de 36Lts e 1 de 18Lts, 2 cubas desenvolvida toda em aço inox 430
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11
Unidade de fornecimento: Unidade

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 66
Rub:

Valor Máximo Aceitável: R$ 3.233,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 3.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.233,3300 **e a quantidade de** 11 **Unidade .**

Item: 94
Descrição: Fritadeira
Descrição Complementar: Fritadeira modular eletrica 32 litros 220 v trifasico. Construído externamente em aço inoxidável AISI 304,liga 18. 8;2 Cubas em aço inoxidável dotada de zona fria com capacidade de 16 litros cada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.600,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.949,9800 **e a quantidade de** 9 **Unidade .**

Item: 95
Descrição: Galheteiro
Descrição Complementar: GALHETEIRO METAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, COMPONENTES SALEIRO PALITEIRO, AZEITEIRO, PORTA VINAGRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPOS VIDRO, TAMPA AÇO INOX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 383
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,4700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, **pelo melhor lance de** R$ 39,4700 **e a quantidade de** 383 **Unidade .**

Item: 96
Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica 19 Litros Com Alças Laterais. Características: pegadores de mão; resistente e durável;torneira resistente a vazamento;fácil de limpar e resistente a manchas e odores. Modelo: RB082
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 139
Valor Máximo Aceitável: R$ 484,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONE COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 346,0000 **e a quantidade de** 139 **Unidade .**

Item: 97
Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Aço Inox Premium 3,0 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 207
Valor Máximo Aceitável: R$ 272,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 222,0200 **e a quantidade de** 207 **Unidade .**

Item: 98
Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa térmica termoplástica 12L vermelha ou azul, tipo Brasútil ou similar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 168
Valor Máximo Aceitável: R$ 89,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 99
Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafão Térmico Em Inox 5litros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 241,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 229,6300 **e a quantidade de** 165 **Unidade .**

Item: 100
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Geladeira 375L 110V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.349,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.375,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.349,6600 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Item: 101
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Geladeira comercial 4 portas inox sistema de ar forçado (frost free)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.092,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 102
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Geladeira comercial 4 portas, capacidade para 700 litros, 220v, temperatura de 1°C a 7°C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.417,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 103
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Geladeira comercial vertical, seis portas, gabinete estruturado com acabamento interno e externo em chapa de aço inoxidavel 18. 8 tipo 304, com traseiro e fundo inferior externo em chapa galvanizada, dotado de dreno de limpeza
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.772,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 104
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Jogo de mesa e 04 cadeiras de plástico, empilháveis, mesa quadrada, cor branca. Dimensões das mesas (A x L x C): 700mm X 700mm X 700mm. Cadeira tipo bistrô
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 334
Valor Máximo Aceitável: R$ 237,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 209,0000 **e a quantidade de** 334 **Unidade .**

Item: 105
Descrição: Lavadora alta pressão
Descrição Complementar: Lavadora alta pressão, pressão: 1450 lb, vazão: 400 l,h, tensão: 110,220 v, potência consumida: 1,5, peso: 11,50 kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 29
Valor Máximo Aceitável: R$ 474,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 106
Descrição: Lavadora alta pressão
Descrição Complementar: Lavadora De Piso Profissional Dados Técnicos: Vácuo (máximo): 130mbar;Tensão: 2 baterias de 12V; Corrente elétrica: 115Ah;Motor: 2 estágios;Dimensões Máquina CxLxA (mm): : 138x56x113cm; Dimensões Embalagem CxLxA (mm): 70x140x130cm;Potência máxima: 750W
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.852,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASFERMA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 17.427,0000 **e com valor negociado a** R$ 14.852,7100 **e a quantidade de** 12 **Unidade .**

Item: 107
Descrição: Máquina lavar piso
Descrição Complementar: Máquina lavar piso, tipo: automático, tensão: 220, monofásica v, potência consumida: 1,7 kw, peso: 55 kg, pressão escova: 27 g,cm2, diâmetro esfera: 46 cm, capacidade limpeza: 1840 m2,h, capacidade reservatório água: 40 l, comprimento: 1250 mm, largura: 560 mm, altura: 1070 mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 12 098,9200
Aplicabilidade Decreto 7174:
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11.500,0000 e a **quantidade de** 6 **Unidade .**

Item: 108
Descrição: Máquina lavar louças
Descrição Complementar: LAVA-LOUÇAS INDUSTRIAL COMPACTA O equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 23. 1. Dimensões: Largura: 60 cm Profundidade: 65 cm Altura: 85 cm 23. 1. Características: Máquina de lavar louças industrial compacta tipo monocâmara; Deverá ser construída em aço inoxidável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 20.583,6300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 13.870,0000 e a **quantidade de** 12 **Unidade .**

Item: 109
Descrição: Pia
Descrição Complementar: Lavatório das mãos e botas lavatório das mãos e lavabotas - lava mãos e as botas, em aço inoxidável medindo 1100x0420x0600, com acionamento por pedal.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.294,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.900,0000 e a **quantidade de** 30 **Unidade .**

Item: 110
Descrição: Lavatório mãos
Descrição Complementar: Lavatório mãos, material: louça, comprimento: 560 mm, largura: 500 mm, características adicionais: com coluna, cor: branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 38
Valor Máximo Aceitável: R$ 227,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 111
Descrição: Leiteira
Descrição Complementar: Leiteira, tipo fervedor, confeccionada em alumínio polido, cabo em baquelita diâmetro e altura com no mínimo 16 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 132
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25,5200 e a **quantidade de** 132 **Unidade .**

Item: 112
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: Linha de servir (220v - Monofásico) - Carro Térmico para Aquecimento Master Cromada 8 Cubas Características Gerais: Estrutura turbular cromada. O modelo desta Mesa Térmica é na versão de 8 cubas. Produto com exclusivo sistema de platibanda, que também serve como tampa para as cubas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 21
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.924,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 113
Descrição: Liquidificador industrial
Descrição Complementar: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO - 4 LITROS - O equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 13. 1. Descrição Liquidificador industrial de baixa rotação em inox com copo monobloco de 4 litros em aço. 13. 2. Dimensões Externas Aproximadas Altura: 60 cm Largura: 25 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 49
Valor Máximo Aceitável: R$ 833,5900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 678,6800 e a **quantidade de** 49 **Unidade .**

Item: 114
Descrição: Liquidificador industrial
Descrição Complementar: Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 10 l, potência motor: 0,50 cv, tensão nominal: 110,220 v, aplicação: industrial
Tratamento Diferenciado: Tipo articipação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 44
Valor Máximo Aceitável: R$ 882,9100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 682,4700 e a **quantidade de** 44 **Unidade .**

Item: 115
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira c/ tampa e pedal - aco - 50 litros lixeira em polietileno pedal e haste em metal.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 189
Valor Máximo Aceitável: R$ 377,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 220,0000 e a **quantidade de** 189 **Unidade .**

Item: 116
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira coletor com tampa, 2 (duas) rodas em polipropileno, capacidade 240 litros, medidas aproximadas de 107 x 57 x 74cm (AxLxP), material injetados em plástico polipropileno resistente, cor VERDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 83
Valor Máximo Aceitável: R$ 443,6900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 420,0000 e a **quantidade de** 83 **Unidade .**

Item: 117
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira inox 20 litros com pedal lixeira material aço inoxidavel capacidade 20 l tipo com tampa, carcterstticas adicionais dobradiça haste e pedal acionamento tampa por pé, formato cilindrico tamanho medio material borda aço inoxidavel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 88
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 191,9500 e a **quantidade de** 88 **Unidade .**

Item: 118
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira inox 75 litros lixeira com pedal e tampa - material: aço inox - capacidade: 75 litros.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 76
Valor Máximo Aceitável: R$ 794,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 711,9900 e a **quantidade de** 76 **Unidade .**

Item: 119
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: LIXEIRA, CAPACIDADE 100 L AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E PEDAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 73
Valor Máximo Aceitável: R$ 861,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 861,0000 e a **quantidade de** 73 **Unidade .**

Item: 120
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira, material aço inoxidável polido, capacidade 12 litros, tipo com tampa e pedal, diâmetro aproximado de 27 cm, altura aproximada de 44cm, pedal com base de aço inox e aderência com ventosa, mecanismo de acionamento que resiste a mais de 1 milhão de ciclos de abertura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 97
Valor Máximo Aceitável: R$ 137,9600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 137,9500 e a **quantidade de** 97 **Unidade .**

Item: 121
Descrição: Lixeira

COLÉGIO MILITAR
Fls. 67
Rub.

Descrição Complementar: Lixeira, material aço inoxidável, capacidade 15 l, tipo tampa e pedal, características adicionais cilíndrica.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 61
Valor Máximo Aceitável: R$ 181,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA, **pelo melhor lance de** R$ 155,1000 **e a quantidade de** 61 **Unidade .**

Item: 122
Descrição: Modeladora massa panificação
Descrição Complementar: Máquina de fazer salgados; itens Inclusos:01 Contador digital;04 jogos de moldes;01 bico de churros;01 bico de enrolado de salsicha;08 bicos de massa;04 bicos para recheio; Larg x Comp x Alt: 40m x 80cm x 70cm Peso: Aproximadamente 48kg Eletricidade: 220v monofásico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.080,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TRADELINK EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 9.627,6700 **e a quantidade de** 12 **Unidade .**

Item: 123
Descrição: Seladora embalagem
Descrição Complementar: Máquina de fechar marmitex, tipo Vitalex ou similar. Altura: 19 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 21 cm, Peso: 1,3 kg.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 41
Valor Máximo Aceitável: R$ 106,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 124
Descrição: Máquina fabricar gelo
Descrição Complementar: Máquina fabricar gelo, material gabinete: aço inoxidável, comprimento: 60 cm, largura: 46 cm, altura: 60 cm, voltagem: 110 volt, capacidade de produção: 50 kg,dia, modelo: drop gelo, tipo gelo: cubo
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.437,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.200,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Item: 125
Descrição: Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos
Descrição Complementar: Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos, tipo: máquina para aquecer leite, produção aproximada: 2 x 30 litros, componentes: reservatórios removíveis, características adicionais: termostato regulável, funcionamento: resistência elétrica, voltagem: 220 v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23
Valor Máximo Aceitável: R$ 529,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 126
Descrição: Batedeira doméstica
Descrição Complementar: Masseira rápida mistura excelente resistência e alta qualidade 50Kg
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.735,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 127
Descrição: Mesa cozinha
Descrição Complementar: Mesa cozinha, material: aço inoxidável, acabamento superficial: lisa, comprimento: 200 cm, largura: 70 cm, altura: 90 cm, características adicionais: com prateleira inferior
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.758,0100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, **pelo melhor lance de** R$ 1.353,0600 **e a quantidade de** 35 **Unidade .**

Item: 128
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa de encosto com 01 cuba de 500x400x300mm, provida de o para receber válvula tipo americana de æ 3 ½. Espelho de acabamento de 100 mm de altura na parte posterior, totalmente executada em chapa de aço inoxidável aisi 304 liga 18. 8 bitola 18
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 31
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.557,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, **pelo melhor lance de** R$ 3.248,6600 **e a quantidade de** 31 **Unidade .**

Item: 129
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa de Manipulação com bancada lisa de apoio; produzida toda em aço inoxidável AISI 201 ou 304; espessura mínima da chapa: 0,8 mm, diâmetro dos tubos: 1 1/2"
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 36
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.889,3200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 36 **Unidade .**

Item: 130
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa esqueleto de centro com tampo em altileno - Construído em aço inoxidável AISI 304, liga 18. 8; Estrutura superior com perfis de apoio e limitadores nas extremidades ambos em aço inoxidável para receber tampo em altileno (tampo incluso); Espelho posterior chanfrado em aço inoxidável medindo 100mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 29
Valor Máximo Aceitável: R$ 642,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 131
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa lisa de encosto com 2 (duas) cubas, espelho posterior chanfrado 100 mm de altura (mínimo), borda de 40 mm de altura (mínimo), confeccionada em aço inoxidável aisi-304, liga 18. 8, pés inox em tubo 38 mm (mínimo) e sapatas niveladoras de nylon
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.239,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.710,0000 **e a quantidade de** 24 **Unidade .**

Item: 132
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa lisa de encosto, espelho de acabamento de 100 mm de altura na parte posterior construida em chapa de aço inoxidável ais 304 liga 18. 8 bitola 18, estrutura no mesmo material. Pés em tubo de aço inoxidável aisi 304 liga 18. 8 ø 11/2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.236,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Item: 133
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa redonda p/ 06 cadeiras espessura de 18 mm com acabamento em pvc, compensado multi laminado revestido em fórmica texturizado. base: tratamento químico especial
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 165
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.629,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO, **pelo melhor lance de** R$ 829,3000 **e a quantidade de** 165 **Unidade .**

Item: 134
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa refeitorio de 8 lugares: tampo mdf/post forming;banco fixo redondo individual dimensões largura 2,40xprofundidade 0,80m x altura 0,74m. Tampo damesa: em mdf 25mm de espessura revestido com laminado post forming de alta resistência
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 59
Valor Máximo Aceitável: R$ 1 5700
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Pre cia:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO**, pelo melhor lance de** R$ 1.299,0000 **e a quantidade de** 59 **Unidade .**

Item: 135
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa retangular p/ 04 cadeiras Espessura de 18 mm com acabamento em PVC, compensado multi laminado revestido em fórmica texturizado. BASE: tratamento químico especial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 59 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.255,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO**, pelo melhor lance de** R$ 518,0000 **e a quantidade de** 59 **Unidade .**

Item: 136
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: Mesa Vira Maleta C/ Alça Dobrável Modelo comercial 1,80 Metros; Comprimento x Largura x Altura: 180 cm x 74 cm x 75 cm; Forma: Retangular; dobrável: Sim; Material aço e polietileno resistente
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 142 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 553,6300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e com valor negociado a** R$ 553,6300 **e a quantidade de** 142 **Unidade .**

Item: 137
Descrição: Forno microondas
Descrição Complementar: Micro-ondas Solo 30L Cor Branco 110V ou 220V Elétrico Inox, metal e vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 27 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 746,7400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268**, pelo melhor lance de** R$ 800,0000 **e com valor negociado a** R$ 746,7400 **e a quantidade de** 27 **Unidade .**

Item: 138
Descrição: Misturador , amassadeira
Descrição Complementar: Misturador , amassadeira, material: alumínio fundido, tipo acionamento: eletromecânico, capacidade: 5 l, tipo motor: trifásico, funcionamento: elétrico, normas técnicas: nbr-7215, características adicionais: pá e recipiente em aço inox, 2 velocidades, rota-, aplicação: argamassa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.896,6600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.325,0000 **e a quantidade de** 14 **Unidade .**

Item: 139
Descrição: Modeladora massa panificação
Descrição Complementar: Modeladora de pão de pedestal para produção de baguetes, pães, ou qualquer outro tipo de massas enroladas, de 25g até 1 kg. Capacidade: 1500 até 2000 pães/h , peso: 96 kg, dimensões (alt. X larg. X comp.) 1180x630x1150mm (bandeja fechada). Modelo ml 400 da gastromaq ou similar.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.298,7200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.225,0000 **e a quantidade de** 19 **Unidade .**

Item: 140
Descrição: Moedor de carne industrial
Descrição Complementar: Moedor de carne industrial em aço inoxidável; capacidade para triturar, moer e picar 150 kg/h de carnes diversas: contendo dois discos: tensão monovolt; motor elétrico de aproximadamente ¾ cv; consumo aproximado de 0,91 kw/h; medidas aproximadas de 430 mm (a)x 260 mm (frente) x 640 (fundo);
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.416,7300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.643,4500 **e a quantidade de** 11 **Unidade .**

Item: 141
Descrição: Multiprocessador alimentos
Descrição Complementar: Multiprocessador alimentos, material: abs, função: pulsar (processar, moer, cortar, misturar, tritura, potência: 800 w, tensão: 220 v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.750,7500 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 142
Descrição: Palete
Descrição Complementar: Palete, material: plástico termoformado em pead, comprimento: 1.200 mm, largura: 1.000 mm, altura: 145 mm, cor: branca, características adicionais: lavável, encaixável, tampa lisa, carga estática mí
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 252 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 185,7300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES**, pelo melhor lance de** R$ 185,7300 **e a quantidade de** 252 **Unidade .**

Item: 143
Descrição: Panela
Descrição Complementar: Panela alumínio cozinha industrial 30 litros - caçarola hotel no: 45 - diâm. 45cm - alt. 20cm - vol. 31,5litros esp. 3mm. Com tampa. Validade da proposta 60 (sessenta) dias; Prazo de entrega 30 (trinta) dias. Prazo de garantia 12 (doze) meses. Marca: ceara ; Modelo: Hotel.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 114 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 269,8800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 269,8800 **e a quantidade de** 114 **Unidade .**

Item: 144
Descrição: Panela
Descrição Complementar: PANELA CAÇAROLA 20 LITROS: confeccionada emalumínio de alta qualidade, com capacidadeaproximada de 20 litros, com asa (alças) e tampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 112 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 145,2800 **e a quantidade de** 112 **Unidade .**

Item: 145
Descrição: Panela
Descrição Complementar: Panela Caçarola Nº 50: Confeccionada Em Alumínio De Alta Qualidade, Com Capacidade Aproximada De 41 Litros, Com Asa (alças) E Tampa,Diâmetro Aproximado De 50 Cm, Altura Aproximada De 23 Cm E Espessura Mínima De 2 Mm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 113 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,8900 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 146
Descrição: Panela
Descrição Complementar: Panela caçarola nº 60: confeccionada em alumínio de alta qualidade, com capacidade aproximada de 73 litros, com asa (alças) e tampa,diâmetro aproximado de 60 cm, altura aproximada de 26 cm e espessura mínima de 2 mm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 102 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 426,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 404,9300 **e a quantidade de** 102 **Unidade .**

Item: 147
Descrição: Panela
Descrição Complementar: PANELA DE PRATA (RECHAUD), Retangular com fogareiro - GN 1/3 - Medida: alt. 63cm (tampa aberta) x larg. 36cm x comp. 67cm.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 94 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 467,4600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB
Fls. 69
Rub.

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, **pelo melhor lance de** R$ 467,4600 **e a quantidade de** 94 **Unidade .**

Item: 148
Descrição: Panela
Descrição Complementar: Panela de pressão industrial 12 litros: Confeccionada em alumínio; possui 8 travas na tampa para vedação completa e duas válvulas adicionais para saída de pressão em caso de obstrução da válvula principal. Dimensões: diâmetro: 30,4 cm; altura: 27 cm; largura 31 cm; comprimento: 44 cm; capacidade: 12 litros.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 53
Valor Máximo Aceitável: R$ 353,0800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, **pelo melhor lance de** R$ 353,0800 **e a quantidade de** 53 **Unidade .**

Item: 149
Descrição: Panela
Descrição Complementar: Panela De Pressão Industrial 20 Litros, inteira em alumínio polido, Cabos e alça em baquelite atóxico e antitérmico, Válvula de segurança em silicone que não resseca, Estrutura mais espessa, Possui duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone, Possui trava de segurança; diâmetro: 30,4 cm; altura: 36,5 cm; largura 31 cm; comprimento: 44 cm;capacidade: 20 litros .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 41
Valor Máximo Aceitável: R$ 350,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 150
Descrição: Panela
Descrição Complementar: Panela De Pressão profissional 30 Litros Borracha de vedação de silicone com encaixe firme e perfeito Com 2 valvulas de segurança Peso: 12 kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 44
Valor Máximo Aceitável: R$ 797,9900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 151
Descrição: Panela
Descrição Complementar: Panela, material: alumínio, características adicionais: antiaderente, com alças em aço cromado, tipo: paellera, diâmetro: 45 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 74
Valor Máximo Aceitável: R$ 176,6300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 152
Descrição: Peça mobília
Descrição Complementar: PASS THROUGH AQUECIDO VERTICAL 4P (2+2) Externamente em aço inox 304, liga 18. 8 e internamente em alumínio liso naval Isolamento térmico em lã de rocha. Portas em aço inoxidável inteiriças equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6. 0(nylon)
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.394,4400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.300,0000 **e a quantidade de** 13 **Unidade .**

Item: 153
Descrição: Gabinete de secagem
Descrição Complementar: Gabinete de secagem, materia prima: aço inoxidável, tipo portas: dupla porta de vidro - pass through, programação: controle de temperatura e tempo, mostrador: mostrador em lcd, capacidade: cerca de 300 l, outros componentes: filtro bacteriológico e alarmes, acessórios: c, acessórios p, acondicionamento de materiais
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.716,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 8.500,0000 **e a quantidade de** 19 **Unidade .**

Item: 154
Descrição: Maquina industrial de passar roupa
Descrição Complementar: Passadeira De Roupas E Tecidos Profissional A Vapor 1800w. Capacidade do tanque: 2 ; Potência: 1800 W; Inclui mangueira: Sim;Tipo de uso: Multiusos.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 607,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 607,8200 **e a quantidade de** 28 **Unidade .**

Item: 155
Descrição: Moedor de carne industrial
Descrição Complementar: Picador de carne boca 22; aplicação: cozinhas industriais; capa e sistema de bandejas produzidas em aço inox com protetor de segurança. Redutor com 4 engrenagens helicoidais. Bocal, caracol, volante, discos e cruzetas fabricados em aço inox. Motor: 1,25 cv. Monofásico. Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.417,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 156
Descrição: Prateleira
Descrição Complementar: Prateleira, material: aço inoxidável, comprimento: 1,80 m, largura: 0,30 m, uso: guarda de utensílios, características adicionais: fixada por mão francesa em aço inox
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 76
Valor Máximo Aceitável: R$ 615,3700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, **pelo melhor lance de** R$ 584,2500 **e a quantidade de** 76 **Unidade .**

Item: 157
Descrição: Processador alimentos
Descrição Complementar: Processador de alimentos processador de alimentos industrial eletrico, proprio para ralar, desfiar, fatiar coco, queijo, verduras legumes, frutas, folhas, motor 1/3hp- 245w- 50/60 hz- 450 rpm, gabinete em aço inoxidavel, tampa superior e suporte do motor em alumínio fundido, produção: 250/kg/hora, discos: 03 desfiadores, 02 fatiadores e 01 ralador, dimensões: 460x600x300mm, mod. : prab-200-nr12-110/220 volts.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.476,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 158
Descrição: Peças e acessórios purificador água
Descrição Complementar: Peças e acessórios purificador água, tipo: cassete pellicon 2 maxi, aplicação: sistema de filtração ultra tangencial pall, referência 1: p2b300c25 merck
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 43
Valor Máximo Aceitável: R$ 414,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e com valor negociado a** R$ 414,2000 **e a quantidade de** 43 **Unidade .**

Item: 159
Descrição: Panela de prata (rechaud)
Descrição Complementar: Rechaud Redondo 8 Lts AÇO INOX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 77
Valor Máximo Aceitável: R$ 448,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, **pelo melhor lance de** R$ 426,2000 **e a quantidade de** 77 **Unidade .**

Item: 160
Descrição: Panela de prata (rechaud)
Descrição Complementar: Rechaud Tampa Giratória 2 Cubas e 2 Fogareiros, com Banho maria, Estrutura e o Fogareiro Em Aço Inox.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 69
Valor Máximo Aceitável: R$ 596,3600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, **pelo melhor lance de** R$ 566,5400 **e a quantidade de** 69 **Unidade .**

Item: 161
Descrição: Refresqueira
Descrição Complementar: Refresqueira, material estrutura: aço inoxidável escovado, material depósito: aço inoxidável, tipo: 01 depósito e 4 torneiras, capacidade: 150 l, tensão: 220 v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.408,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4.408,1300 **e a quantidade de** 15 **Unidade .**

Item: 162
Descrição: Refresqueira
Descrição Complementar: Refresqueira, material estrutura: aço inoxidável, tipo: 2 depósitos, capacidade: 20 l, tensão: 110 , 220 v, potência: 1,4 w, aplicação: servi bebidas frias, consumo: 0,4 kw,h
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 29
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.893,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.230,7400 **e a quantidade de** 29 **Unidade .**

Item: 163
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Refrigerador duplex 458L, Capacidade total 458 litros, classificação A procel, 100% ecologico - gás R-600a, freezer gigante - 142 litros, 1 prateleira tempero na mesa, 3 prateleiras de acrílico no refrigerador, com Dynamic Cooling, degelo automático no refrigerador, 1 gaveta de carne, 1 gaveta espaço horta, controle do refrigerador com 5 temperaturas, dreno para descongelamento, além de prateleira interna regulável, 2 prateleiras na porta do freezer, 2 prateleiras de arame no freezer, prateleira da porta regulável e puxador embutido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.009,8500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.325,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.009,8500 **e a quantidade de** 18 **Unidade .**

Item: 164
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Refrigerador duplex, capacidade de refrigeração 335 litros, capacidade congelador 105 litros, altura 175,50 cm, largura 63,50 cm, profundidade 71,50 cm, tipo portas reversíveis, sistema degelo automático, na cor branca, tensão alimentação 220 V, temperatura operação congelador -10 a 0ºC, temperatura de operação do refrigerador 0 a 10ºC, características adicionais: prateleiras reguláveis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.242,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 165
Descrição: Remo de embarcacao
Descrição Complementar: Remo polietileno e cabo inox 100 cm, produzido em teflon de alta resistência. Uso profissional. Punho e remo em polietileno.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 97
Valor Máximo Aceitável: R$ 68,8400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 166
Descrição: Remo de embarcacao
Descrição Complementar: Remo polietileno e cabo inox 60 cm. Material durável, resistente a corrosão e inquebrável.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 68
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 167
Descrição: Remo de embarcacao
Descrição Complementar: Remo polietileno e cabo inox 80 cm produzido em Teflon de alta Resistência. Uso Profissional. Punho e Remo em polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 64
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 168
Descrição: Sanduicheira
Descrição Complementar: SANDUICHEIRA Estrutura: Inox, com capacidade para preparo de dois sanduiches ao mesmo tempo, superfície antiaderente, indicador luminoso liga/desliga, Trava de fechamento, alça de transporte, Potência Mínima: 750 W Voltagem: 220V ou Bivolt automático
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 47
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,8700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 169
Descrição: Agitador magnético
Descrição Complementar: Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste digital, capacidade: adaptável até 2.000 l, rotação: até 300 rpm, adicional: portátil, c, suporte p, tanque
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 76
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,2600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 57,2400 **e a quantidade de** 76 **Unidade .**

Item: 170
Descrição: Agitador magnético
Descrição Complementar: Agitador magnético, material: gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste: ajuste digital, capacidade: adaptável até 2.000 l, rotação: até 300 rpm, adicional: portátil, c, suporte p, tanque
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 58
Valor Máximo Aceitável: R$ 221,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 210,2400 **e a quantidade de** 58 **Unidade .**

Item: 171
Descrição: Ventilador
Descrição Complementar: Ventilador, tipo: mesa, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 220 v, material: aço, diâmetro: 50 cm, quantidade velocidade: 3 un
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 47
Valor Máximo Aceitável: R$ 121,2700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, **pelo melhor lance de** R$ 121,2700 **e a quantidade de** 47 **Unidade .**

Item: 172
Descrição: Ventilador
Descrição Complementar: Ventilador, tipo: parede, tensão alimentação: 220 v, diâmetro: 40 cm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 71
Valor Máximo Aceitável: R$ 154,5100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 173
Descrição: Balcão térmico
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM 14: BALCÃO TÉRMICO, com 10 cubas. Módulo de distribuição aquecido, refrigerado, neutro. AQUECIDO. Módulo construído inteiramente em Aço Inoxidável AISI 304 18.8 Banho maria com capacidade para receber Gn´s; (Aquecido). Aquecimento por meio de resistências elétricas de imersão ou seca; Comando termostático 20° a 120° C e lâmpada piloto; Conexões rosqueáveis para entrada e saída de água; Itens adicionais: Correbandejas vincado ou tubular com mão francesa confeccionado em Aço Inox ou Granito; Suporte tubular 38mm; Protetor superior em vidro temperado curvo ou plano; Tampo em aço inoxidável ou granito especial; Luminária; Rodizios.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.346,5100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5.643,1800 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**

Item: 174
Descrição: Batedeira industrial
Descrição Complementar: Batedeira industrial, material corpo: aço, capacidade: 20 l, quantidade velocidade: 6, potência motor: 1 cv, características adicionais: planetária, c, regulador de velocidade, tensão alimentação: 220 v, acessórios: 3 batedores tipo espiral, raquete e globo

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 69
Rub:

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.959,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 175
Descrição: Caldeirão
Descrição Complementar: Caldeirão, material: aço inoxidável aisi 304 18.8, capacidade: 500 l, características adicionais: gás,vapor, tampa americana, válvula segurança, formato: cilíndrico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.450,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17.450,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade .**

Item: 176
Descrição: Caldeirão
Descrição Complementar: Caldeirão, material: aço inox aisi 304, tamanho: grande, capacidade: 100 l, características adicionais: a gás, vapor autogerado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.501,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 7.500,0000 **e a quantidade de** 9 **Unidade .**

Item: 177
Descrição: Câmara frigorífica
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 35 Câmara Fria Modular de Congelamento com controle de temperatura para armazenamento de alimentos congelados, com sistema completo de refrigeração, desenvolvida especialmente para armazenamento de Produtos Congelados, com temperaura de trabalho de -20ºC, capacidade de armazenamento de 8,55 metros² / 28,30 metros³ Controle de temperatura para faixa de trabalho de 0ºC á -25ºC, estabilizado em -20ºC. Comando microprocessado para ajuste dos parâmetros de funcionamento, ajuste do sistema completo de refrigeração, ajuste do sistema de alarmes sonoro e visuais, ajuste do sistema de ventilação interna e controle de ciclooperacional
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: REFRISUL CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 36.081,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**

Item: 178
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 79 Forno combinado a gás programável (natural ou GLP) com capacidade para 40 GNS (compatível com GNS de demais profundidades e grelhas). Temperatura da câmara varia de 50ºC a 250ºC. Suporte interno removível para GNs equipado com rodízio para carga/descarga rápida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 38.743,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 179
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 83 FORNO TURBO A GAS 16 ESTEIRAS COM RACK REMOVIVEL: O Forno Turbo é ideal para padarias e confeitarias. Sistema de segurança do gás - controle de chamas que corta imediatamente a entrada de gás quando houver ausência de chama ou se o queimador apagar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.765,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 180
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 103 Geladeira comercial vertical, seis portas, gabinete estruturado com acabamento interno e externo em chapa de aço inoxidavel 18. 8 tipo 304, com traseiro e fundo inferior externo em chapa galvanizada, dotado de dreno de limpeza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.772,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 181
Descrição: Lavadora alta pressão
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 106 Lavadora De Piso Profissional Dados Técnicos: Vácuo (máximo): 130mbar;Tensão: 2 baterias de 12V; Corrente elétrica: 115Ah;Motor: 2 estágios;Dimensões Máquina CxLxA (mm): : 138x56x113cm; Dimensões Embalagem CxLxA (mm): 70x140x130cm;Potência máxima: 750W
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.852,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASFERMA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16.555,0000 **e com valor negociado a** R$ 14.852,7100 **e a quantidade de** 3 **Unidade .**

Item: 182
Descrição: Máquina lavar louças
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 108 LAVA-LOUÇAS INDUSTRIAL COMPACTA O equipamento deverá possuir e atender às seguintes especificações: 23. 1. Dimensões: Largura: 60 cm Profundidade: 65 cm Altura: 85 cm 23. 1. Características: Máquina de lavar louças industrial compacta tipo monocâmara; Deverá ser construída em aço inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 20.583,6300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 13.870,0000 **e a quantidade de** 3 **Unidade .**

Item: 183
Descrição: Modeladora massa panificação
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 122 Máquina de fazer salgados; itens Inclusos:01 Contador digital;04 jogos de moldes;01 bico de churros;01 bico de enrolado de salsicha;08 bicos de massa;04 bicos para recheio; Larg x Comp x Alt: 40m x 80cm x 70cm Peso: Aproximadamente 48kg Eletricidade: 220v monofásico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.080,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 16.080,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade .**

Item: 184
Descrição: Máquina fabricar gelo
Descrição Complementar: Máquina fabricar gelo, material gabinete: aço inoxidável, comprimento: 60 cm, largura: 46 cm, altura: 60 cm, voltagem: 110 volt, capacidade de produção: 50 kg,dia, modelo: drop gelo, tipo gelo: cubo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.437,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.200,0000 **e a quantidade de** 7 **Unidade .**

Item: 185
Descrição: Batedeira doméstica
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 126 Masseira rápida mistura excelente resistência e alta qualidade 50Kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.735,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 186
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 128 Mesa de encosto com 01 cuba de 500x400x300mm, provida de orifício para receber válvula tipo americana de æ 3 ½. Espelho de acabamento de 100 mm de altura na parte posterior, totalmente executada em chapa de aço inoxidável aisi 304 liga 18. 8 bitola 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.557,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART**, pelo melhor lance de** R$ 4.702,0100 **e a quantidade de** 9 **Unidade .**

Item: 187
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 134 Mesa refeitorio de 8 lugares: tampo mdf/post forming;banco fixo redondo individual dimensões l a 2,40xprofundidade 0,80m x altura 0,74m. Tampo damesa: em mdf 25mm de espessura revestido com laminado post for de alta resistência

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.629,2300 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Item: 188
Descrição: Mesa
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 134 Mesa refeitorio de 8 lugares: tampo mdf/post forming;banco fixo redondo individual dimensões largura 2,40xprofundidade 0,80m x altura 0,74m. Tampo damesa: em mdf 25mm de espessura revestido com laminado post forming de alta resistência
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.769,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO**, pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade .**

Item: 189
Descrição: Modeladora massa panificação
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 139 Modeladora de pão de pedestal para produção de baguetes, pães, ou qualquer outro tipo de massas enroladas, de 25g até 1 kg. Capacidade: 1500 até 2000 pães/h , peso: 96 kg, dimensões (alt. X larg. X comp.) 1180x630x1150mm (bandeja fechada). Modelo mi 400 da gastromaq ou similar.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.298,7200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.983,7800 **e a quantidade de** 8 **Unidade .**

Item: 190
Descrição: Peça mobília
Descrição Complementar: COTA RESERVADA ITEM: 152 PASS THROUGH AQUECIDO VERTICAL 4P (2+2) Externamente em aço inox 304, liga 18. 8 e internamente em alumínio liso naval Isolamento térmico em lã de rocha. Portas em aço inoxidável inteiriças equipadas com sistema de fechamento magnético e puxadores laterais em poliamida 6. 0(nylon)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.394,4400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 7.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 6.394,4400 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

Item: 191
Descrição: Gabinete de secagem
Descrição Complementar: Gabinete de secagem, materia prima: aço inoxidável, tipo portas: dupla porta de vidro - pass through, programação: controle de temperatura e tempo, mostrador: mostrador em lcd, capacidade: cerca de 300 l, outros componentes: filtro bacteriológico e alarmes, acessórios: c, acessórios p, acondicionamento de materiais
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.716,3400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA**, pelo melhor lance de** R$ 11.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 10.716,3400 **e a quantidade de** 7 **Unidade .**

Item: 192
Descrição: Refresqueira
Descrição Complementar: Refresqueira, material estrutura: aço inoxidável, tipo: 2 depósitos, capacidade: 20 l, tensão: 110 , 220 v, potência: 1,4 w, aplicação: servi bebidas frias, consumo: 0,4 kw,h
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.893,2600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.355,2700 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Histórico

Item: 1 - Amaciador eletrico de carne

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.872.285/0001-35	ANA FL . SANTOS DA SILVA	Sim	Sim	20	R$ 2.000,0000	R$ 40.000,0000	11/06/2021 20:20:29
	Marca: METVISA **Fabricante:** METVISA **Modelo / Versão:** METVISA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amaciador elétrico de bife: amaciador de carnes em aço inox, tampa protetora do pentes e pentes em aço inox, redutor com coroa e pinhão, produção de até 400kg/h, motor com potência de ½ cv, tensão 110 volts METVISA **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 5.000,0000	R$ 100.000,0000	15/06/2021 10:18:29
	Marca: ECCEL **Fabricante:** ECCEL **Modelo / Versão:** AB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMACIADOR ELETRICO DE CARNE - AMACIADOR ELéTRICO DE BIFE: AMACIADOR DE CARNES EM AçO INOX, TAMPA PROTETORA DO PENTES E PENTES EM AçO INOX, REDUTOR COM COROA E PINHãO, PRODUçãO DE ATé 400KG/H, MOTOR COM POTêNCIA DE CV, TENSãO 110 VOLTS **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 8.500,0000	R$ 170.000,0000	15/06/2021 09:04:40
	Marca: Becker **Fabricante:** Becker **Modelo / Versão:** Inox **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amaciador elétrico de bife: amaciador de carnes em aço inox, tampa protetora do pentes e pentes em aço inox, redutor com coroa e pinhão, produção de até 400kg/h, motor com potência de cv, tensão 110 volts **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 50.000,0000	R$ 1.000.000,0000	15/06/2021 10:21:16
	Marca: BECCARO **Fabricante:** BECCARO **Modelo / Versão:** PBM10I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amaciador elétrico de bife: amaciador de carnes em aço inox, tampa protetora do pentes e pentes em aço inox, redutor com coroa e pinhão, produção de até 400kg/h, motor com potência de ½ cv, tensão 110 volts **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	20.483.193/0001-96	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 8.500,0000	92.823.764/0001-03	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 5.000,0000	24.419.569/0001-54	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 2.000,0000	35.872.285/0001-35	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 4.750,0000	92.823.764/0001-03	15/06/2021 12:48:17:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:34:33	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:00	Item aberto.
Encerramento	15/06/2021 12:50:18	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 12:50:18	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 11:43:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 35.872.285/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 12:37:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 35.872.285/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/06/2021 11:05:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 35.872.285/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/06/2021 11:32:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 35.872.285/0001-35.
Aceite de proposta	22/06/2021 14:52:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 35.872.285/0001-35, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000 e com valor negociado a R$ 1.956,0700. Motivo: Empresa aceitou reduzir valor do item para o estimado.
Habilitação de	01/07/2021	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA - CNPJ/CPF:

COLÉGIO M. BRASILIA Fls. 70 Rubr.

fornecedor 14:44:00 35.872.285/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Armário copa,cozinha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.764.898/0001-06	ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI	Sim	Sim	30	R$ 1.780,0000	R$ 53.400,0000	13/06/2021 09:15:53
	Marca: Mesa&Cia **Fabricante:** Mesa&Cia **Modelo / Versão:** INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOX 304 - 18/8, QUANTIDADE PORTAS 06, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM POLIURETANO **Porte da empresa:** ME/EPP						
79.984.357/0001-01	ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART	Sim	Sim	30	R$ 2.950,2000	R$ 88.506,0000	15/06/2021 08:44:15
	Marca: ARTFRIO **Fabricante:** ARTFRIO **Modelo / Versão:** ESPECIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOX 304 - 18/8, QUANTIDADE PORTAS 06, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.950,2000	79.984.357/0001-01	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 1.780,0000	31.764.898/0001-06	15/06/2021 10:30:00:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:41	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/06/2021 12:50:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	15/06/2021 14:20:21	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 14:20:21	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 14:43:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, CNPJ/CPF: 31.764.898/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 14:53:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, CNPJ/CPF: 31.764.898/0001-06.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/06/2021 10:53:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, CNPJ/CPF: 31.764.898/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/06/2021 10:57:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, CNPJ/CPF: 31.764.898/0001-06.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/06/2021 11:09:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, CNPJ/CPF: 31.764.898/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/06/2021 11:21:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, CNPJ/CPF: 31.764.898/0001-06.
Aceite de proposta	30/06/2021 14:49:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, CNPJ/CPF: 31.764.898/0001-06, pelo melhor lance de R$ 1.780,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:44:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI - CNPJ/CPF: 31.764.898/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Armário copa,cozinha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.716.651/0002-14	LIDIANE SENA DE MORAIS	Sim	Sim	34	R$ 82.[illegible]0	R$ 27.982,0000	03/06/2021 18:57:29
	Marca: COLORMAQ **Fabricante:** COLORMAQ **Modelo / Versão:** ARMARIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário copa/cozinha, material aço, tipo balcão, revestimento de pintura eletrostática a pó. Quantidade portas 02, quantidade de gavetas 04. Com tampo fixo de material fórmico alto brilho resistência a altas temperaturas 120ºC. Portas de chapa de aço laminado com pintura eletrostática a pó. Quantidade de prateleiras internas 01. Gavetas de chapa de aço laminado. Puxadores metálicos em 06 unidades. Corrediças telescópicas, dobradiças metálicas. 04 pés metalizados pés com design moderno e sapatas reguláveis e nivelamento. Dimensões largura 105cm, altura 86cm, profundidade 45cm. Cor branca **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	Sim	Sim	34	R$ 1.000,0000	R$ 34.000,0000	02/06/2021 14:09:59
	Marca: colormaq **Fabricante:** colormaq2 **Modelo / Versão:** colormaq **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário copa/cozinha, material aço, tipo balcão, revestimento de pintura eletrostática a pó. Quantidade portas 02, quantidade de gavetas 04. Com tampo fixo de material fórmico alto brilho resistência a altas temperaturas 120ºC. Portas de chapa de aço laminado com pintura eletrostática a pó. Quantidade de prateleiras internas 01. Gavetas de chapa de aço laminado. Puxadores metálicos em 06 unidades. Corrediças telescópicas, dobradiças metálicas. 04 pés metalizados pés com design moderno e sapatas reguláveis e nivelamento. Dimensões largura 105cm, altura 86cm, profundidade 45cm. Cor branca **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	13.579.783/0001-51	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 823,0000	04.716.651/0002-14	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 781,8500	13.579.783/0001-51	15/06/2021 12:47:57:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:38	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/06/2021 12:50:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	15/06/2021 14:20:39	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 14:20:39	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 13:54:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 14:22:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/06/2021 16:28:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2021 16:32:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51.
Aceite de proposta	30/06/2021 16:35:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCELO MOHALLEM, CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51, pelo melhor lance de R$ 781,8500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:44:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCELO MOHALLEM - CNPJ/CPF: 13.579.783/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Armário panificação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	Sim	Sim	32	R$ 5.000,0000	R$ 160.000,0000	15/06/2021 10:18:29
	Marca: VIVA7 **Fabricante:** VIVA7 **Modelo / Versão:** ARM. PANIF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO PANIFICAÇÃO: Armário de crescimento de pão com 20 (vinte) esteiras de 58 x 68 cm. Características Básicas: - Totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020; - Acabamento em pintura a pó eletrostática, m base fosfatizada; - Esteira opcional para pão francês e doce **Porte da[illegible]resa:** ME/EPP						

20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	Sim	Sim	32	R$ 50.000,000	R$ 1.600.000,0000	15/06/2021 10:21:16

Marca: Venancio
Fabricante: Venancio
Modelo / Versão: AC20E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO PANIFICAÇÃO: Armário de crescimento de pão com 20 (vinte) esteiras de 58 x 68 cm. Características Básicas: - Totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020; - Acabamento em pintura a pó eletrostática, m base fosfatizada; - Esteira opcional para pão francês e doce
Porte da empresa: ME/EPP

17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	32	R$ 1.000.000,0000	R$ 32.000.000,0000	15/06/2021 08:44:20

Marca: Mafran
Fabricante: Mafran
Modelo / Versão: Armario Panificação 20 esteira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO PANIFICAÇÃO: Armário de crescimento de pão com 20 (vinte) esteiras de 58 x 68 cm. Características Básicas: - Totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020; - Acabamento em pintura a pó eletrostática, m base fosfatizada; - Esteira opcional para pão francês e doce
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000.000,0000	17.356.181/0001-96	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 50.000,0000	20.483.193/0001-96	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 5.000,0000	24.419.569/0001-54	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 4.045,8600	17.356.181/0001-96	15/06/2021 12:45:11:730
R$ 3.843,5600	24.419.569/0001-54	15/06/2021 12:48:22:543
R$ 3.612,9500	17.356.181/0001-96	15/06/2021 12:48:23:940
R$ 3.432,3000	24.419.569/0001-54	15/06/2021 12:48:40:650
R$ 3.226,3600	17.356.181/0001-96	15/06/2021 12:48:44:343
R$ 3.065,0400	24.419.569/0001-54	15/06/2021 12:49:00:740
R$ 2.881,1400	17.356.181/0001-96	15/06/2021 12:49:04:787
R$ 2.737,0800	24.419.569/0001-54	15/06/2021 12:49:20:817
R$ 2.572,8600	17.356.181/0001-96	15/06/2021 12:49:25:143
R$ 2.444,2100	24.419.569/0001-54	15/06/2021 12:49:41:960
R$ 2.297,5600	17.356.181/0001-96	15/06/2021 12:49:43:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:35	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:01	Item aberto.
Encerramento	15/06/2021 12:51:44	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 12:51:44	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 11:33:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 11:58:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96.
Cancelado no julgamento	22/06/2021 15:35:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Por nenhum dos licitantes ofertarem lances menor ou igual ao referenciado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Armário panificação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	Sim	Sim	28	R$ 5.000,0000	R$ 140.000,0000	15/06/2021 10:18:29

Marca: VIVA7
Fabricante: VIVA7
Modelo / Versão: ARM. PANIF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário para crescimento, com 20 esteiras para assadeiras de 58x68cm, material chapa de aço, acabamento superficial pintura martelada, com 20 assadeiras para pão francês, 5 tiras, medindo 58x68, [illegible]umínio.
Porte da empresa: ME/EPP

20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	Sim	Sim	28	R$ 50.000,0000	R$ 1.400.000,0000	15/06/2021 10:21:16

Marca: Venancio
Fabricante: Venancio
Modelo / Versão: AC20E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário para crescimento, com 20 esteiras para assadeiras de 58x68cm, material chapa de aço, acabamento superficial pintura martelada, com 20 assadeiras para pão francês, 5 tiras, medindo 58x68, em alumínio.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50.000,0000	20.483.193/0001-96	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 5.000,0000	24.419.569/0001-54	15/06/2021 10:30:00:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:32	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/06/2021 12:50:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/06/2021 14:21:24	Reinício da etapa aberta. Justificativa: A administração busca sempre o preço mais vantajoso..
Encerramento	15/06/2021 14:31:25	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 14:31:25	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 12:21:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.569/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 14:09:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.569/0001-54.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/06/2021 10:45:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.569/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/06/2021 10:37:42	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.569/0001-54.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/06/2021 10:40:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.569/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/06/2021 10:52:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.419.569/0001-54.
Cancelado no julgamento	01/07/2021 11:52:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresas se manifestou para negociar o valor.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Assadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	71	R$ 67,0000	R$ 4.757,0000	14/06/2021 14:07:16

Marca: SM
Fabricante: SM
Modelo / Versão: USO GERAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira em alumínio, tipo Hotel, nº 04, comp. x larg. X alt. : 41 x 29 x 6 cm, espessura: 2,5 mm. Similar: Alumínio Vigôr
Porte da empresa: ME/EPP

31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	Sim	Sim	71	R$ 67,6000	R$ 4.799,6000	14/06/2021 18:03:43

Marca: ABC
Fabricante: ALUMÍNIO ABC
Modelo / Versão: ASSADEIRA 626-2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira em alumínio, tipo Hotel, nº 04, comp. x larg. X alt. : 41 x 29 x 6 cm, espessura: 2,5 mm. Similar: Alumínio Vigôr. Modelo: ASSADEIRA 626-2, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ABC; Fabricante: ALUMÍNIO ABC,

COLEGIO MILITAR DE BRASILIA
Fls.
Rub.

	Produto Nacional. **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	Sim	Sim	71	R$ 67,6000	R$ 4.799,6000	14/06/2021 20:30:10
	Marca: MAX **Fabricante:** MAX **Modelo / Versão:** 41 x 29 x 5 cm, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira em alumínio, tipo Hotel, nº 04, comp. x larg. X alt. : 41 x 29 x 5 cm, espessura: 2,5 mm. Similar: Alumínio Vigôr. **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	71	R$ 67,6000	R$ 4.799,6000	14/06/2021 21:23:13
	Marca: 41X28X5CM REF 8 **Fabricante:** EIRILAR **Modelo / Versão:** 41X 28X5CM REF 8 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira em alumínio, tipo Hotel, nº 04, comp. x larg. X alt. : 41 x 29 x 5 cm, espessura: 2,5 mm. Similar: Alumínio Vigôr **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	71	R$ 67,6000	R$ 4.799,6000	15/06/2021 10:27:47
	Marca: CLINK **Fabricante:** CLINK **Modelo / Versão:** CK1901 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira em alumínio, tipo Hotel, nº 04, comp. x larg. X alt. : 41 x 29 x 5 cm, espessura: 2,5 mm. Similar: Alumínio Vigôr **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67,6000	31.206.933/0001-63	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 67,6000	08.608.621/0001-64	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 67,6000	23.407.763/0001-57	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 67,6000	10.614.788/0001-80	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 67,0000	01.631.853/0001-94	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 63,6500	31.206.933/0001-63	15/06/2021 12:48:11:567
R$ 60,4600	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:48:27:607
R$ 57,4300	31.206.933/0001-63	15/06/2021 12:48:32:703
R$ 54,5500	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:48:48:733
R$ 51,8200	31.206.933/0001-63	15/06/2021 12:48:54:047
R$ 49,2200	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:49:09:677
R$ 46,7500	31.206.933/0001-63	15/06/2021 12:49:13:973
R$ 44,4100	08.608.621/0001-64	15/06/2021 12:49:29:630
R$ 42,1800	31.206.933/0001-63	15/06/2021 12:49:34:120
R$ 40,0700	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:49:49:710
R$ 42,4400	01.631.853/0001-94	15/06/2021 12:49:50:277
R$ 38,0600	23.407.763/0001-57	15/06/2021 12:50:07:013
R$ 40,0600	08.608.621/0001-64	15/06/2021 12:50:07:160
R$ 39,9000	31.206.933/0001-63	15/06/2021 12:50:11:340
R$ 38,0665	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:50:27:443
R$ 38,0700	01.631.853/0001-94	15/06/2021 12:50:50:853
R$ 36,1500	01.631.853/0001-94	15/06/2021 12:52:18:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:28	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 12:54:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/06/2021 12:54:19	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 13:45:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 01.631.853/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 13:47:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 01.631.853/0001-94.
Aceite de proposta	30/06/2021 15:21:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 01.631.853/0001-94, pelo melhor lance de R$ 36,1500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:44:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ/CPF: 01.631.853/0001-94
Registro de intenção de recurso	01/07/2021 15:15:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA CNPJ/CPF: 23407763000157. Motivo: Manifestamos tempestivamente intenção de interpor recurso com base na seguinte motivação: Abordaremos em recurso a quebra de vínculo ao instrumento convocatório, no
Aceite de intenção de recurso	01/07/2021 15:41:32	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23407763000157.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
23.407.763/0001-57	01/07/2021 15:15	01/07/2021 15:41	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos tempestivamente intenção de interpor recurso com base na seguinte motivação: Abordaremos em recurso a quebra de vínculo ao instrumento convocatório, nos moldes do Art. 48 da Lei 8.666/93, frente às exigências contidas em edital. Detalhes e comprovações serão apresentados em nossa peça recursal, conforme Art. 26 do Dec. 5.540/05. Lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU – Plenário.

Item: 7 - Assadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	Sim	Sim	57	R$ 32,9500	R$ 1.878,1500	14/06/2021 20:30:10
	Marca: MAX **Fabricante:** MAX **Modelo / Versão:** 31X21X5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira funda retangular. Características adicionais: fabricada em alumínio, com revestimento em antiaderente. Dimensões mínimas: 31 cm (C) x 21 cm (L) x 5 cm (A). Espessura mínima do alumínio de 2,5 mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	57	R$ 32,9500	R$ 1.878,1500	14/06/2021 21:23:13
	Marca: 33X20X5CM REF 6 **Fabricante:** 45X32X5CM REF 9 **Modelo / Versão:** 33X20X5CM REF 6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira funda retangular. Características adicionais: fabricada em alumínio, com revestimento em antiaderente. Dimensões mínimas: 31 cm (C) x 21 cm (L) x 5 cm (A). Espessura mínima do alumínio de 2,5 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	57	R$ 32,9500	R$ 1.878,1500	15/06/2021 10:27:46
	Marca: CLINK **Fabricante:** CLINK **Modelo / Versão:** CK1900 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira funda retangular. Características adicionais: fabricada em alumínio, com revestimento em antiaderente. Dimensões mínimas: 31 cm (C) x 21 cm (L) x 5 cm (A). Espessura mínima do alumínio de 2,5 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,9500	08.608.621/0001-64	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 32,9500	10.614.788/0001-80	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 32,9500	23.407.763/0001-57	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 31,3000	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:48:19:720
R$ 29,7300	23.407.763/0001-57	15/06/2021 12:48:36:240
R$ 28,2400	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:48:51:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de	15 `021	Análise de propostas do item finalizada.

propostas	10:45:19	
Abertura	15/06/2021 12:40:02	Item aberto.
Encerramento	15/06/2021 12:50:52	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 12:50:52	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 14:48:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 15:03:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Aceite de proposta	30/06/2021 14:42:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, pelo melhor lance de R$ 28,2400.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:44:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Assadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	Sim	Sim	71	R$ 52,3900	R$ 3.719,6900	14/06/2021 20:30:10
	Marca: MARINEX **Fabricante:** MARINEX **Modelo / Versão:** 40x27,5x6cm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira oval , assadeira em vidro temperado, capacidade: 4lts dimensões aprox. : 40x27,5x6cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	71	R$ 52,3900	R$ 3.719,6900	15/06/2021 10:27:46
	Marca: NADIR **Fabricante:** NADIR **Modelo / Versão:** 675917 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira oval , assadeira em vidro temperado, capacidade: 4lts dimensões aprox. : 40x27,5x6cm **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	71	R$ 52,9000	R$ 3.755,9000	14/06/2021 21:23:13
	Marca: 4L **Fabricante:** NADIR **Modelo / Versão:** 4L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira oval , assadeira em vidro temperado, capacidade: 4lts dimensões aprox. : 40x27,5x6cm **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,9000	10.614.788/0001-80	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 52,3900	23.407.763/0001-57	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 52,3900	08.608.621/0001-64	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 49,7700	08.608.621/0001-64	15/06/2021 12:48:28:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:15	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:03	Item aberto.
Encerramento	15/06/2021 12:50:29	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 12:50:29	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 13:37:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 15:01:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64.
Aceite de proposta	30/06/2021 16:37:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64, pelo melhor lance de R$ 49,7700.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:44:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E - CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Assadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	Sim	Sim	50	R$ 42,8300	R$ 2.141,5000	14/06/2021 20:30:10
	Marca: MARINEX **Fabricante:** MARINEX **Modelo / Versão:** 4000 ml, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira oval de vidro boro silicato com tampa, resistente a choque térmico, capacidade 4000 ml, medindo 39,5 x 27,5 x 6,6 cm, peso 1640 g, tipo marinex ou similar, compatível ou equivalente com tampa **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42,8300	08.608.621/0001-64	15/06/2021 10:30:00:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:13	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:03	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/06/2021 12:50:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 14:21:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/06/2021 14:21:31	Item encerrado.
Aceite de proposta	30/06/2021 16:37:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64, pelo melhor lance de R$ 42,8300.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:44:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E - CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Assadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	Sim	Sim	69	R$ 45,7900	R$ 3.159,5100	14/06/2021 20:30:10
	Marca: MARINEX **Fabricante:** MARINEX **Modelo / Versão:** 4000ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira oval de vidro boro silicato, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300º, micro-ondas e freezer, capacidade 4000ml, medindo 39,5x27,5x6,6cm, peso 1640g,tipo marinex ou similar. **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	69	R$ 45,7900	R$ 3.159,5100	15/06/2021 10:27:46
	Marca: NADIR **Fabricante:** NADIR **Modelo / Versão:** 675917 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira oval de vidro boro silicato, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300º, micro-ondas e freezer, capacidade 4000ml, medindo 39,5x27,5x6,6cm, peso 1640g,tipo marinex ou similar. **Porte da empresa:** ME/EPP						

COLÉGIO MI... Fls. Rub.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,7900	08.608.621/0001-64	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 45,7900	23.407.763/0001-57	15/06/2021 10:30:00:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:08	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:03	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/06/2021 12:50:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 14:21:36	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	15/06/2021 14:21:36	Item teve empate real para o valor 45,7900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	15/06/2021 14:21:36	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 14:29:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 15:01:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64.
Aceite de proposta	30/06/2021 16:38:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64, pelo melhor lance de R$ 45,7900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:44:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E - CNPJ/CPF: 08.608.621/0001-64
Registro de intenção de recurso	01/07/2021 15:14:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA CNPJ/CPF: 23407763000157. Motivo: Manifestamos tempestivamente intenção de interpor recurso com base na seguinte motivação: Abordaremos em recurso a quebra de vínculo ao instrumento convocatório, no
Aceite de intenção de recurso	01/07/2021 15:41:38	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23407763000157.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
23.407.763/0001-57	01/07/2021 15:14	01/07/2021 15:41	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos tempestivamente intenção de interpor recurso com base na seguinte motivação: Abordaremos em recurso a quebra de vínculo ao instrumento convocatório, nos moldes do Art. 48 da Lei 8.666/93, frente às exigências contidas em edital. Detalhes e comprovações serão apresentados em nossa peça recursal, conforme Art. 26 do Dec. 5.540/05. Lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU – Plenário.

Item: 11 - Assadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E	Sim	Sim	56	R$ 62,2900	R$ 3.488,2400	14/06/2021 20:30:10
	Marca: MAX **Fabricante:** MAX **Modelo / Versão:** 45 x 32 x 6 cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira Retangular hotel, medidas 45 x 32 x 6 cm, Modelo: Assadeira Retangular **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	56	R$ 62,2900	R$ 3.488,2400	14/06/2021 21:23:13
	Marca: 45X32X5CM REF 9 **Fabricante:** 45X32X5CM REF 9 **Modelo / Versão:** 45X32X5CM REF 9 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira Retangular hotel, medidas 45 x 32 x 6 cm, Modelo: Assadeira Retangular **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	56	R$ 62,2900	R$ 3.488,2400	15/06/2021 10:27:46
	Marca: CLINK **Fabricante:** CLINK **Modelo / Versão:** CK1902 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira Retangular hotel, medidas 45 x 32 x 6 cm, Modelo: Assadeira Retangular **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	56	R$ 1.000.000,0000	R$ 56.000.000,0000	15/06/2021 08:44:56
	Marca: Mafran **Fabricante:** Mafran **Modelo / Versão:** Assadeira 45x32x6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Assadeira Retangular hotel, medidas 45 x 32 x 6 cm, Modelo: Assadeira Retangular, **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000.000,0000	17.356.181/0001-96	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 62,2900	23.407.763/0001-57	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 62,2900	08.608.621/0001-64	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 62,2900	10.614.788/0001-80	15/06/2021 10:30:00:373
R$ 119,6700	17.356.181/0001-96	15/06/2021 12:44:29:873
R$ 59,1700	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:48:21:660
R$ 56,2100	23.407.763/0001-57	15/06/2021 12:48:38:200
R$ 53,3900	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:48:53:660
R$ 50,7200	08.608.621/0001-64	15/06/2021 12:49:10:077
R$ 48,1800	10.614.788/0001-80	15/06/2021 12:49:25:693
R$ 45,7700	08.608.621/0001-64	15/06/2021 12:49:41:740
R$ 43,4800	23.407.763/0001-57	15/06/2021 12:49:57:950
R$ 41,3000	08.608.621/0001-64	15/06/2021 12:50:14:047
R$ 39,2300	23.407.763/0001-57	15/06/2021 12:50:30:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/06/2021 10:45:05	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/06/2021 12:40:04	Item aberto.
Encerramento	15/06/2021 12:52:31	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/06/2021 12:52:31	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 14:37:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23.407.763/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/06/2021 14:48:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23.407.763/0001-57.
Aceite de proposta	30/06/2021 14:59:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23.407.763/0001-57, pelo melhor lance de R$ 39,2300.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:44:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA - CNPJ/CPF: 23.407.763/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Balança eletrônica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.499.939/0001-76	M.K.R. ERCIO DE	Sim	Sim	30	R$ 1.533,0000	R$ 45.990,0000	08/06/2021 17:46:20

Pregoeiro	01/07/2021 12:28:49	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Referente ao item 100 existe um vencedor com melhor lance, mas para o item 137 é possível negociar o valor, pois o 1° colocado foi desclassificado.
Pregoeiro	01/07/2021 12:30:06	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Irei avaliar a documentação necessária.
Sistema	01/07/2021 12:37:55	Senhor fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 137.
34.868.556/0001-16	01/07/2021 12:38:06	Gostaria de negociar com o valor de Referencia o Item 137.
34.868.556/0001-16	01/07/2021 12:44:07	Bom dia, sim gostaria de negociar ao valor do primeiro colocado, vou adequar a proposta e faze o envio da proposta em anexo.
Sistema	01/07/2021 13:05:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, enviou o anexo para o ítem 137.
Sistema	01/07/2021 13:49:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASFERMA LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00, enviou o anexo para o ítem 106.
Pregoeiro	01/07/2021 14:53:00	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/07/2021 às 15:23:00.

COMISSÃO MILITAR
Fls. 23
Rub:

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	15/06/2021 10:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	15/06/2021 12:30:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/06/2021 11:13:34	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	21/06/2021 10:46:00	Pregoeiro Anterior: 03556156148-EDUARDO EDSON DA ROCHA BATISTA . Pregoeiro Atual: 94451745268-FELIPE MOTA ALMEIDA . Justificativa: substituição temporária por necessidade desta administração.
Alteração equipe	21/06/2021 11:25:30	Pregoeiro Anterior: 94451745268-FELIPE MOTA ALMEIDA . Pregoeiro Atual: 03556156148-EDUARDO EDSON DA ROCHA BATISTA . Justificativa: Por necessidade desta administração.
Abertura do prazo	22/06/2021 15:33:47	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/07/2021 14:53:00	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/07/2021 às 15:23:00.

Data limite para registro de recurso: 06/07/2021.
Data limite para registro de contrarrazão: 09/07/2021.
Data limite para registro de decisão: 16/07/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:46 horas do dia 01 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDUARDO EDSON DA ROCHA BATISTA
Pregoeiro Oficial

FELIPE MOTA ALMEIDA
Equipe de Apoio

ANDRE SARAIVA CARDOSO
Equipe de Apoio

ALAN SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Ver Ata Posterior

Imprimir o Relatório

Voltar

COLÉGIO MILI...
Fls. 75
Rub:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.777.579/0001-57	DUNS®:	899874651
Razão Social:	GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA		
Nome Fantasia:	GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	26/05/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade:	05/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2021
Receita Municipal	Validade:	29/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA
Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CMB - Fls. 76 Rub:

DIEx nº 52 SALC/CMB

Brasília, DF, 14 de setembro de 2021.

Do Encarregado da Setor de Compras
Ao Sr Ordenador de Despesa do CMB
Assunto: Encerramento de Processo Licitatório
Anexo: Pregão SRP nº 05/2021- **CMDO CMA**, com 77 folhas.

Remeto-vos os documentos constantes do anexo para conhecimento, em virtude do encerramento do processo. Pregão SRP nº 05/2021- **CMDO CMA**, tendo em vista que a nota de empenho não pode ser realizada, porque a empresa não possui certidão da receita federal válida.

Solicito autorização no sentido de encaminhar os documentos à Seção de Conformidade de Registro de Gestão, para a devida análise e arquivamento.

DANIEL DE BARROS SOBRINHO - Cap
Chefe da Salc

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
Fls. 77
Rub:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05 /2021
UG 160016 / CMDO CMA

UNIDADE GESTORA NÃO PARTICIPANTE DA ATA – **UGNP**

NUP: 64250.010257/2021-43

1.	Termo de Abertura	Pág nº 01
2.	Parte (requisição) /Diex.....	Pág nº 02 a 04
3.	Relatório de pesquisa de preços	Pág nº 05
4.	Pesquisa de preços	Pág nº 06
5.	Solicitação de adesão	Pág nº 07 a 08
6.	Consulta para adesão	Pág nº 09
7.	Termo de adesão	Pág nº 10 a 13
8.	Estudo preliminar	Pág nº 14 a 15
9.	Análise de Risco	Pág nº 16
10.	Termo de referência	Pág nº 17 a 20
11.	Estudo Demonstrativo de eficiência	Pág nº 21 a 22
12.	Solicitação de adesão	Pág nº 23 a 25
13.	Justificativa.....	Pág nº 26
14.	Publicação em BI	Pág nº 27
15.	Edital	Pág nº 28 a 62
16.	Ata de realização do pregão	Pág nº 63 a 73
17.	Nota de Crédito	Pág nº 74
18.	**SICAF:** GRUNOX EQUIPAMENTO PARA GASTRONOMIA LTDA	Pág nº 75
19.	Diex de encaminhamento a Conformidade de registro de Gestão	Pág nº 76
20.	Índice	Pág nº 77